



BELÉM-PA, NUPESQ/PMPA, v.1, n.2 jul./dez., 2022

2
número

PERIÓDICO CIENTÍFICO **PMPA EM**
REVISTA



PERIÓDICO CIENTÍFICO PMPA EM REVISTA

v.1, n.2
Publicação contínua
julho - dezembro 2022

Periódico Científico PMPA em Revista criado em 25 de setembro de 2021 por: **Helder Zahluth Barbalho** - Governador do Estado do Pará e Comandante em Chefe da PMPA | **Ualame Fialho Machado** - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará | **José Dilson Melo de Souza Júnior** - Comandante-Geral da PMPA | **Marcelo Ronald Botelho de Souza** - Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA.

EDITOR EXECUTIVO

Alex Gabriel Gonçalves da Silva - Chefe da 8ª Seção (PM/8) – Seção de Pesquisa Científica.

EDITOR CIENTÍFICO

Sandoval Bittencourt - Assessor Técnico da PMPA.

CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL:

Aiala Colares Couto - Universidade do Estado do Pará | **Clay Anderson Chagas** - Universidade do Estado do Pará | **Cristiane Loureiro Lima** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública | **Daniilo Reymão Moreira** - Polícia Militar do Pará | **Douglas Magno Guimarães** | Polícia Militar do Pará | **Edgard Vinícius Cacho Zanette** - Universidade do Estado de Roraima | **Edson Marcos Leal Soares Ramos** - Universidade Federal do Pará | **Elcimar Maria de Oliveira Lima** - Polícia Militar do Pará | **Fernandina Lopes Fernandes** - Universidade de Cabo Verde | **Francisco Inácio Alar** - Academia de Ciências Policiais de Moçambique | **Humberto Ribeiro Júnior** - Universidade de Vila Velha | **Ivone Freire Costa** - Universidade Federal da Bahia | **Itamar Gaudêncio** - Polícia Militar do Pará | **Jaime Cunha de Souza** - Universidade Federal do Pará | **João Garcia Reis** - Instituto de Ensino de Segurança do Pará | **José Dilson Júnior** - Polícia Militar do Pará | **José Gilberto Quintero Torres** - Polícia Militar do Pará | **Josivane Campos** - Polícia Militar do Pará | **Leonardo Naves dos Reis** - Universidade do Estado do Amazonas | **Marcus Alan Gomes** - Universidade Federal do Pará | **Marcelo Ronald Botelho de Souza** - Polícia Militar do Pará | **Maria João Guia** - Universidade de Coimbra, Portugal | **Mônica de Melo Freitas** - Universidade Nova Lisboa, Portugal | **Ronaldo Braga Charlet** - Polícia Militar do Pará | **Sandoval Bittencourt** - Polícia Militar do Pará | **Silvia dos Santos de Almeida** - Universidade Federal do Pará | **Sônia da Costa Passos** - Instituto de Ensino de Segurança do Pará | **Wilquerson Sandes** - Polícia Militar do Mato Grosso | **Wagner Ricardo de Souza de Carvalho** | Polícia Militar do Pará.

ASSESSORIA TÉCNICA

José Gilberto Quintero Torres
Paulo Jorge Miranda Lucas

ASSISTENTE EDITORIAL (SEÇÃO DE ENTREVISTAS)

Taiane Figueiredo
Josivane do Carmo Campos

CAPA/LAYOUT

Juliana Moraes Leite
Maria Clara Pimentel
Rafael Aragão Eleres

DIAGRAMAÇÃO/ EDITORAÇÃO

Juliana Moraes Leite
Maria Clara Pimentel
Rafael Aragão Eleres

TRADUÇÃO DE RESUMOS

Edson Matheus M. Monteiro

FOTOGRAFIA

Jorge Texeira

REVISÃO GERAL

Ana Caroline Sodr  Martins
Elcimar Maria de O. Lima
Josivane do Carmo Campos
Ronaldo Braga Charlet
Tatiane da S. Rodrigues Tolosa

SECRETARIA

Clayton Menezes Cunha
Ramon Rauda Souza Costa
Simone Nonata Pantoja

Polícia Militar do Pará
Núcleo de Pesquisa

PERIÓDICO CIENTÍFICO PMPA EM REVISTA

ISSN 2966-2095

Periódico Científico PMPA em Revista	Ciências Policiais	Belém	v.1	n.2	julho-dezembro 2022
---	--------------------	-------	-----	-----	---------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Polícia Militar do Pará
Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral
Av. Augusto Montenegro, Km 9 - n.º 8401.
Parque Guajará, Belém - PA, CEP: 66821-000
Telefone: (91) 98584-6288
E-mail: nucleop.pmpa@gmail.com
Site: www.pm.pa.gov.br

Para submissão de artigos, acessar:
<https://revista.pm.pa.gov.br/index.php/pmpa-emrevista>

Não é permitida a reprodução parcial ou total de quaisquer partes desta obra, sob nenhuma forma ou técnica, sem a prévia autorização do editor. Ficam isentas as cópias para uso pessoal e interno, desde que não destinadas a fins promocionais ou comerciais. As opiniões e considerações emitidas nos artigos são de inteira responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a posição dos editores ou da instituição responsável pela publicação.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)a

PMPA em Revista: periódico de ciências policiais [recurso eletrônico] / Núcleo de Pesquisa da Polícia Militar do Pará. v. 1, n. 2 (jul./ dez. 2022) – Belém : PMPA, Núcleo de Pesquisa Científica, 2023 - .

128 p. : il. (color.) ; 29,7 cm.

e-ISSN: 2966-2095

ISSN: 2966-1064

Semestral.

Resumos em português, inglês e espanhol.

Disponível em: <https://revista.pm.pa.gov.br/index.php/pmpaemrevista>

1.Ciência Militar - Periódico. 2. Segurança Pública. Polícia Militar do Estado do Pará.

CDD-23ª ed. 355.005

© Direitos de Cópia/Copyright 2022 por/by NUPESQ/PMPA



SUMÁRIO

Editorial

A inflexão da violência no Pará e a presença policial feminina. | Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto - pág. 9

Artigos

Vidas preservadas: consequências da redução na criminalidade violenta do Estado do Pará. | Edson Marcos Leal Soares Ramos - pág. 13

Policiamento e gênero: quatro décadas de presença feminina na PMPA. | Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa, Ronaldo Braga Charlet, Elcimar Maria de Oliveira Lima - pág. 27

Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra a mulher no município de Belém-Pará. | Alethea Maria Carolina Sales Bernardo, Edson Marcos Leal Soares Ramos, Sílvia dos Santos de Almeida - pág. 47

Violência contra crianças e adolescentes na cidade de Belém-PA em tempos de Covid-19. | Manoel Vale de Araújo Junior, Sílvia dos Santos de Almeida - pág. 59

Gamificação em Segurança Pública: aplicabilidade no ensino de técnicas e procedimentos operacionais na Polícia Militar do Pará. | Clay Anderson Nunes Chagas, Itamar Rogério Pereira Gaudêncio, Jorge Fabricio dos Santos, Josivane do Carmo Campos - pág. 75

A Polícia Militar e os fatores de risco na preservação da ordem pública. | Marcello Martinez Hipólito - pág. 87

Aspectos éticos na pesquisa social: um olhar sobre os estudos criminais em Moçambique. | Francisco Bernardo Bilério - pág. 97

Entrevista

Representatividade feminina: A inspiradora trajetória da 3ª Sargento Darilene, a primeira policial militar do Pará em Missão de Paz da ONU. | Josivane do Carmo Campos, Taiane Figueiredo de Andrade - pág. 107

Informativo

A produção científica na PMPA e a criação da PM-8/EMG. | Alex Gabriel Gonçalves da Silva - pág. 117



EDITORIAL

A inflexão da violência no Pará e a presença policial feminina.

Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto

Por três anos consecutivos, o Governo do Pará vem alcançando resultados consistentes na oferta de segurança à população paraense. A atual gestão conseguiu levar o Pará, em 2022, do ranking dos estados mais violentos do Brasil ao topo entre os que mais reduziram a criminalidade. A redução dos crimes em geral parece estar associada ao expressivo aumento do policiamento ostensivo no espaço público. Municípios paraenses que no passado recente figuraram entre os mais violentos do Brasil são hoje mais bem policiados.

A realidade desponta promissora e autoriza imaginar um premente novo *ethos* para a segurança pública, cidadão e democrático, notoriamente assinalado pela força e competência da presença feminina nas fileiras da Polícia Militar do Pará, um ambiente predominante masculino, mas onde a participação das mulheres ganha crescente visibilidade, por exemplo, no comando de unidades operacionais.

Nesta edição, com satisfação, foram reunidos textos que apresentam os alvissareiros resultados alcançados pelas organizações do sistema de segurança pública no Pará e que colocam em destaque a valiosa participação das nossas policiais.

O artigo de Edson Marcos Leal Soares Ramos avalia os indicadores de criminalidade violenta do estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, com enfoque quantitativo exploratório dos dados extraídos dos Boletins de Ocorrência Policial que registraram os crimes violentos letais intencionais (homicídio; latrocínio; lesão corporal seguida de morte; morte por intervenção de agente do estado) e das informações populacionais do Pará, disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os resultados da análise indicam a expressiva queda nos quantitativos e nas taxas por 100 mil habitantes dos crimes violentos com, aproximadamente, 6 mil vidas preservadas.

As pesquisadoras Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa, Elcimar Maria de Oliveira Lima e o pesquisador Ronaldo Braga Charlet escrevem sobre a construção de espaços na Polícia Militar do Pará, em uma perspectiva de gênero, destacando a sua importância devido às especificidades das relações entre ser homem e ser mulher, principalmente em locais predominantemente masculino. Apresentam os resultados do estudo qualitativo realizado por meio de entrevista com policiais militares femininas paraenses, que relataram as dificuldades e conquistas ao longo de quatro décadas de empenho profissional, inteligência e competência no desenvolvimento das diversas modalidades e tipos de policiamento. No entanto, asseveram que restam desafios e caminhos a serem trilhados.

Alethea Maria Carolina Sales Bernardo, Edson Marcos Leal Soares Ramos e Silvia dos Santos de Almeida tratam dos impactos da atuação do programa Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado do Pará, quanto à fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência, na redução dos casos de violência doméstica contra a mulher no município de Belém, Pará, no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2019, por meio de estudo quantitativo e qualitativo, documental, exploratório e descritivo. Identificam o perfil da maioria das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha do Pará e apontam que no período analisado houve a redução de mais de 70% dos registros de ocorrências em casos de violência domés-

tica das mulheres assistidas, assim como nenhuma das vítimas assistidas sofreu lesão grave. Destacam o impacto considerável do programa na fiscalização das medidas protetivas.

O artigo de Manoel Vale de Araújo Júnior e Sílvia dos Santos de Almeida analisa a relação entre a pandemia de Covid-19 e a violência contra crianças e adolescentes, considerando a comparação entre os meses de março a julho dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, especificamente por conta do isolamento social na cidade de Belém do Pará, nesse período de pandemia. Um estudo documental dos registros da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, tratado com a estatística descritiva a fim de verificar o quantitativo e percentual de registro e as características das vítimas. Constatam que, de 2017 a 2020, houve prevalência de uma tipificação de violência: o estupro. Concluem que houve redução dos registros de violência contra crianças e adolescentes, porém as vítimas do sexo feminino permanecem vulneráveis, na medida em que sobressaiu a violência sexual ao longo dos anos.

Por sua vez, os pesquisadores Clay Anderson Nunes Chagas, Itamar Rogério Pereira Gaudêncio, Jorge Fabrício dos Santos e Josivane do Carmo Campos apresentam o conceito e a aplicabilidade da “gamificação” no ensino e treinamento de procedimentos operacionais como forma de padronizar a atuação dos policiais militares. Apresentam os resultados da pesquisa aplicada, mista e exploratória, bibliográfica e documental em livros, artigos científicos e legislações, para posterior análise da efetiva aplicação. Nos resultados, fica evidente que a utilização da gamificação no ensino possibilita que o processo de ensino-aprendizagem seja mais efetivo. Concluem que se faz necessária a institucionalização da metodologia da gamificação na PMPA.

Marcello Martinez Hipólito pondera sobre a falência do trabalho da polícia direcionada para a preservação da ordem pública, particularmente, na prevenção criminal concentrada na repressão por meio da prisão. Questiona a validade do foco principal no crime para a sua prevenção e indica como terminologia adequada a noção de risco, trazida da epidemiologia e da saúde pública, e o direcionamento principal das atividades da polícia para os fatores de risco que interferem na criminalidade baseado na filosofia de Polícia Comunitária, de maneira a produzir bons resultados na prevenção da violência e da criminalidade.

Francisco Bernardo Bilério analisa aspectos éticos em pesquisa social, contextualizada para os estudos criminais em Moçambique, partindo do princípio de que o desenvolvimento de qualquer estudo deve primar pela observância de aspectos éticos. Por meio da revisão bibliográfica, complementada pela experiência vivida pelo autor durante a elaboração do seu projeto de tese de doutoramento em Desenvolvimento e Sociedade. Avalia que os estudos criminais desenvolvidos no contexto moçambicano não passam por uma avaliação ética, e tal fragilidade se deve à ausência de um comitê específico para o efeito. Assim, entende que o desafio ético em estudos criminais passa necessariamente por superar o informalismo ético para a ética formal, a partir da criação de um Comitê Ético de Pesquisa especializado, bem como a introdução dessas matérias nos currículos de ensino superior.

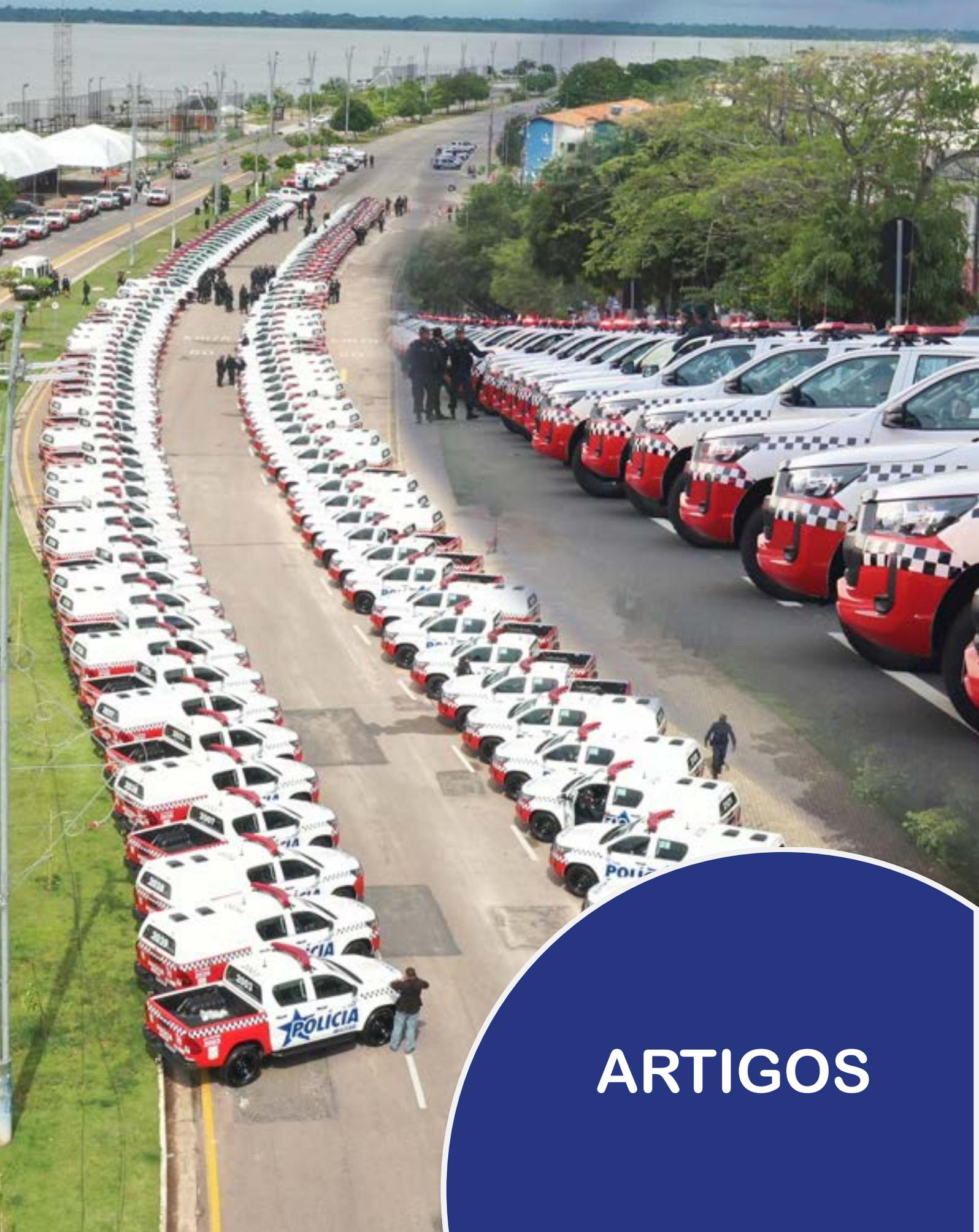
Nossa entrevistada nesta edição é a 3º sargento Darilene Monteiro Moura, a primeira policial militar brasileira a participar de missão de paz das Organizações das Nações Unidas. Uma inspiradora trajetória merecidamente colocada em foco.

Encerrando o segundo número, Alex Gabriel Gonçalves da Silva joga luz sobre a recém-criada Seção de Pesquisa Científica (PM-8), mais um avanço na área da educação e pedagogia na PMPA. Notável iniciativa organizacional direcionada à excelência do serviço de policiamento humanizado, democrático e dedicado à sociedade.

Boa leitura!

Fotografia: Jorge Texeira, 2022.





ARTIGOS



Vidas preservadas: consequências da redução na criminalidade violenta do Estado do Pará.

Edson Marcos Leal Soares Ramos¹

¹Bacharel em Estatística (UFPA). Mestre em Estatística (UFPE). Doutor em Engenharia de Produção (UFSC). Professor Titular do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (UFPA). Conselheiro de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5425-8531>. E-mail: ramosedson@gmail.com

RESUMO

A criminalidade violenta no Brasil ganhou notoriedade mundial nos últimos anos devido a sua letalidade. Medo e insegurança são características marcantes estabelecidas no campo real ou imaginário da população brasileira. Dessa forma, é possível observar modificações no padrão de vida dos brasileiros, os quais tentam resguardar-se de possíveis vitimizações letais, modificando hábitos e rotinas que lhes proporcionem a sensação de segurança. Neste contexto, o presente artigo tem como objetivo avaliar os indicadores de criminalidade violenta do Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022. Trata-se de um estudo com enfoque quantitativo exploratório realizado no Estado do Pará - Brasil. Os dados utilizados foram extraídos dos Boletins de Ocorrência Policial que registraram os crimes violentos letais intencionais, isto é, a quantidade de: (i) homicídio; (ii) latrocínio; (iii) lesão corporal seguida de morte e (iv) morte por intervenção de agente do estado, ocorridos no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, por sexo, mês e ano. Recorreu-se, ainda, para obtenção de dados populacionais do Estado do Pará, às informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Como indicadores globais de criminalidade, utilizou-se a taxa por 100 mil habitantes de crimes violentos letais intencionais e, também, de mortes violentas intencionais. Os resultados mostraram que, no Estado do Pará, no período de janeiro de 2019 a junho de 2022, houve expressiva queda nos quantitativos e nas taxas por 100 mil habitantes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e de morte por intervenção de agente do estado, o que acarretou, também, na queda nos indicadores de crimes violentos letais intencionais e de mortes violentas intencionais. Somente no primeiro semestre de 2022, comparado com o primeiro semestre de 2018, houve redução de 41,57% no quantitativo de registros de mortes violentas intencionais. O pico de registros aconteceu em abril de 2018; na contramão, julho de 2020 configura como o mês com menores quantitativos. Conclui-se, portanto, que o reflexo desta redução nos indicadores de criminalidade violenta é que aproximadamente 6 mil vidas foram preservadas no território paraense no período estudado. Finalmente, espera-se que os resultados deste estudo possam colaborar com os órgãos de segurança pública no desenvolvimento e manutenção de estratégias com ações de prevenção, repressão e enfretamento da criminalidade violenta no Estado do Pará.

Palavras-chave: Homicídio; Latrocínio; Lesão Corporal Seguida de Morte; Morte por Intervenção de Agente do Estado.

ABSTRACT

Violent crime in Brazil has gained worldwide notoriety in recent years due to its lethality. Fear and insecurity are striking characteristics established in the real or imaginary field of the Brazilian population. Thus, it is possible to observe changes in the standard of living of Brazilians, who try to protect themselves from possible lethal victimizations, modifying habits and routines that give them a sense of security. In this context, this article aims to evaluate the indicators of violent crime in the State of Pará, from January 2018 to June 2022. This is a quantitative exploratory study conducted in the State of Pará - Brazil. The data used were extracted from Police Occurrence Bulletins that recorded intentional violent crimes, that is, the amount of: (i) homicide; (ii) robbery; (iii) bodily injury followed by death and (iv) death by state agent intervention, occurred from January 2018 to June 2022, by sex, month and year. The information provided by the Brazilian Institute of Geography and Statistics was also used to obtain population data from the State of Pará. As global crime indicators, we used the rate per 100,000 inhabitants of intentional violent crimes and intentional violent deaths. The results showed that, in the State of Pará, from January 2019 to June 2022, there was a significant drop in the numbers and rates per 100,000 inhabitants of homicide, robbery, bodily injury followed by death and death by intervention of a state agent, which also led to a drop in indicators of lethal violent crimes and intentional violent deaths. Only in the first half of 2022, compared to the first half of 2018, there was a 41.57% reduction in the number of intentional violent deaths. Peak records happened in April of 2018; on the contrary, July 2020 configures as the month with the lowest numbers. It is concluded, therefore, that the reflection of this reduction in violent crime indicators is that approximately 6 thousand lives were preserved in the territory of Pará in the period studied. Finally, it is expected that the results of this study can collaborate with public security agencies in the development and maintenance of strategies with actions of prevention, repression and confrontation of violent crime in the State of Pará.

Keywords: Homicide; Robbery Followed by Death; Bodily Injury Followed by Death; Death by State Agent Intervention.

RESUMEN

La delincuencia violenta en Brasil ha ganado notoriedad mundial en los últimos años debido a su letalidad. El miedo y la inseguridad son características destacadas establecidas en el campo real o imaginario de la población brasileña. De esa forma, es posible observar modificaciones en el patrón de vida de los brasileños, los cuales intentan resguardarse de posibles victimizaciones letales, modificando hábitos y rutinas que les proporcionen la sensación de seguridad. En este contexto, el presente artículo tiene como objetivo evaluar los indicadores de criminalidad violenta del Estado de Pará, en el período de enero de 2018 a junio de 2022. Se trata de un estudio con enfoque cuantitativo exploratorio realizado en el Estado de Pará - Brasil. Los datos utilizados fueron extraídos de los Boletines de Incidencia Policial que registraron los crímenes violentos letales intencionales, es decir, la cantidad de: (i) homicidio; (ii) latrocinio; (iii) lesión corporal seguida de muerte y (iv) muerte por intervención de agente del estado, que se hayan producido entre enero de 2018 y junio de 2022 por sexo, mes y año. Se recurrió, aún, para obtención de datos poblacionales del Estado de Pará, a las informaciones disponibles por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística. Como indicadores globales de delincuencia, se utilizó la tasa por cada 100.000 habitantes de crímenes violentos letales intencionados y también de muertes violentas intencionadas. Los resultados mostraron que, en el Estado de Pará, en el período de enero de 2019 a junio de 2022, hubo una expresiva caída en los cuantitativos y en las tasas por 100 mil habitantes de homicidio, latrocinio, lesión corporal seguida de muerte y de muerte por intervención de agente del estado, Esto también llevó a la caída en los indicadores de crímenes violentos letales intencionales y de muertes violentas intencionales. Solo

en el primer semestre de 2022, en comparación con el primer semestre de 2018, hubo una reducción del 41,57% en la cantidad de registros de muertes violentas intencionales. El pico de registros se produjo en abril de 2018; en contra, julio de 2020 configura como el mes con menores cuantitativos. Se concluye, por lo tanto, que el reflejo de esta reducción en los indicadores de criminalidad violenta es que aproximadamente 6 mil vidas fueron preservadas en el territorio paraense en el período estudiado. Finalmente, se espera que los resultados de este estudio puedan colaborar con los órganos de seguridad pública en el desarrollo y mantenimiento de estrategias con acciones de prevención, represión y enfretamiento de la delincuencia violenta en el Estado de Pará.

Palabras claves: Homicidio; Latrocinio; Lesión Corporal Seguida de Muerte; Muerte por Intervención de Agente del Estado.

1 INTRODUÇÃO

A criminalidade violenta é um dos assuntos mais discutidos no planeta, palco de grandes debates onde todos acreditam ter a solução ou, pelo menos, emitem suas opiniões (ZAFFARONI, 2013). A criminalidade e a violência são cada vez mais observadas no território brasileiro, conferindo à dinâmica social diversas mudanças (SANTOS, 2016). Neste contexto, Chagas (2014) comenta que a violência e a criminalidade não são fenômenos exclusivos dos grandes centros urbanos e regiões metropolitanas, mas de qualquer território que passe pela precarização das condições sociais de vida. Michaud (1989) diz que a violência pode ser física e moral, a partir da interação de um ou vários atores que, de forma direta ou indireta, maciça ou esparsa, vem a causar danos a uma ou a várias pessoas. Para Couto (2014), a criminalidade se apresenta de várias formas, entre elas roubos, furtos, sequestro, tráfico de drogas e homicídios.

Da mesma forma, a violência foi conceituada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como atos ou ações com uso de força física ou poder, contra si próprio e/ou outras pessoas que possa motivar em “sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (DALHERG; KRUG, 2006, p. 1165). Nesse contexto, a atenção da sociedade em geral sempre está voltada ao dano físico, mais especificamente o homicídio, conhecido também como o crime “por excelência” (BUORO *et al.*, 2010, p. 25). Para Masson (2015), a história do homicídio confunde-se com a própria história do direito penal, pois, em todos os tempos e civilizações, o bem jurídico principal a ser protegido era a vida humana.

De acordo com a UNODC (2021), Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas, o Brasil é o país com maior número absoluto de homicídios do planeta. Em 2020, foram registrados 232.676 homicídios no mundo. Desses, o Brasil informou 47.722 casos, o que significa que o país, que tem uma população equivalente a 2,7% dos habitantes do planeta, respondeu por cerca de 20,5% dos homicídios cometidos no mundo em 2020. Apenas Índia (40.651) e México (36.579) possuem números absolutos informados tão grandes quanto o Brasil.

Desse modo, mensurar e avaliar a criminalidade violenta desperta cada vez mais interesse na academia. Em geral, a ocorrência de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) tem sido utilizada como indicador da criminalidade no Brasil (BEATO *et al.*, 2008). Porém, há falta de disponibilidade de dados que mensuram a criminalidade, o que para Cerqueira e Lobão (2003) não há apenas um fator determinante e colocam a criminalidade como um fenômeno multifacetado.

De fato, o avanço da criminalidade no Brasil tem atraído a atenção dos gestores dos órgãos que compõem os sistemas de segurança pública brasileiro e da sociedade. No afã de melhorar os indicadores criminais. A ideia principal é buscar soluções pragmáticas que tentam controlar os efeitos sem atacar as causas mais profundas do avanço da criminalidade (LOBO;

FERNANDEZ, 2005). Segundo Penky e Ricardo (2017), fatores como a falta de planejamento e continuidade política, a escassez de recursos e a falta de priorização de ações de caráter preventivo ajudam a explicar por que iniciativas exitosas são gradualmente enfraquecidas.

Neste contexto, este trabalho objetiva avaliar os indicadores de criminalidade violenta do Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, esperando que os resultados possam colaborar com os órgãos de segurança pública paraenses no desenvolvimento e manutenção de estratégias com ações de prevenção, repressão e enfretamento da criminalidade violenta no Estado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, a violência e a criminalidade são temas cada vez mais debatidos, pois ambas cresceram e atingiram os diversos segmentos da população. Para Cardia *et al.* (2003), a criminalidade violenta no Brasil, sobretudo os homicídios no espaço urbano, cresceu de modo acentuado desde a década de 1960. De acordo Hugues (2004), o Brasil é o país com maior número de homicídio no mundo, colocando a criminalidade violenta na pauta dos maiores desafios a serem superados no cenário nacional.

De fato, o Brasil é um dos países mais violentos do mundo, segundo dados divulgados no relatório Global Peace Index, do Institute for Economics & Peace (IEP, 2018), que analisa o nível global dos esforços pela paz. As regiões com os piores indicadores pela paz são Oriente Médio e Norte da África, seguido da América do Sul. O Brasil ocupa a 106ª colocação geral, de um total de 163 países analisados. Na América do Sul, o Brasil, seguido do Chile e Venezuela, é o país com os piores indicadores pela paz no período de 2013 a 2016.

Xavier (2008) afirma que o crime é uma manifestação humana, desenvolvido por diversos fatores. Baltazar *et al.* (2011) comentam que, por ser uma característica comportamental humana motivada por inúmeras causas, não é possível fazer generalizações a respeito da criminalidade, pois não se trata de algo singular, mas está entrelaçada à dinâmica social, cultural e política, além de fatores econômicos e pessoais em que os indivíduos estão inseridos. Para Procópio e Toyoshima (2017), os principais fatores os quais contribuem para a criminalidade no Brasil estão diretamente relacionados à desigualdade social, processo de urbanização das cidades, má distribuição dos recursos em setores básicos como educação, e o crescimento de atividades relacionadas ao tráfico de drogas.

Para medir, mensurar e avaliar a criminalidade violenta é preciso definir os indicadores a serem utilizados. O grau de excelência de um indicador de criminalidade violenta é definido por sua validade, ou seja, capacidade de medir o que se pretende; e por sua confiabilidade, isto é, que a reprodução dos mesmos resultados quando os indicadores são aplicados em condições similares. A validade de um indicador de criminalidade violenta pode ser definida pelas características de sensibilidade, ou de medir as alterações do fenômeno, e de especificidade, e ainda de medir somente o fenômeno (OPAS, 2002). Os dados na Segurança Pública servem, então, para orientar os gestores, informar a população, e para atender demandas da população e setores da sociedade civil (BORGES; DURANTE, 2011).

No Brasil, atualmente, os indicadores de criminalidade violenta mais utilizados são as quantidades e taxas por 100 mil habitantes de homicídio, latrocínio; lesão corporal seguida de morte e morte por intervenção de agente do estado e a junção destes nos indicadores denominados Mortes Violentas Intencionais (MVI) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Em particular, Crimes Violentos Letais Intencionais foi uma realização da Secretaria de Nacional de Segurança Pública (SENASP), em 2006, com o objetivo de não contabilizar apenas homicídios dolosos, mas acrescentar às estatísticas outros crimes de relevância social que resultem em

morte. Nesse sentido, agregam-se aos CVLI os crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte, comumente conhecido como Latrocínio (PARAÍBA, 2013). Já as Mortes Violentas Intencionais (MVI) correspondem à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora de serviço (FBSP, 2022). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

No Brasil da Primeira República, o extinto Código Penal Brasileiro de 1890 (BRASIL, 1890), diferente de outros diplomas legais que utilizavam a terminologia assassinato, já adotava como homicídio o crime de matar alguém, independentemente de qualquer circunstância que a morte de um ser humano aconteça. O atual Código Penal (BRASIL, 1940) utiliza a expressão homicídio para definir o crime que suprime a vida alheia. Bitencourt (2020) conceitua homicídio como a eliminação da vida de alguém levada a efeito por outrem.

Para Jesus (2011), o homicídio é a destruição da vida de um homem por outro, não incluindo a violência como parte deste conceito, uma vez que é perfeitamente possível um homem causar a morte de outro sem o emprego de violência, como no caso de um envenenamento. Pela sua própria gravidade, é inegável que o crime de homicídio desperte maior interesse na sociedade.

O crime latrocínio está previsto no Artigo 157, § 3º trata-se de uma qualificadora do crime de roubo, aumentando a pena quando se tem o resultado morte (BRASIL, 1940). O crime lesão corporal seguida de morte, definido como “ofender a integridade física de alguém, tendo como resultado a morte”, está previsto no Artigo 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940). Já as vítimas fatais de intervenções de policiais civis e militares da ativa, em serviço ou fora, recebem a denominação de mortes decorrentes de intervenções policiais (FBSP, 2022).

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, pois auxilia o pesquisador a analisar problemas específicos, bem como sugerir possíveis soluções (PEROVANO, 2014). A pesquisa aplicada objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigida à solução de problemas específicos (GIL, 2008). Com relação aos objetivos, o estudo conta com abordagem de caráter exploratório, a fim de se conhecer o tema. A pesquisa será descritiva, vez que se objetiva obter um conhecimento prático, visando conhecer o problema (LOUREIRO, 2019).

Quanto aos procedimentos técnicos adotados, à origem dos dados da pesquisa, é do tipo documental, pois analisa documentos oficiais. Neste caso, de fontes secundárias, uma vez que foram coletados e tabulados pelo órgão competente (PEROVANO, 2014).

O lócus da pesquisa é o Estado do Pará, localizado na região Norte do país, demarcando 1.247.955,24 km² de área e uma população de aproximadamente 8.861.974 habitantes no ano de 2022 (IBGE, 2022). Os dados referentes aos Registros de Boletim de Ocorrência Policial (B.O.P.) dos crimes (i) Homicídio; (ii) Latrocínio; (iii) Lesão Corporal Seguida de Morte e (iv) Morte por Intervenção de Agente do Estado, ocorridos no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, foram extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e disponibilizados por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC).

A coleta dos dados populacionais, necessários à obtenção dos indicadores de criminalidade violenta, foi realizada a partir das informações disponibilizadas pelo IBGE (2022). Utilizou-se a técnica estatística análise exploratória de dados para relacionar variáveis e compreender o fenômeno estudado (MARCONI; LAKATOS, 2010) e, posteriormente organizá-los visualmente utilizando-se de gráficos e medidas de síntese (BUSSAB; MORETIN, 2017).

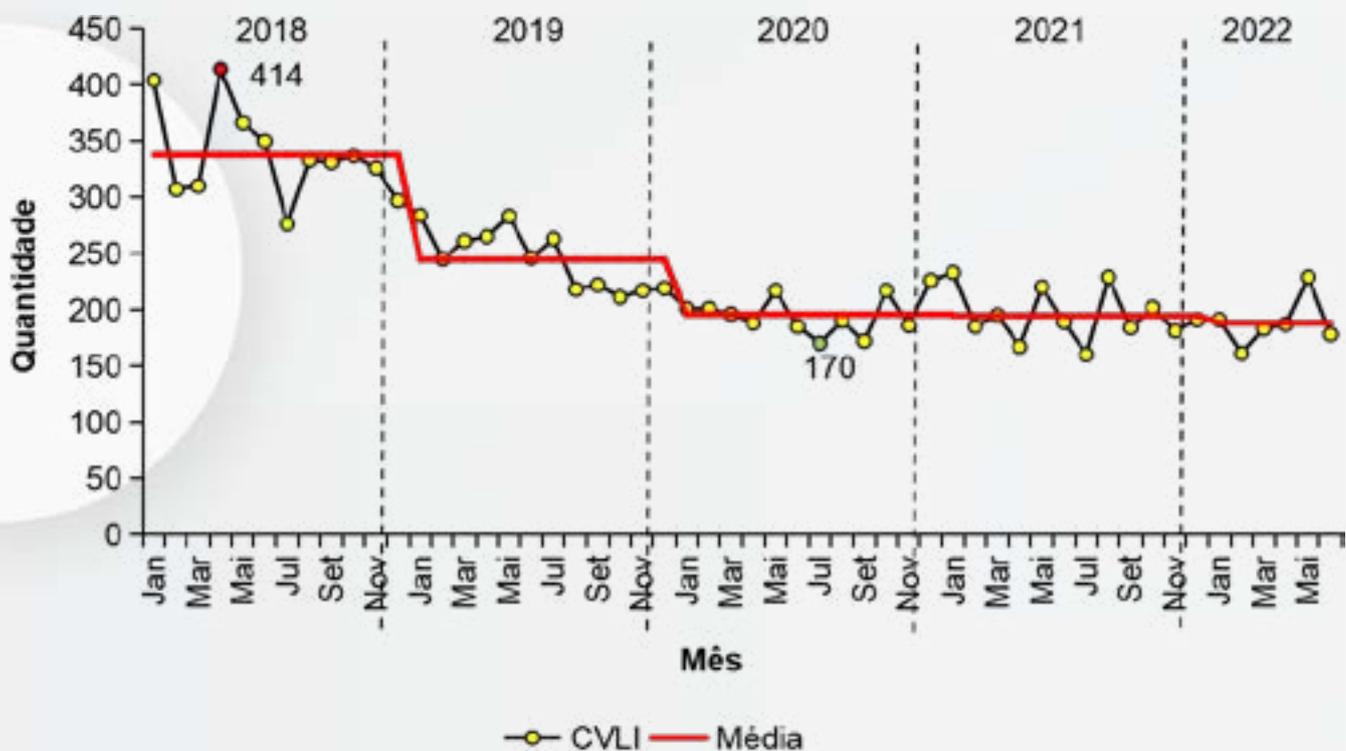
Como indicadores de criminalidade violenta, são utilizadas as quantidades e taxas de: (i) Homicídio; (ii) Latrocínio; (iii) Lesão Corporal Seguida de Morte; (iv) Morte por Intervenção de Agente do Estado; (v) Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e as (vi) Mortes Violentas Intencionais (MVI).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Figura 1, pode-se observar que a quantidade de registros de Crimes Violentos Letais Intencionais apresenta queda expressiva no período analisado. O pico aconteceu em abril de 2018, quando foram registradas 414 mortes.

Na contramão, julho de 2020 configura como o mês de menor quantitativo (170) de CVLI no Estado. Somente no primeiro semestre de 2022 (n = 1.129) quando comparado com o primeiro semestre de 2018 (n = 2.151), houve redução de 47,51% no quantitativo de registros de CVLI. A partir deste indicador, estima-se que, de janeiro de 2019 a junho de 2022, foram preservadas 5.556 vidas no Estado do Pará.

Figura 1 - Quantidade e média anual de Crimes Violentos Letais Intencionais, ocorridas no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022.



Fonte: Construção do autor a partir de dados da SIAC (2022).

Legenda: CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais.

Nota: CVLI - Ano 2018 (jan = 404; fev = 307; mar = 310; abr = 414; mai = 366; jun = 350);

CVLI - Ano 2022 (jan = 191; fev = 161; mar = 183; abr = 187; mai = 229; jun = 178).

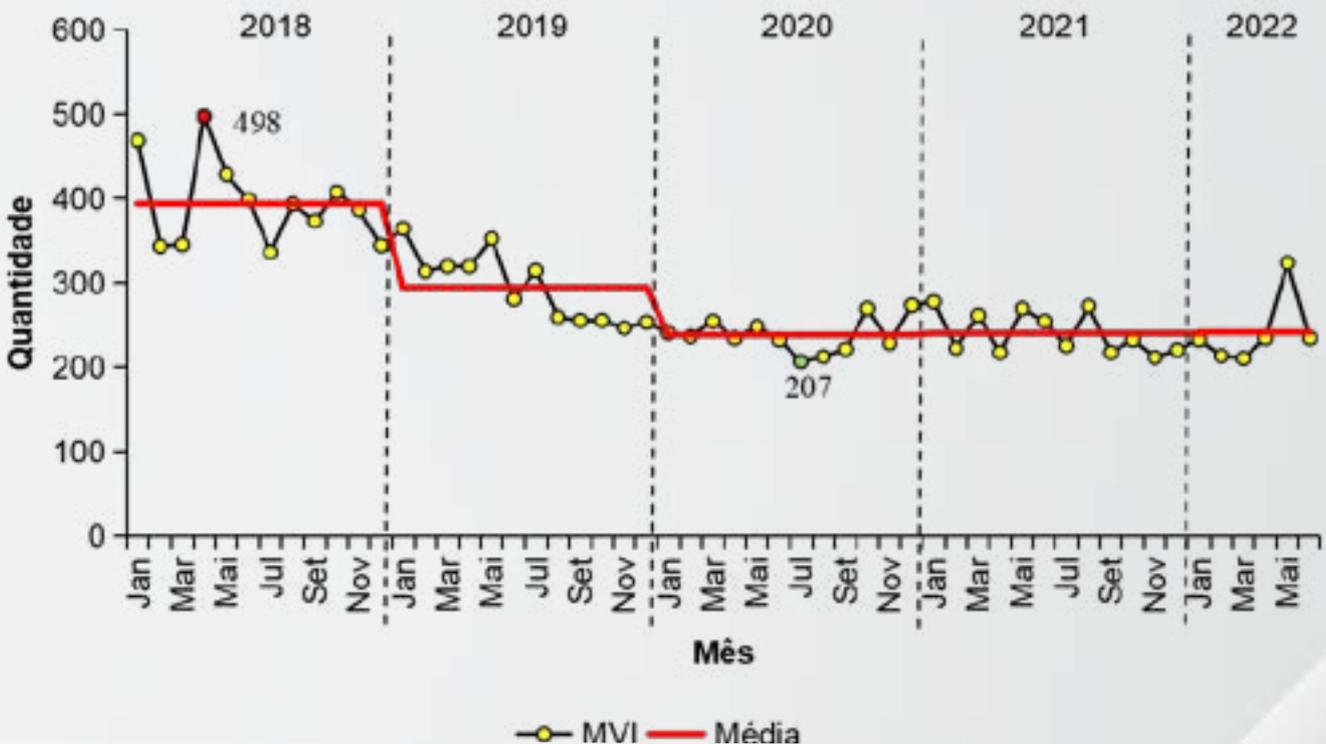
Regateiro *et al.* (2021), ao estudarem a criminalidade no Estado do Pará, a partir do índice de criminalidade média bayesiana duplamente ponderada, verificaram que houve redução da criminalidade violenta nos 144 municípios do Estado do Pará. Ramos (2022) afirma que, no Estado do Pará, a quantidade de registros de crimes violentos letais intencionais teve redução de 40,8% em 2021 em comparação com 2018.

Dados do “Monitor da Violência” apontam que o Estado do Pará está entre os estados com redução contínua nos índices de crimes violentos, letais e intencionais (CVLI) (NASCI-MENTO, 2022). Os números divulgados demonstram uma diminuição de 5% no país e levam em consideração o primeiro semestre de 2022, de janeiro a junho, comparado ao mesmo pe-

ríodo do ano passado. Diante das reduções, o Estado Paraense apresenta queda de 5,29% no semestre, em relação a 2021, e 47,6% a 2018 (NASCIMENTO, 2022).

Também houve queda na quantidade de registros de Mortes Violentas Intencionais (MVI) no período analisado (Figura 2). Somente no primeiro semestre de 2022 (n = 1.452), comparado com o primeiro semestre de 2018 (n = 2.485), houve redução de 41,57% no quantitativo de registros de MVI. Analisando as MVI mensalmente, abril de 2018 também apresenta o maior quantitativo de mortes (n = 498), e julho de 2020 o menor. Estima-se que de janeiro de 2019 a junho de 2022, com a redução das MVI, foram preservadas 5.928 vidas no Estado do Pará.

Figura 2 - Quantidade e média anual de Mortes Violentas Intencionais, ocorridas no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022.



Fonte: Construção do autor a partir de dados da SIAC (2022).

Legenda: MVI - Mortes Violentas Intencionais.

Nota: MVI - Ano 2018 (jan = 469; fev = 344; mar = 346; abr = 498; mai = 429; jun = 399);

MVI - Ano 2022 (jan = 233; fev = 214; mar = 211; abr = 235; mai = 224; jun = 235).

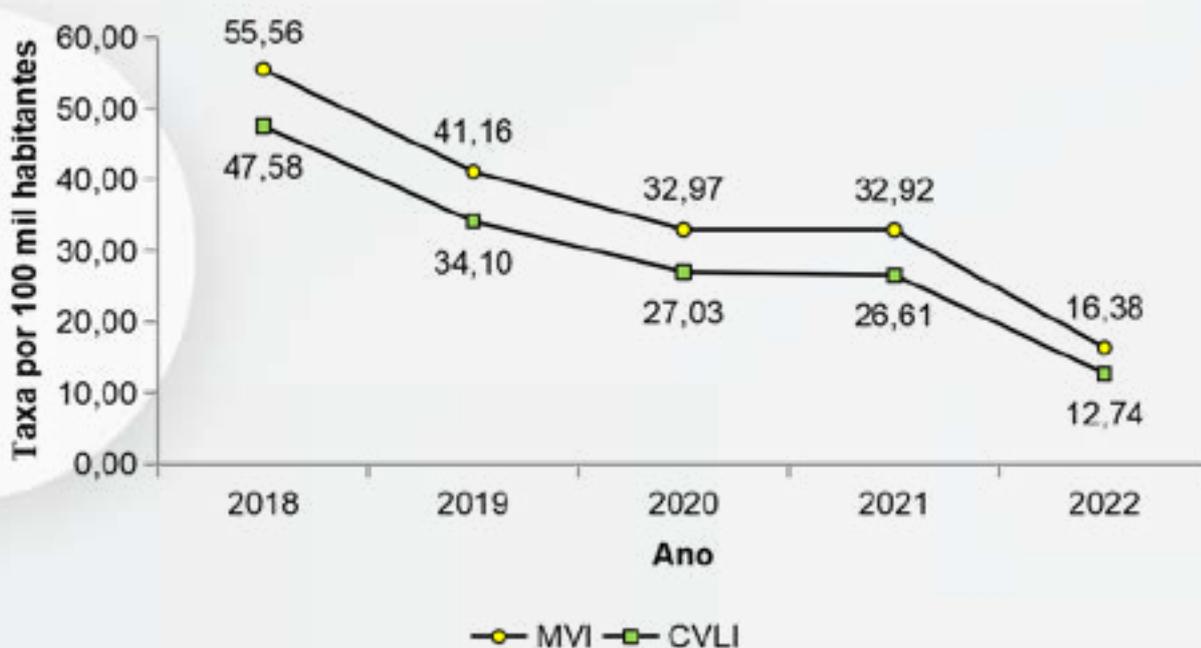
Em 2021, o Distrito Federal e 10 estados tiveram redução das mortes violentas intencionais. Amapá foi o que apresentou maior redução na taxa de mortalidade (23,6%), seguido do Pará (20,1%), Roraima (19,4%), Rio de Janeiro (18,4%), Distrito Federal (7,3%), Amazonas (6,2%), Minas Gerais (5,7%), Goiás (5%), Santa Catarina (2,2%), Acre (2,1%) e Rio Grande do Sul (0,3%) (FBSP, 2021).

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022), no Brasil o pico de violência letal deu-se em 2017, quando o país registrara taxa de 30,9 Mortes Violentas Intencionais para cada 100 habitantes. A partir de 2018, iniciou-se uma tendência de queda nos índices de mortes. Em 2021, o Brasil registrou taxa de 22,3 Mortes Violentas Intencionais para cada grupo de 100 mil habitantes, redução de 6,5% na taxa de MVI em relação a 2020 (FBSP, 2022). Mas a redução de 6,5% na taxa de MVI em 2021, em relação a 2020, não ocorreu de forma homogênea nas 27 Unidades da Federação, sendo que, inclusive, em 6 delas houve aumento no número de mortes (FBSP, 2022).

Para o FBSP (2022), fatores locais e/ou regionais são igualmente importantes para a compreensão da tendência da violência letal no país. Desta forma, além dos aspectos institucionais e de modelo de organização federativa, a forma como o território é ocupado também precisa ser considerada e revela falhas graves nas políticas de segurança pública do país. Neste contexto, observa-se que a Região Norte, composta por estados que integram a Amazônia Legal, segue na contramão do resto do país em 2021 e apresenta crescimento de 7,9% da taxa de Mortes Violentas Intencionais. Além disso, todas as demais regiões têm tendência de queda das MVI (FBSP, 2022). Na Região Norte as exceções foram Acre, Rondônia e Pará que, em 2021, apresentam queda nas MVI em relação a 2020 (FBSP, 2022).

Na Figura 3, pode-se observar que houve decréscimo na taxa por 100 mil habitantes de CVLI e de MVI, no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022. O reflexo desta redução nas taxas de MVI e CVLI é que aproximadamente 6 mil vidas foram preservadas no território paraense, no período de janeiro de 2019 a junho de 2022.

Figura 3 – Taxa, por 100 mil habitantes, de Crimes Violentos Letais Intencionais e de Mortes Violentas Intencionais, ocorridos no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022.



Fonte: Construção do autor a partir de dados da SIAC (2022).

Legenda: CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais; MVI - Mortes Violentas Intencionais.

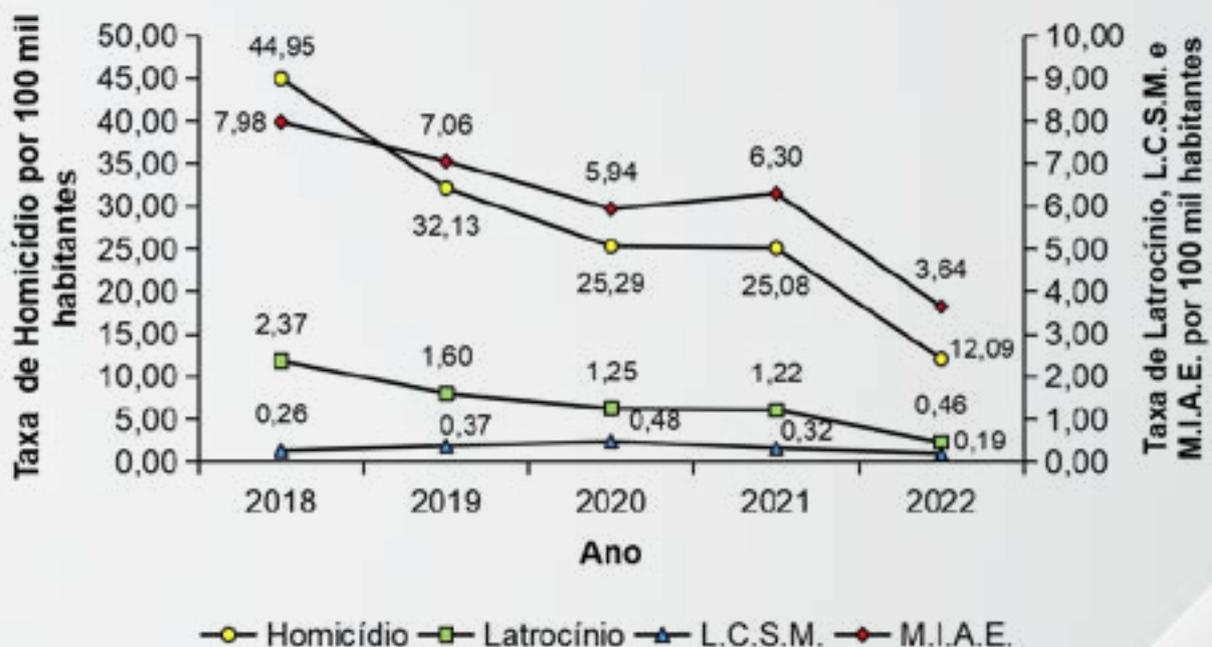
Para Ramos (2022), crimes que suprimem a vida humana, como é o caso das MVI e do CVLI, despertam maior interesse na sociedade e, conseqüentemente, são os que mais ocupam espaço no debate público. Estes crimes reúnem uma mistura de motivações e sentimentos: ódio, paixão, rancor, inveja, ciúmes, poder etc.

O Pará foi o Estado que mais havia reduzido a criminalidade violenta intencional, que inclui homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, ao comparar os anos de 2019 e 2020 (FBSP, 2021). Conseqüentemente, o Pará foi o Estado que mais apresentou queda nos registros de CVLI e o segundo estado em que mais caíram as Mortes Violentas Intencionais (MVI), que representa a soma de CVLI, as mortes por intervenção policial e de agentes de segurança pública, ao fazer a comparação entre os anos de 2019 e 2020 (FBSP, 2021). O Estado do Amapá foi o que mais atenuou os casos de MVI (FBSP, 2021). Além disso, ao comparar os números absolutos de homicídios computados nos anos de 2019 e 2020, o Pará foi o Estado em que mais houve diminuição desse tipo de crime, preservando 588 vidas. O Rio de Janeiro

ocupou a segunda posição (-460), e Goiás (172) o terceiro lugar (FBSP, 2021). Ao comparar os anos de 2018 e 2020, o Pará se mantém na liderança como o estado que mais diminuiu os casos de homicídios, em números absolutos, preservando centenas de vidas.

De todas as capitais brasileiras, Belém foi a que mais reduziu as Mortes Violentas Intencionais (MVI) (FBSP, 2021). A capital paraense alcançou a redução de 35,2% ao comparar os anos de 2019 e 2020. Em segundo lugar ficou o Rio de Janeiro com queda de 26,1%, e em terceiro Maceió com 25,8% (FBSP, 2021). As expressivas reduções das MVI e CVLI foram impulsionadas pelas quedas nos quantitativos de Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte, e Morte por Intervenção de Agente do Estado, no território paraense, entre janeiro de 2019 e junho de 2022 (Figura 4).

Figura 4 -Taxa, por 100 mil habitantes, de Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte, Morte por Intervenção de Agente do Estado, ocorridos no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022.



Fonte: Construção do autor a partir de dados da SIAC (2022).

Legenda: LCSM - Lesão Corporal Seguida de Morte; MIAE - Morte por Intervenção de Agente do Estado.

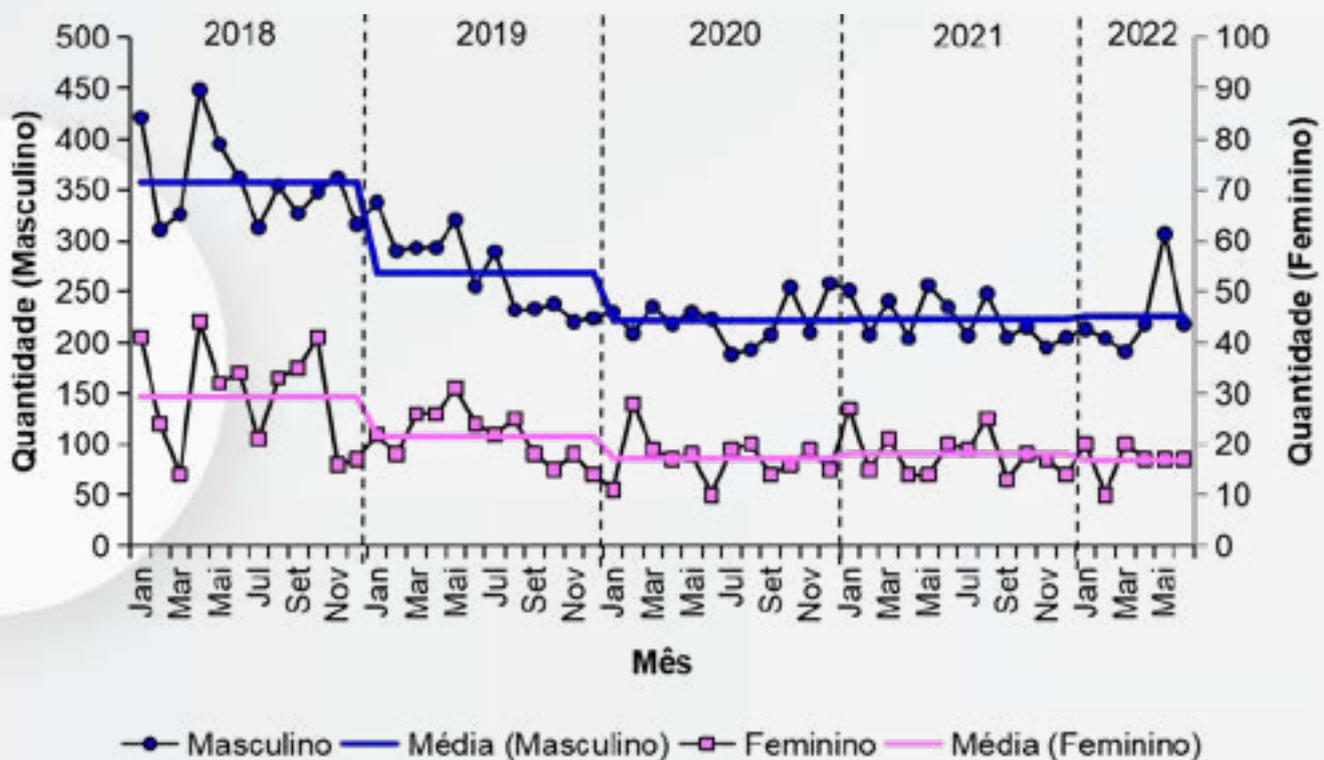
Segundo a Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), fevereiro de 2022 é considerado, até agora, o melhor mês da linha histórica, com redução de 14% nos números de homicídios, latrocínios e lesão corporal seguida de morte na comparação com o mesmo mês do ano passado (PORTAL DOL, 2022). A queda nestes indicadores de criminalidade violenta conseguiu tirar o Estado do Pará do ranking com cidades mais violentas do país, para um dos estados que mais reduziu a criminalidade (PORTAL DOL, 2022).

O Brasil registrou 47.503 homicídios ao longo do último ano, o equivalente a 130 mortes por dia (FBSP, 2022). O número representa queda na comparação com 2020 e é o menor registrado desde 2011, quando se inicia a série histórica. Entre as 30 cidades mais violentas do País, 13 integram a Amazônia Legal e a maior parte delas está situada na região de fronteira (FBSP, 2022). Na Região Norte foram registrados 6.291 assassinatos em 2021 e 5.758 em 2020. A maior alta foi no Amazonas, onde as mortes subiram de 1.121 para 1.670 (FBSP, 2022). Recentemente, o indigenista Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips foram

mortos em Atalaia do Norte, na fronteira do Estado do Amazonas. O crime chamou atenção para a alta da violência na área. A cidade de Tabatinga, Amazonas, é hoje considerada a segunda principal cidade de tráfico internacional de drogas e armas, só perde para a rota de Ponta Porã (MS). No Pará, as maiores reduções em 2021, comparadas a 2018, foram nas quantidades de latrocínios (-48,6%), seguida de homicídios dolosos (-44,3%) (RAMOS, 2022).

Na Figura 5, pode-se observar que houve decréscimo na quantidade de MVI, no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, nas vítimas de ambos os sexos. O reflexo desta redução é que a vida de aproximadamente 462 mulheres e 5.210 homens foram preservadas no território paraense, no período em estudo. Além disso, no Pará, aproximadamente 7% das vítimas de MVI são mulheres e, conseqüentemente, 93% são homens.

Figura 5 - Quantidade e média anual de Mortes Violentas Intencionais ocorridas no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, por sexo.



Fonte: Construção do autor a partir de dados da SIAC (2022).

Conforme o FBSP (2022), ao se analisar o perfil das vítimas das MVI no Brasil, nota-se que ele varia conforme as subcategorias que compõem estas mortes. Homicídios dolosos e latrocínios apresentam, em média, homens como 90% de suas vítimas, sendo mulheres 10%. Já os casos de lesão corporal seguida de morte (LCSM) e intervenção policial com resultado morte são ocorrências que praticamente só vitimam homens, com 96,7% e 99,2% dos casos, respectivamente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se no estudo, em que se objetivou avaliar os indicadores de criminalidade violenta do Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a junho de 2022, que houve expressiva queda nos quantitativos e nas taxas, por 100 mil habitantes, de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e de morte por intervenção de agente do estado, o que acarretou, também, na queda nos indicadores de crimes violentos letais intencionais e de mortes violentas intencionais.

A compreensão da criminalidade violenta e suas características por parte dos Órgãos da Segurança Pública são imprescindíveis ao planejamento de ações e políticas. Neste contexto, as políticas de segurança devem procurar desenvolver estratégias que facilitem o diagnóstico preciso dos problemas em relação à criminalidade violenta e, por conta disso as intervenções não podem e não devem ser imediatistas, assistemáticas e reativas, o que pode demonstrar a falta de planejamento e utilização de metodologias adequadas capazes de mensurar de forma objetiva a magnitude, a natureza e as circunstâncias dos crimes cometidos.

Portanto, é significativa a importância de estudos que se utilizem e/ou desenvolvam metodologias capazes de mensurar e avaliar a criminalidade violenta. A partir dos resultados encontrados, espera-se que os mesmos sejam utilizados como apoio aos gestores dos sistemas de segurança pública no desenvolvimento das ações de combate à criminalidade violenta no Estado do Pará, que resultem na preservação de um número cada vez maior de vidas.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALTAZAR, Camila Silva; STOCKI, Juliana Fátima; KAFROUNI, Roberta. O conceito de Crime e Criminalidade para agentes de segurança da cidade de Curitiba. **Revista Polis e Psique**, v. 1, n. 1, p 111, 2011.

BEATO, Cláudio. **Produção, uso de informações e diagnósticos em segurança urbana**. In: PINTO, Andrea Soares; RIBEIRO, Ludimila Mendonça Lopes. *A Análise Criminal e o Planejamento Operacional*. Rio de Janeiro: Riosegurança, p. 63-91, 2008.

BITENCOURT, César Roberto. **Coleção Tratado de Direito Penal**. v. 2, 20. ed., São Paulo. Saraiva Educação, 2020.

BORGES, Doriam; DURANTE, Marcelo. **Avaliação em Desempenho em Segurança Pública**. In: Coleção Segurança, Justiça e Cidadania/Ministério da Justiça. Ano 3, n. 5. *Indicadores de Desempenho em Segurança Pública*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. **Código Penal**. Brasília, 1890.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, 1940.

BUORO, Andréa; SCHILLING, Flávia Inês; SINGER, Helena; SOARES, Marina. **Violência Urbana: Violência e desafios**. Atual. São Paulo. 2010.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CARDIA Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, F. Zanqueta. 2003. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 43-73, 2003.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade**: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Revista boletim amazônico da Geografia**, v. 1, n. 1, p. 186-204, 2014.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **A geografia do crime**: das redes ilegais à “territorialização perversa” na periferia de Belém. Belém: EDUEPA, 2014.

DAHLBERG, Linda Lee; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, n. 1, p. 1163-1178, 2006.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 16.ed., São Paulo: FBSP, 2022.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 15. ed., São Paulo: FBSP, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.

HUGUES, Pedro Javier Aguerre. Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 93-102, out.-dez., 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas de População**, 2022.

IEP. Institute for Economics & Peace. **Global Peace Index**, Austrália, 2018. Disponível em: <<http://visionofhumanity.org/app/uploads/2018/06/Global-Peace-Index2018-2.pdf>>.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal: Dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio**. 31. ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

LOBO, Luiz Fernando; FERNANDEZ, José Carrera. A criminalidade na região metropolitana de Salvador. **Revista Análise Econômica**, v. 23, n. 44, p. 31-65, 2005.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A pesquisa nas ciências sociais e no direito**. Belém: Cultural Brasil, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MASSON, Cleber. **Manual de Direito Penal Esquematizado**. 7.ed.; Rio de Janeiro. Forense; São Paulo, 2015.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Tradução: L. Garcia. Ática. Rio de Janeiro, 1989.

NASCIMENTO, Alexandre. Portal DOL. Diário Online. **Pará mantém redução da criminalidade no 1º semestre de 2022**. Caderno Segurança, 26 de agosto, 2022.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Indicadores básicos de saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. Rede Interagencial de Informações para a Saúde – Ripsa. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002.

PARAÍBA (Estado). **Metodologia de contagem de Crimes Violentos Letais Intencionais**: Secretaria da Segurança e da Defesa Social. João Pessoa: Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, 2013.

PEKONY, Ana Carolina; RICARDO, Carolina de Mattos. Mapeamento dos principais desafios de violência e criminalidade no Brasil–2017. **Friedrich Ebert Stiftung Brasil**, v.1, n.36, p.1-49, 2017.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de Metodologia Científica**. Juruá, 2014.

PORTAL DOL. Diário Online. **Pará: fevereiro tem redução histórica na criminalidade**. Caderno Segurança, 03 de março, 2022.

PROCÓPIO, Diego Pierotti; TOYOSHIMA, Silvia Harumi. Fatores Associados à Criminalidade Violenta no Brasil. **Análise Econômica**, Porto Alegre, ano 35, n. especial, p. 263-288, jul. 2017.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. **No caminho certo: a segurança pública no Pará entre 2018 e 2021**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018-2021: especial eleições 2022. São Paulo: FBSP, p. 135-141, 2022.

REGATEIRO, Hugo Alexandre Santos; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; SOUZA, Joyce Gama; MELLO, César Maurício de Abreu. Avaliação da criminalidade no Estado do Pará. **Research, Society and Development**, v. 10, n.3, e10010313088, 2021.

SANTOS, Márcia Andréia Ferreira. Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: uma análise da teoria da ecologia humana. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**, n. 17, p. 46-77, 2016.

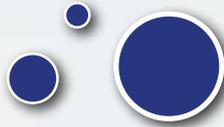
UNODC. Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas. DataUNODC. **Sistema de dados do Escritório das Nações Unidas para Crimes e Drogas**, 2021.

XAVIER, Arnaudo. A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 11, n. 2, p. 274-282, 2008.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl, **A questão criminal**. tradução Sérgio Lamarão, Rio de Janeiro. Revan, 2013.

Fotografia: Jorge Teixeira, ASCOM PM 2022.





Policiamento e gênero: quatro décadas de presença feminina na PMPA.

Tatiane da Silva Rodrigues Tolosa¹

Ronaldo Braga Charlet²

Elcimar Maria de Oliveira Lima³

RESUMO

¹ Mestre em Segurança Pública (UFPA/2017). 3º Sargento. Auxiliar da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (EMG/PMPA).

² Mestre em Planejamento do Desenvolvimento (NAEA-UFPA /2006). Tenente Coronel QOPM. Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (EMG/PMPA).

³ Doutora em Sociologia e Antropologia (UFPA/2018). Capitã da Reserva Remunerada, Auxiliar 2ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (EMG/PMPA).

Compreender a construção de espaços em uma perspectiva de gênero tem a sua importância devido às especificidades das relações entre ser homem e ser mulher, principalmente em locais predominantemente masculino como a instituição Policial Militar. O objetivo deste trabalho é apresentar a inserção das mulheres na Polícia Militar do Pará (PMPA). Metodologicamente realizou-se um estudo qualitativo por meio de entrevista com perguntas abertas com oito policiais militares femininas, as quais relataram as dificuldades e as conquistas ao longo destes quarenta anos. Ao analisar as entrevistas, é perceptível o avanço na legislação, que foi se tornando mais igualitária em relação à ascensão na carreira. Foram muitas dificuldades, preconceitos e restrições normativas vencidas com empenho profissional, inteligência e competência no desenvolvimento das diversas modalidades e tipos de policiamento nos quais atuam. No entanto, a equidade de vagas nos concursos públicos é um caminho a ser trilhado, visto que o percentual de ingresso ainda é bastante reduzido. Há unidades especializadas em que o acesso tem sido lento, onde as poucas mulheres que as integram sempre precisam provar suas capacidades operacionais, porque ainda são espaços bastante masculinizados.

Palavras-Chave: Polícia Militar, Gênero, Mulher.

ABSTRACT

Understanding the construction of spaces in a gender perspective has its importance due to the specificities of the relations between being a man and being a woman, especially in predominantly male places such as the Military Police institution. The objective of this study is to present the insertion of women in the Military Police of Pará (PMPA). Methodologically, a qualitative study was conducted through an interview with open questions with eight female military police officers, who reported the difficulties and achievements over these forty years. When analyzing the interviews, it is noticeable the progress in legislation, which was becoming more egalitarian in relation to career advancement. There were many difficulties, prejudices and normative restrictions overcome with professional commitment, intelligence and competence in the development of the various types of policing in which they operate. However, the equity of vacancies in public tenders is a path to be followed, since the percentage of admission until then is very low. There are specialized units in which access has been slow, where the few women who integrate them always need to prove their operational capabilities, because they are still very masculinized spaces.

Keywords: Military Police, Gender, Woman.

RESUMEN

Comprender la construcción de espacios en una perspectiva de género tiene su importancia debido a las especificidades de las relaciones entre ser hombre y ser mujer, principalmente en locales predominantemente masculino como la institución Policial Militar. El objetivo de este trabajo es presentar la inserción de las mujeres en la Policía Militar de Pará (PMPA). Metodológicamente se realizó un estudio cualitativo por medio de entrevista con preguntas abiertas con ocho policías militares femeninas, las cuales relataron las dificultades y las conquistas a lo largo de estos cuarenta años. Al analizar las entrevistas, es perceptible el avance en la legislación, que fue tornándose más igualitaria en relación a la ascensión en la carrera. Fueron muchas dificultades, prejuicios y restricciones normativas vencidas con empeño profesional, inteligencia y competencia en el desarrollo de las diversas modalidades y tipos de policía en los cuales actúan. Sin embargo, la equidad de vacantes en los concursos públicos es un camino a ser trillado, ya que el porcentaje de ingreso hasta entonces es bastante reducido. Además, hay unidades especializadas en las que el acceso ha sido lento, donde las pocas mujeres que los integran necesitan demostrar en todo momento sus capacidades operativas, porque aún son espacios bastante masculinizados.

Palabras Claves: Policía Militar, Género, Mujer.

1 INTRODUÇÃO

No século XX, as mulheres começaram a conquistar gradativamente espaços que antes eram hegemonicamente masculinos. A crescente participação das mulheres nas Forças Armadas e nas instituições policiais é um dos símbolos dessa conquista.

No Brasil, a primeira mulher militar a ingressar nas fileiras do Exército Brasileiro foi a Baiana Maria Quitéria de Jesus, considerada a heroína da Independência. Ela fingiu ser homem para poder sentar praça no Exército brasileiro em formação, já que somente homens tomavam parte nas tropas militares. Em 1822, Maria Quitéria utilizou o nome de seu cunhado para se alistar, ficando conhecida como soldado Medeiros (GRAHAM, 1950).

No Rio Grande do Sul, Ana Maria de Jesus Ribeiro, a “Anita Garibaldi”, participou da Revolução Farroupilha ao lado do revolucionário italiano Giuseppe Garibaldi. Ainda naquele estado, Olmira Leal de Oliveira, a “Cabo Toco”, foi a primeira mulher a servir à Brigada Militar como enfermeira, no período de 1923 a 1932, porém sem receber remuneração.

A pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 2013 com o título “Mulheres na Segurança Pública” relata que a Polícia Feminina no Brasil foi criada com base nas experiências européia e americana. A inserção de mulheres é recente, dentro de uma construção histórica e social, em um ambiente predominantemente masculino. O ingresso de mulheres nas instituições de segurança pública, principalmente nas polícias militares parte do pressuposto de modificação da percepção da sociedade em relação à agressividade e repressão nas atividades cotidianas, para missões de caráter assistencial, acolhimento, educativo e de polícia preventiva (CAPPELLE; MELO, 2010).

Neste sentido, objetiva-se apresentar a inserção das mulheres na Polícia Militar do Pará (PMPA). Parte-se de uma pesquisa de natureza aplicada e de caráter qualitativo, pois vislumbra-se relatar as informações referentes à história de tal ingresso, a partir de procedimentos de investigação de pesquisa bibliográfica e documental com a catalogação de trabalhos acadêmicos e documentos que abordam a temática analisada. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com policiais militares femininas, algumas delas pioneiras em cursos operacionais, comandantes de unidades e integrantes de Unidades Especializadas, totalizando oito entrevistas para reconstruir esse passo a passo histórico.

2 POLÍCIA MILITAR É LUGAR DE MULHER (!?)

O processo histórico de formação das tropas militares brasileiras sempre foi eminentemente de domínio masculino, e nas forças policiais não foi diferente, fazendo-se crer que o espaço da polícia não fosse lugar de mulher.

A inquietação de que a polícia fosse ou não lugar de mulher afligia a muitos desde o início do século XX, assim como o direito ao voto feminino e a ocupação dos espaços de trabalho pelas mulheres, entre outros direitos pautados pelos movimentos feministas. Muitas dessas inquietudes impulsionaram Hilda Macedo, assistente de Criminologia da Escola de Polícia de São Paulo a defender veementemente os argumentos da igual competência entre homens e mulheres e da necessidade de criação de uma polícia de mulheres, quando do 1º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, em 1953 (ALESPA, 2009).

Em 1955, a interrogação deu lugar à exclamação, expressão de admiração, espanto e que chocou, com certeza, inúmeras pessoas quando viram nas ruas o policiamento realizado por mulheres, a começar pelo Estado de São Paulo, precursor desse tipo de policiamento entre as polícias militares brasileiras. Naquele ano o Governador de São Paulo, Jânio Quadros, incumbiu ao Diretor da Escola de Polícia, Walter Faria Pereira de Queiroz, de apresentar proposta para estabelecer de um corpo policial feminino, culminando com a criação do Corpo de Policiamento Especial Feminino, nos quadros da Guarda Civil de São Paulo⁴, o que foi realizado por meio do Decreto n.º 24.548/1955 (BRASIL, 1955).

E assim foi criada a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira na América Latina. Às integrantes desse Corpo de Policiamento Especial Feminino foi-lhes atribuída a proteção de mulheres e jovens. Tais mulheres e sua respectiva comandante, Hilda Macedo, se constituíram nas desbravadoras na área da Segurança Pública, sendo chamadas de “as 13 mais corajosas de 1955”⁵.

O ingresso das mulheres nas Forças Armadas e nas polícias militares, dentro do contexto de reabertura democrática, foi regulamentado pelo Decreto-lei Federal n.º 2.106/1984 que alterou o Decreto-Lei n.º 667/1969, texto alterado em 1984 (BRASIL, 1984).

A possibilidade de admitir mulheres nas polícias militares dependia da autorização do Ministério do Exército, e tinha como objetivo empregá-las em atividades específicas. Não bastava aos governos estaduais quererem, era preciso obter autorização para incluir este novo contingente nas fileiras das polícias militares. Aos poucos essa incorporação foi ocorrendo. Quase duas décadas depois, em 1970, esse pelotão feminino foi incorporado à PM de São Paulo pela dissolução da Guarda Civil e inclusão de seu efetivo à PMSP. A unidade feminina foi mantida e continuou chefiada por Hilda Macedo, que se tornou a primeira mulher comandante de uma Unidade da PMSP e, conseqüentemente, do país. Essa experiência paulista serviu como modelo para a criação de contingentes femininos nas demais polícias militares estaduais (OLIVEIRA, 2011, p. 11).

⁴ A Guarda Civil de São Paulo foi absorvida pela PMSP em decorrência do decreto-lei federal 1072, de 30/12/1969. Ver Linha do Tempo, site www.ssp.sp.gov.br.

⁵ Informações coletadas no site da Associação dos Oficiais, Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AOPP). Disponível em: <https://aopp.org.br/2020/03/07/mulheres-policiais-militares-65-anos-de-historia-realizacoes-e-conquistas-em-sao-paulo/>. Acesso em 29 ago. 2022.

A partir da inclusão de mulheres nas forças policiais paulistas a inovação foi se espraiando pelos demais estados brasileiros entre as décadas de 1970 e 1980. Nesse período, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu a década da mulher com o intuito de combater as desigualdades de gênero, adotando políticas de defesa dos direitos das mulheres. Com isso, os governos estaduais foram influenciados, permitindo, assim, a abertura dos quartéis à participação das mulheres (SHACTAE, 2010).

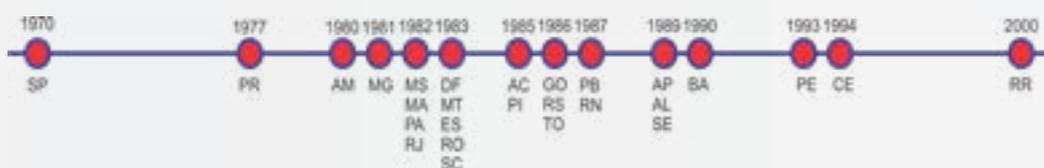
Após o pioneirismo de São Paulo e dessa regulamentação, em 1977, o Paraná criou a sua polícia feminina (LEANDRO, 2022). O Amazonas seguiu o exemplo e inseriu as primeiras mulheres nas suas fileiras em 1980. Em 1981 Minas Gerais incluiu mulheres nos quadros da Polícia Militar. Em 1982, Mato Grosso do Sul, Maranhão (PEREIRA, 2009), Pará (LEITE, 2013) e Rio de Janeiro aderiram à inclusão de mulheres nas suas polícias militares.

Em 1983 as Polícias Militares do Distrito Federal, do Mato Grosso (MAINARDI, 2007), do Espírito Santo, de Rondônia (Ferreira, 2018) e de Santa Catarina abriram as portas para o ingresso feminino. Em 1985 foi a vez da Polícia Militar do Acre e do Piauí (NASCIMENTO, 2019). Em 1986, as Polícias Militares de Goiás, Rio Grande do Sul (SANTOS, 2017) e de Tocantins aderiram. Na Paraíba (OLIVEIRA, 2011) e no Rio Grande do Norte as mulheres ingressaram em 1987. Em 1989, o mesmo aconteceu na Polícia Militar de Alagoas, de Sergipe e Amapá (SILVA, 2015).

A Bahia incluiu mulheres em 1990. Em 1993, as mulheres chegaram à Polícia Militar de Pernambuco e em 1994 à Polícia Militar do Ceará. Por fim, em 2000, a Polícia Militar de Roraima recebeu suas primeiras integrantes femininas (SENASP, 2013a). Apresentou-se, portanto, um movimento em cadeia de adesão à força de trabalho feminina nas respectivas Polícias Militares dos estados brasileiros (Figura 01)⁶.

⁶ As informações referentes às Polícias Militares dos estados do Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Acre, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Pernambuco e Ceará foram coletadas nos sites oficiais das respectivas corporações.

Figura 01: Cronologia do ingresso de mulheres nas polícias militares brasileiras.



Fonte: Adaptado pelos autores, 2022.

Importante observar que o período o qual compreende o ingresso das mulheres na PMSP e o de ingresso na PMPR é de sete anos, havendo um movimento crescente e contínuo de inclusão de mulheres entre 1980-1994. Em 13 estados, o ingresso das mulheres nas polícias militares ocorreu antes da abertura democrática e em 20, o ingresso das mulheres aconteceu antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Um fator de destaque nessa abertura de espaço para o contingente feminino é que, após o período ditatorial, a presença da mulher nas polícias militares começou a ser utilizada com o objetivo de abrandar a imagem da segurança pública, que se encontrava muito desgastada diante da sociedade. Pretendia-se construir a identidade de uma polícia mais preventiva e menos repressiva em vista da natureza feminina nas funções

de proteção e maternagem. A elas foram atribuídas tarefas de humanização, a fim de reconstruir uma imagem menos repressiva da polícia (MOREIRA; WOLFF, 2009).

O objetivo das novas integrantes era realizar as funções que os homens não poderiam executar, como a revista em mulheres ou, para as quais encontravam dificuldades, como o trato com crianças e adolescentes infratores. De acordo com Soares e Musumeci (2005) não destacam que houve registro de mobilização social equivalente no que se refere às PMs e muito menos demanda de serviços específicos que seriam mais bem desempenhados por mulheres, nem pressões para a democratização de um espaço profissional até então somente masculino.

A partir do levantamento realizado para este trabalho, na 1ª Seção do Estado Maior-geral, verificou-se que a inclusão do contingente feminino teve origem em motivações internas às polícias militares ou aos respectivos governos estaduais. Levantou-se que na maioria dos Estados brasileiros as mulheres representam um percentual que varia entre 5% e 10% do efetivo, sendo esse valor insuficiente para suprir as necessidades institucionais desde o início da inclusão de mulheres (CALAZANS, 2004). Atualmente, o efetivo da PMPA é de 16.910. Desse total 1.1468 (9%) correspondem ao quantitativo de policiais femininas (Figura 2).

Figura 2: Percentual do Efetivo da PMPA, por sexo, posto e graduação.



Fonte: PMPA, 2022, adaptado pelos autores.

O efetivo de praças está abaixo de 10% e é este efetivo o que mais atua nas atividades de policiamento, onde é realizada a busca preventiva, visando manter a ordem pública, evitar ilícitos e dar efetividade às leis. De acordo com o artigo 249 do Código de Processo Penal, a “busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência”. Portanto, há a necessidade de policiais femininas para garantir que a busca preventiva seja realizada de acordo com a norma em vigor.

3 O INGRESSO DAS MULHERES NA PM DO PARÁ

A história da inserção do efetivo policial feminino na PMPA teve início em 1º de fevereiro de 1982. A inclusão das novas integrantes foi regulamentada pelo Decreto nº 2.030, de 15 de dezembro de 1981, que criou o “Pelotão de Polícia Feminino”. Segundo Leite (2013, p.22) a inclusão desse contingente buscou “humanizar a imagem social da Instituição, marcada pelo seu envolvimento com a ditadura militar, trazendo a mulher para um mercado de trabalho até então exclusivamente masculino, tentando mostrar outra forma de servir à sociedade”. O discurso dos gestores do Governo do Estado e da Corporação era que a mulher, devido às características da sua natureza, fortaleceria a imagem da Polícia Militar.

Tomada a decisão de inclusão de mulheres, a Corporação realizou o processo seletivo que resultou no ingresso de 57 mulheres, sendo 50 no quadro de soldados (Ensino Fundamental), 04 como sargentos (Ensino Médio) e 03 como oficiais (Ensino Superior). Segundo Vale (2018), além do nível de escolaridade correspondente para ingresso ao cargo, tinha-se outros critérios, dentre os quais o limite de idade (18 a 25 anos), ser solteira, não estar grávida e ser aprovada nos exames de conhecimentos gerais, psicotécnico, antropométrico, inspeção de saúde e aptidão física.

A primeira turma de praças realizou o curso de formação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) localizado no Distrito de Outeiro. As dez primeiras colocadas do Curso de Formação de Soldado foram imediatamente promovidas à graduação de Cabo (LEITE, 2013). A formação das primeiras oficiais foi realizada no Estado de São Paulo, na Academia de Polícia Militar do Barro Branco com duração de 03 meses. As três tinham formação superior nas áreas Serviço Social e Direito⁷.

Após a formatura das praças e das Oficiais femininas, o Pelotão Feminino foi instalado em um prédio alugado na Avenida Almirante Barroso (LEITE, 2022). Para o funcionamento desta nova unidade policial foi necessário criar alguns regulamentos internos de adaptação das mulheres à vida na caserna, como regras de comportamento e de postura, durante o serviço ou fora dele, tais como: trajés e vestimentas, a arrumação de cabelos, uso de maquiagens, uso de jóias, dentre outras (VALE, 2018)⁸.

No ano de 1984, por meio do Decreto n.º 3.181/1984, o Pelotão Feminino foi transformado em Companhia de Polícia Feminina, subordinada ao Comando de Policiamento da Capital. As atividades do efetivo dessa unidade destinavam-se aos serviços burocráticos internos, às revistas em detentas, atendimentos de adolescentes infratores ou abandonados, gestantes, parturientes, pessoas idosas e indigentes, e do sexo feminino, além do policiamento ostensivo em locais de grande visibilidade, conforme afirmou a Capitã PM RR Máurea.

Eu trabalhei na companhia desde o início. O nosso primeiro quartel foi na Almirante Barroso, numa casa de frente para o Colégio Souza Franco. Lá só eram mulheres. De dia, as mulheres montavam a guarda e à noite vinha um trio ou uma dupla masculina para guardar o quartel. Mas tudo era nosso lá: a cozinha, os alojamentos etc. E a gente fazia um serviço de policiamento ostensivo específico em três lugares: no comércio, no aeroporto e no terminal rodoviário. Além desses três lugares, toda oportunidade que surgia para mostrar o policiamento feminino, nós participamos: campo de futebol, shows, na igreja. Nesses serviços a gente estava sendo empregada como vitrine. (CAPITÃ RR MÁUREA, 2022).

⁷ Izanete Carvalho de Lima, falecida em 14 de dezembro de 2012, era Assistente Social. Foi a primeira comandante do Pelotão Feminino. A Ellen Margareth da Rocha Souza e a Filomena de Almeida Buarque eram bacharéis em Direito. Ambas pediram demissão pouco tempo após a formação.

⁸ O uniforme de instrução do pelotão feminino era gandola, saia e o borzequim (Botina usada pelas mulheres), a calça do uniforme de instrução (5º A) foi admitida em 1987. Os cabelos deveriam ser curtos, acima dos ombros. Depois de três anos permitiu-se o cabelo comprido. Era proibido o casamento entre oficiais e praças e a maternidade fora do matrimônio eram algumas das condutas passíveis de exclusão (FIGUEIREDO, 2018).

Figura 1: Policiamento ostensivo no ano de 1982, na Praça da República.



Fonte: Arquivo pessoal, Máurea Mendes Leite.

Enquanto grupo separado, as policiais da Cia. Pol. Fem., serviam apenas de apoio às outras unidades operacionais compostas com um efetivo até então exclusivamente masculino. O policiamento executado por elas era “eminentemente preventivo” (LEITE, 2013, p. 32), visto que estavam “em contato com as pessoas, prestando informação e contatando com a Central de Operações (COPOM) via rádio e observando a movimentação local”.

Até o ano de 1992, o ingresso das mulheres era realizado em processos seletivos exclusivos. A partir, daquele ano houve uma guinada no ingresso e na formação da PMPA. Os concursos públicos e os cursos de formação para Oficiais e Praças, até então exclusivos para mulheres, foram sendo extintos e passaram a ser realizados de forma mista, mas com número de vagas para mulheres já definidas nos editais, com percentuais em torno de 10%.

Em 1994, foi realizado um processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) cuja turma de alunos era composta tanto por homens e mulheres oriundos da própria PMPA, quanto por civis. A formação foi realizada em Belém, Santarém e Conceição do Araguaia. No entanto, após a conclusão do curso, a cisão entre os quadros (masculino e feminino) continuava a existir para os fins de promoção:

No curso de sargentos, de 1994, o quadro de praças ainda estava dividido em masculino e feminino. Eu lembro que eu fui a primeira colocada do feminino aqui em Belém. Só que eu fui a quinta colocada no curso geral, juntando masculino e feminino, porque o quadro masculino era separado do feminino, entendeu? E aí tinha classificação por [quadro] feminino e masculino. E no nosso curso de sargento ainda saiu a classificação do curso dessa maneira (MAJOR MARCÉLIA, 2022).

Em 1995, foi realizado o primeiro processo seletivo para Sargentos Músicos com vagas para homens e mulheres oriundos das graduações de cabos e soldados. A formação também foi realizada nos três pólos de formação então existentes: Belém, Santarém e Conceição do Araguaia. Essa também foi uma inovação: incluir mulheres no Quadro de Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas em Música (QPMP-1).

A partir da extinção das turmas exclusivamente femininas não havia qualquer normatização de fixação de percentuais de ingresso para homens e mulheres até 2004. Com a promulgação da Lei Estadual nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 8.342/2016, a definição dos percentuais de ingresso de homens e mulheres passou a ser atribuição da comissão organizadora do concurso público, conforme especificado a seguir:

Artigo 5º À comissão organizadora do concurso público compete:

I - elaborar o edital dos concursos públicos [...].

[...]

Artigo 37-A O número de vagas ofertadas nos concursos para o ingresso na Corporação será definido em edital, observado o quantitativo legal e a disponibilidade orçamentária.

§ 1º **As vagas de que trata o caput deste artigo serão definidas com percentagens para os sexos masculino e feminino, conforme a necessidade da administração policial-militar** (PARÁ, 2016). (Grifo nosso).

Então, em cada concurso público realizado pela Polícia Militar do Pará, os percentuais de vagas são definidos nos editais, como ocorreu em 2021. Naquele ano, das 2.310 vagas ofertadas para soldados, 2.079 eram para homens e 231 para mulheres. Das 95 vagas ofertadas para oficiais, 85 eram para homens e 10 para as mulheres.

Em uma pesquisa realizada nos editais dos concursos públicos realizados pela Polícia Militar do Pará nos últimos dez anos, foi constatado que a justificativa tem sido a “especificidade do exercício das atividades policiais militares a serem desenvolvidos pelos futuros alunos soldados, e alunos oficiais, quando profissionais de segurança pública da área de defesa social

e cidadania”. De acordo com o item 41 do edital de n.º 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n.º 34.405/2020.⁹

Cumprе salientar, que esta realidade de estabelecimento de percentuais de cerca de 10% de mulheres, em média, nos concursos para o Quadro de Combatentes da PMPA é uma realidade em quase todas as polícias militares brasileiras. Por outro lado, esse percentual não é requisito para os demais quadros (Administração, Complementar, Saúde e Especialista), nos quais a concorrência é livre.

No Concurso Público n.º 006/PMPA para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde de 2010, ofertou vagas sem distinção de gênero. A distribuição se restringiu às especialidades: médico, farmacêutico, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista e fonoaudiólogo.¹⁰ No processo seletivo interno para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais PM (CHO/PMPA/2021) foram ofertadas 110 vagas, sem percentual por gênero. A distribuição das vagas ocorreu entre os quadros de especialização de praças.¹¹

Oficialmente, a Cia PFem foi extinta em 2001, pelo Decreto n.º 4.561 e o seu efetivo foi remanejado para o 1º BPM, encerrando assim a existência de uma unidade exclusiva para mulheres. Se estabelecia a integração do efetivo feminino às unidades policiais do Estado. Na prática, porém, boa parte do efetivo feminino da Capital já estava distribuído nas unidades operacionais existentes. Conforme relatado pela Capitã Máurea, algumas começaram a ser transferidas por questões disciplinares, outras, por interesse próprio (LEITE, 2013). A extinção foi só a formalização do que já era uma tendência: o emprego das mulheres no policiamento ostensivo geral, integrando as equipes masculinas.

4 DA EXCLUSIVIDADE DO TRABALHO NA CIA PFEM. PARA OS BATALHÕES

Aos poucos, as mulheres foram ocupando diversas áreas de atuação na Polícia Militar do Pará, inclusive no policiamento montado e ciclístico. Segundo a 1ª Tenente Bernadete, da turma de 1982, em sua época, as policiais eram preparadas para trabalhar com idosos e crianças, e na maioria das vezes, no centro comercial, rodoviária e nos portos.

Segundo a Capitã Máurea, a atuação das mulheres na PMPA, foi ocorrendo da seguinte forma: primeiro, de forma exclusiva, na Companhia de Polícia feminina (Cia PFem.); em seguida, no CFAP, na Companhia de Radiopatrulha (extinta), no Quartel do Comando Geral (QCG), na Companhia de Policiamento Ostensivo Escolar (CIPOE), no Hospital da Polícia Militar (HPM) e, por fim, nos Batalhões, nas atividades administrativas, no policiamento ostensivo a pé e motorizado. Inicialmente, as transferências para o interior ocorriam por necessidade do serviço ou por indisciplina.

A mudança começou em 1991, quando foram realizados os primeiros cursos de formação no interior do Estado. Tucuruí foi o primeiro município a ter uma turma de policiais femininas. Em 01 de setembro de 1991,

⁹ Informações coletadas nos Editais n.º 01-CFP/PMPA/SEPLAD e n.º 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, ambos publicados no Diário Oficial n.º 34.405/2020.

¹⁰ O Edital n. 001, do Concurso Público n.º 006/PMPA está disponível em: <https://www.pciconcursos.com.br/concurso/edital-policial-militar-pa-abre-71-vagas-para-cursos-de-adaptacao-de-oficiais>. Acesso em 23 set. 2022.

¹¹ De acordo com o Edital n.º 001/ CHO/PMPA, de 23 de dezembro de 2021, referente ao Processo Seletivo Interno n.º 001/ CHO/PMPA/2021, as 110 vagas foram assim distribuídas: 98 para as praças combatentes (QPMP-0); e 12 para o Quadro de Oficiais Especialistas – QOPEM, sendo dentre os especialistas, 9 foram destinadas às praças auxiliares de saúde (QPMPA-2) e 3 aos praças músicos (QPMPA-1). O Edital está disponível em: https://portalfadesp.org.br/?page_id=23360. acesso em 23 set. 2022.

40 mulheres iniciaram o Curso de Formação de Soldados (CFSD). Um mês depois foi a vez de Santarém, naquela cidade foram 50 pioneiras.

Tal como ocorreu em Belém, em Santarém e Tucuruí, as mulheres foram trabalhar no Policiamento de Trânsito e no Policiamento Escolar. Inicialmente, as mulheres do policiamento escolar trabalhavam em duplas femininas e as policiais de trânsito atuavam sozinhas nas esquinas mais movimentadas da cidade. Aos poucos, porém, as mulheres foram sendo integradas ao policiamento cotidiano da cidade, passando a atuar nas guarnições compostas por policiais masculinos.

A ampliação da distribuição do efetivo feminino pelas localidades do interior passou a acontecer a partir de 1994, com a formação das turmas mistas de sargentos nos três pólos de formação: Belém, Santarém e Conceição do Araguaia. Ao término do curso, as novas sargentos foram lotadas em diversas unidades do interior paraense e isso se tornou uma rotina a partir da formação mista de policiais. E assim, foi crescendo o trabalho das mulheres na corporação.

Nas Unidades Especializadas, o processo de inclusão de mulheres ocorreu de forma mais lenta e gradual. Em conversas informais com algumas policiais que ingressaram na década de 1990, quando o 6º Batalhão foi reestruturado como Unidade Convencional de Policiamento Ostensivo¹² e transferido para a BR 316, em Ananindeua, a estrutura predial passou a sediar o Batalhão de Polícia de Choque (BPChoq).¹³ As policiais que trabalhavam no antigo quartel foram transferidas para a Companhia de Radiopatrulha, subordinada à nova Unidade, tornando-se as pioneiras.

Após a criação do BPChoq em 1993, foram alocadas mais mulheres na nova unidade. No entanto, elas eram empregadas apenas nas atividades administrativas, pois era necessário fazer os cursos operacionais para atuar no policiamento especializado. Em 2011, o Batalhão coordenou o primeiro Nivelamento Feminino de Controle de Distúrbios Cíveis (CDC), cuja duração foi de duas semanas e meia. Dele participaram cerca de 27 mulheres, de acordo com a Major Joyce, uma das entrevistadas. Ela também relatou que por volta de 2012 ou 2013, mais duas sargentos realizaram o curso de CDC.

E foi após a conclusão do Nivelamento, que a então Aspirante Joyce, foi transferida para o BPChoq, para atuar no serviço operacional. Ela foi a primeira policial militar feminina que compôs a equipe de oficiais (outrora só composta por homens), e que comandou um Pelotão de Choque em ações e operações desenvolvidas por aquela Unidade Especializada, na qual permaneceu até 2017. No seu relato, ela ressaltou que após ter sido recebida com desconfiança, precisou demonstrar sua competência operacional para conseguir vencer a resistência e conquistar o respeito da tropa masculina.

¹² Portaria n.º 017/1993 – GAB CMDO.

¹³ O Decreto n.º 817-A/1992 criou o Batalhão de Polícia de Choque, que foi instalado no ano seguinte.

Enfim, foram acontecendo as missões e durante as missões a tropa me observava muito. E aí, de certa forma, eu comecei a ganhar confiança deles. E aí, que começaram as conversas (com os integrantes do Batalhão de Choque). E aí, aquele período de teste começou a se dissipar. E aí que eu fui saber. Um belo dia eles me contaram numa dessas operações, que eu era a primeira mulher lá (no BPCHQ) e que, no primeiro momento, eles ficaram realmente desconfiados porque eles achavam que eu não ia dar conta. Eles me disseram que estavam surpresos com a minha desenvoltura lá e tal. (MAJOR PM JOYCE, 2022).

Como se percebe no relato, esse ainda é um universo onde poucas mulheres conseguem espaço no serviço operacional. Após a saída da então Capitã Joyce do BPCHQ, em 2017, apenas uma oficial voltou a comandar um Pelotão de Choque: a Tenente Erika. Há, portanto, muito a ser conquistado nesse ambiente quase totalmente povoado pelos homens. Em 2022, a Tenente Coronel Ilanise, a Major Cristiane e a Sargento Josiene concluíram o Curso de Operações de Choque, também realizado pelo Batalhão de Polícia de Choque (BPChoq).

Por sua vez, desde a criação do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM) em 2001¹⁴, as mulheres foram incorporadas ao efetivo. Das três mulheres que concluíram o treinamento básico, duas permaneceram na Unidade atuando no policiamento ostensivo de rua. Em 2016, Natália Lourenço foi a primeira soldado a concluir o Curso Operacional da ROTAM e em 2022, a Tenente Ana Paula concluiu o Curso de Operações de Rádio Patrulhamento, realizado pelo Comando de Policiamento da Capital (CPC). Numa pesquisa superficial realizada no SIGPOL, usando apenas a sigla "ROTAM" como critério de busca, verificou-se que há apenas treze praças femininas lotadas na unidade, e destas, apenas cinco atuam no patrulhamento ostensivo. As demais atuam no serviço administrativo.

Outra função policial historicamente ocupada exclusivamente por homens é a de Piloto Aviador. Em 2020, a Tenente Suzane Gomes foi a primeira oficial feminino da PMPA a ingressar no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Pará (GRAESP) com habilitação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

As funções de comando de Unidades Operacionais, aos poucos, também têm sido ocupadas por mulheres. Podemos citar, como exemplos, a Coronel Suzi, que foi Comandante do Policiamento Especializado (CPE)¹⁵, do CFAP, do Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI - Soure),¹⁶ Subcomandante do CME¹⁷; a Coronel Erika, que foi a primeira Comandante do Policiamento da Capital II¹⁸ e do Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu)¹⁹; as Tenentes Coronéis Ana Laura, Cíntia Raquel, que comandaram o 13º BPM e o 18º BPM, respectivamente; as Tenentes-Coroneis, Ilanise e Simone, respectivamente no comando do Batalhão Especial Penitenciário (BPE) e 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM).

Essa participação das mulheres em todos os setores da Corporação tem sido decisiva para reduzir as distinções e restrições de atuação em qualquer atividade funcional, salvo tipicidades biológicas temporárias (gravidez ou alguma enfermidade) que afetam o labor.

Nessas quatro décadas, houve avanços na conquista de espaços de atuação. Porém, há ainda um longo caminho a ser percorrido. Mas é preciso o empenho e o comprometimento de todas as mulheres na busca de novos espaços de atuação.

5 A MUDANÇA NA ESTRUTURA DAS UNIDADES E O AVANÇO NA LEGISLAÇÃO

Com a distribuição gradual e contínua das mulheres para os quartéis da capital e do interior houve a necessidade de adequação das estru-

¹⁴ A ROTAM foi criada pelo Decreto Estadual n.º 4.560/2001, e desde então passou a fazer parte do CME da PMPA.

¹⁵ O CPE é um Comando Operacional Intermediário, subordinado ao Departamento-Geral de Operações (DGO), ao qual estão subordinados: Batalhão de Polícia de Guardas, Batalhão de Polícia Rodoviária, Batalhão de Polícia Penitenciária, Batalhão de Polícia de Eventos, Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial, Companhia Independente de Polícia Escolar e Companhia Independente de Polícia Turística.

¹⁶ O CPR XI é um Comando Operacional Intermediário, subordinado ao DGO, ao qual estão subordinados o 8º BPM (Soure) e a 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) de Muaná.

¹⁷ O CME é um Comando Operacional Intermediário, subordinado ao DGO, ao qual estão subordinados: Batalhão de Polícia de Choque, Batalhão de Polícia Montada, Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas, Batalhão de Operações Especiais, Batalhão de Ações com Cães e as Companhias Independentes de Missões Especiais de Marabá, Santarém, Castanhal e Altamira.

¹⁸ O CPC II é um Comando Operacional Intermediário, subordinado ao DGO, ao qual estão subordinados o 10º BPM, o 24º BPM, o 25º BPM e o 26º BPM, todos na RMB.

¹⁹ O CPR XIII é um Comando Operacional Intermediário, subordinado ao DGO, ao qual estão subordinados o 17º BPM (Xinguara), o 36º BPM (São Félix do Xingu) e a 31ª CIPM de Ourilândia.

turas físicas das unidades (alojamentos e banheiros exclusivos) que passaram a ter mulheres nos seus efetivos.

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) foi o primeiro quartel a destinar alojamento e banheiro exclusivos para as mulheres. No entanto, diferente dos alojamentos e banheiros masculinos que eram separados por ciclos de oficiais e praças, para as mulheres, o alojamento e o banheiro eram os mesmos para todas as policiais, independentes dos círculos hierárquicos:

No CFAP, eu enfrentei o problema de não ter alojamento e banheiro para oficial feminino, mas tinha um alojamento feminino que era muito antigo, que era do tempo da minha formação. Eu podia usar aquele alojamento lá para me trocar, para tomar banho e resguarda um pouco a minha intimidade, porque também enfrentávamos o mesmo problema no CFAP, isto é, o alojamento masculino (Oficial) sempre estava ocupado e a gente (oficiais femininas) mesmo no serviço de Oficial de Dia, não podia reivindicar um espaço só para nós. Então, havia esse drama de não ter espaço. Isso foi a vida toda, o tempo todo e a gente batalhando para ter um alojamento decente, bonito e digno. Como uma mulher precisa usar para resguardar a sua intimidade para fazer sua maquiagem, para mudar de roupa, para mudar o seu uniforme, enfim, para compor o seu visual. Essas coisas que uma mulher precisa ter, que não é luxo, é necessidade. Até uma questão de saúde (CAPITÃ MÁUREA).

A ausência de estrutura para as acomodações de oficiais e praças femininas era uma dificuldade enfrentada por todas que trabalhavam em unidades distintas da Cia PFem. A solução encontrada nesses quartéis foi desocupar salas usadas por alguns setores da unidade para adaptar como alojamento. No caso dos banheiros, alguns que antes eram destinados aos homens foram destinados para atender a esse novo efetivo que chegava. E ao longo do tempo essa infraestrutura foi melhorada. Em algumas unidades, houve mobilização feminina para construir e mobiliar um alojamento feminino, como por exemplo, no 3º BPM. Em outras, a Polícia Militar realizou reformas visando proporcionar estes espaços. Atualmente, os novos quartéis já são construídos contemplando alojamentos e banheiros especialmente para as mulheres, conforme pode ser constatado a seguir:

Novo prédio do 5º Batalhão da PM, em Castanhal, é entregue nesta semana

O Governo do Estado realizou [...] o ato de entrega do novo prédio do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), sediado em Castanhal [...]. Foram reestruturados o almoxarifado, auditório, salas administrativas, reserva de armamento, sala de instrução, guarda do quartel, alojamento da guarda, **banheiros masculino e feminino**, vestiários, arquivo e depósito (REDAÇÃO BELÉM.COM.BR, 2022).

Novo prédio do 30º Batalhão da Polícia Militar amplia segurança em Ananindeua

Ananindeua [...] já conta com a nova sede do 30º Batalhão da Polícia Militar [...]. A nova sede do BPM está localizada no Conjunto Júlia Seffer, Travessa Coletora Sul, s/n, Bairro Águas Lindas [...]. O novo prédio conta com recepção [...] Seções, reserva de armamento, copa, auditório e **alojamentos masculino e feminino**, além de toda a mobília necessária ao funcionamento da unidade [...] (MENEZES, 2022).

Outra adaptação que foi sendo realizada ao longo destas quatro décadas diz respeito ao uniforme feminino. A Portaria nº 011/90-PM-3, de 27 de junho de 1990, regulamentou o 5º Uniforme G (serviço) para Oficial e Praça feminino. Aquele uniforme era composto de boina preta (policciamento geral), branco areia (policciamento de trânsito) e vermelha (policciamento escolar); blusa de terbrim azul-petróleo, com pala; saia-calça de terbrim azul-petróleo; cinto de nylon azul-petróleo, com fivela dourada; meias calça na cor da pele (facultativo), botas femininas pretas; guia de espada para Oficial. Em 2009, o Decreto n.º 1.488 atualizou a normatização dos uniformes e prescreveu o 5º Uniforme (5º A), utilizado para Instrução, Serviço e Prontidão como de uso geral, composto pelas seguintes peças: gorro com pala verde folha; gandola em tecido padrão, verde folha; camiseta meia manga em tecido padrão, verde folha; calça em tecido

padrão verde folha; cinto de lona verde folha com fivela preta; meias pretas e coturnos pretos. Já não havia a definição de especificidades para as mulheres.

A mudança do Uniforme realizada por meio da Resolução n.º 110 – EMG/2019, definiu o Uniforme de instrução, formaturas e desfiles (5ºA) com composição única, tendo sido definida a calça azul petróleo para homens e mulheres. Outro uniforme que prevê a utilização de calça para mulheres é o Uniforme de Trânsito e Expediente (6ºA). Ressalte-se que até 2002, este uniforme só era previsto para mulheres com o uso de saia. A calça foi introduzida de maneira informal por iniciativa da Coronel PM Marielza e da Subtenente PM Meire, que desenharam a calça e apresentaram ao comando, cuja regulamentação ocorreu em 2019.

A padronização dos cabelos passou por modificações ao longo destes quarenta anos. Em 1987, a Portaria n.º 002/87-GAB CMDO, definiu os tipos de penteados tendo como referência o tamanho do cabelo (curto, médio e longo). O cabelo curto deveria ser usado solto, não podendo o seu comprimento ultrapassar a altura da gola do uniforme. O médio, deveria ser preso em coque no alto da cabeça, sob a cobertura. O longo, deveria ser usado preso em coque mais baixo, exposto quando do uso da cobertura.

Algumas alterações nos tipos de penteados foram introduzidas pela Resolução n.º 110-EMG/2019. Dentre elas: o uso obrigatório da rede fina de cabelo na cor preta nos coques simples; a possibilidade de usar o cabelo longo em forma de “rabo de cavalo” trançado com agasalho esportivo ou uniforme de educação física; coques especiais, com uniformes de gala e penteados especiais em eventos sociais, bailes militares, solenidades de casamento e eventos similares, quando não será usada a cobertura.

A legislação também passou por adequações para proporcionar maior igualdade de oportunidade de ascensão profissional. Quando as mulheres foram incluídas na Corporação, o quadro de oficiais e de praças femininas foi criado de forma segregada. Eram quadros específicos para Oficiais e Praças femininas, as mulheres só podiam integrar a Companhia de PM Feminina e chegavam, no máximo, ao posto de Capitão. Com o passar dos anos e com a continuidade da inclusão de mulheres nestes quadros segregados, as discrepâncias começaram a acontecer.

A Lei n.º 5.062/1982, que naquele período dispunha sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará (LOB), definia o Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM), constituído de Oficiais com o Curso de Formação de Oficiais PM (CFO PM) e o Quadro Especial de Oficiais de Policiamento Feminino (QEO/P Fem), constituído de Oficiais Policiais-Militares Femininas. No caso das Praças, a lei previa a divisão entre Praças Policiais-Militares (para homens) e Praças Policiais-Militares Femininas, para mulheres. No caso do Quadro de Oficiais denominado de QEO/P Fem, o fato se deu por causa das três primeiras oficiais que ingressaram com o curso superior e não fizeram o CFO PM. Elas realizaram apenas um estágio de três meses.

A partir de 1992, com o ingresso das novas Oficiais que passaram pelo processo regular do CFO PM, estas mulheres perceberam a necessidade de requerer sua inclusão no Quadro de Oficiais Policiais-Militares, a fim de assegurar a ascensão funcional por meio da promoção aos postos hierárquicos superiores. Ressalte-se que até meados da década de 1990 esse Quadro era exclusivo para Oficiais masculinos. A lei de efetivo em vigor naquele período, Lei n.º 5.230/1985, trazia a previsão de apenas uma vaga para Capitão, uma vaga para 1º Tenente e três vagas para 2º Tenente para o quadro QEO/P Fem. Ocorre que em 1992, ingressaram cinco mulheres no CFO PM; em 1993, mais dez mulheres e assim ocorreu nos demais processos seletivos. Então, não havia vagas para estas novas oficiais com uma formação igual à dos homens e não havia um Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femininas que permitisse a ascensão ao posto de Coronel PM para nenhuma delas, conforme relato da Major PM RR Marcélia a seguir:

Essa questão das legislações, eu acho que a coronel Raquel teria se empenhado na modificação. Na época, eu acho que ela era Tenente [...]. Eu lembro bem que o pessoal comentava a respeito da [falecida] Capitã Mariney, que também esteve envolvida. Mas, foi em 1998 que houve essa modificação. Inclusive, eu lembro que na época, se comentava que a Coronel Suzi, então Capitã, era bem mais antiga do que o esposo, mas ele foi promovido a Major e a Tenente Coronel e ela continuava no posto de Capitã, porque o quadro feminino de oficiais só ia até Capitão, né? Não ia a Coronel não. Então teve todas essas modificações aí. (MAJOR PM RR MARCELIA, 2022)

Conforme o relato da Major Marcélia, em 1998, algumas mulheres se reuniram com o objetivo de solicitar ao Comandante-Geral, para que as mulheres que realizaram o CFO fossem incluídas no Quadro de Oficiais Policiais Militares (Oficiais Combatentes) tal qual os homens. O argumento tinha como fundamento a equidade entre os gêneros, tendo em vista que as oficiais que ingressaram a partir de 1992 realizaram o mesmo processo seletivo e concluíram o mesmo CFO que os homens e foram classificadas no curso pelo Critério Intelectual de Merecimento. Após análise jurídica dos argumentos apresentados, o Coronel Fabiano Lopes, Comandante-Geral naquele período, determinou que fosse feita a inclusão das mulheres no quadro de Oficiais Combatentes. Essa inclusão permitiu que oficiais masculinos e femininos passassem a concorrer de forma equitativa às vagas por Antiguidade e por Merecimento.

No caso das Praças, desde a inclusão das mulheres, a legislação já previa a divisão dos quadros por gênero. No entanto, o número de vagas em cada graduação era inferior ao número de graduadas integrantes da Corporação. A Lei n.º 5.230/1985, fixava apenas 01 vaga para Subtenente, 01 vaga para 1º Sargento, 04 vagas para 2º Sargento, 11 vagas para 3º Sargento, 21 vagas para Cabo e 72 vagas para soldados. No entanto, havia excedentes nas três graduações mais inferiores na escala hierárquica. Some-se a isso o fato de que o ingresso e a formação passaram a ser feitos de forma mista, mas após o curso de formação, homens e mulheres eram incluídos em quadros diferenciados, mesmo exercendo atividades de trabalho idênticas. Tal como ocorria com as Oficiais antes da unificação da carreira, as Praças também passavam pelo processo de estagnação profissional. Porém, a equidade só foi adquirida após 20 anos do ingresso de mulheres na PMPA.

A partir de 1994, os processos seletivos e os Cursos de Formação de Soldados, Cabos e Sargentos passaram a ser realizados de forma mista (mulheres e homens frequentavam as mesmas instruções e as mesmas avaliações teóricas e práticas). Porém, a legislação não acompanhou a mudança ocorrida na seleção e na formação unificada. Em virtude disso, apenas em meados dos anos 2000, as mulheres conseguiram unificar o Quadro de Praças Policiais-Militares (Combatentes). A movimentação para buscar a unificação dos quadros junto ao Comandante da Corporação foi realizada em setembro de 2001. Naquele período, três praças elaboraram um documento requerendo a unificação do mencionado Quadro profissional:

Em setembro de 2001, nós três (Subtenentes Roseane Lima, Meire e eu) nos organizamos para construir os argumentos para tentar convencer o Comandante Geral da PMPA sobre a legalidade atrelada à unificação dos dois quadros de praças combatentes. Nossos fundamentos eram: que não havia diferença de curso ou de atividade desempenhada por homens e mulheres; que o Estatuto PM garantia o direito à promoção; e que a Constituição Federal define que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Portanto, entendíamos como ilegal a manutenção dos quadros separados por gênero. Eu mesma já havia sido preterida na promoção para a graduação de segundo sargento naquele ano e seria novamente preterida nas próximas promoções por falta de vagas no quadro feminino, mesmo tendo sido uma das primeiras colocadas no curso de Sargentos de 1994. Meus colegas homens, que tiveram um aproveitamento no curso bem inferior ao meu e de outras mulheres, estavam sendo promovidos antes de nós porque o quadro masculino tinha vagas e o feminino não. Graças a Deus, essa já é uma luta vencida pelas praças femininas há vinte anos. Hoje temos esse direito garantido em lei. (CAPITÃ ELCIMAR, 2022).

O Comandante-Geral enviou o documento para a Consultoria Jurídica da PM, que após analisar os argumentos apresentados pelas 03 praças, entendeu que os argumentos tinham fundamento legal e em abril de 2002 as praças masculinos e femininos já foram promovidas de forma unificada, proporcionando assim a equidade de gênero no acesso à promoção.

O acesso ao último Posto do Círculo de Oficiais e à última Graduação do Círculo de Praças, porém, era difícil de acontecer até bem pouco tempo na Corporação. Essa dificuldade estava vinculada ao tempo de serviço previsto para as mulheres. O artigo 102 da Lei Estadual n.º 5.251/1985 determinava que a transferência para a reserva remunerada, a pedido, seria concedida ao policial que completasse, no mínimo, trinta anos de serviço. Analogamente às legislações da época, aos 25 anos de serviço esse direito era concedido às mulheres. Ao mesmo tempo, a Lei n.º 5.248/1985, que estabelecia os critérios e as condições que asseguravam aos oficiais da ativa o acesso na hierarquia, mediante promoção, dificultava o acesso das mulheres ao posto de Coronel PM em virtude do tempo de carreira. Conforme os critérios para promoção prescritos no Decreto n.º 4.244/1986, constata-se que quanto maior o grau hierárquico do oficial e da praça, menor é o número de vagas disponíveis para a promoção. Esse afunilamento das vagas resulta na permanência dos policiais por um tempo bem maior nos postos e nas graduações do que é prescrito no Decreto. Portanto, para as policiais militares femininas, que tinham uma carreira regular de 25 anos, tornava-se muito difícil ascender ao posto de Coronel e à graduação de Subtenente.

Nestes 40 anos de história das Policiais-Militares Femininas na PMPA, apenas 23 Oficiais chegaram ao posto de Coronel. Ressalte-se que todas já foram transferidas para a reserva. Além disso, das 56 Oficiais que ascenderam ao posto de Tenente-Coronel, apenas 03 continuam na ativa. As outras 53 já são veteranas. Constata-se portanto, que para maioria das Oficiais, a carreira se encerrava no Posto de Tenente-Coronel. Somente quem não pediu a transferência para a reserva remunerada ao completar os 25 anos de serviço e decidiu trabalhar além do tempo estabelecido em lei, teve alguma possibilidade de promoção ao Posto de Coronel. A promulgação da Lei n.º 9.387/2021 diminuiu um pouco essa dificuldade, tendo em vista que aumentou o tempo de serviço ativo das mulheres para 30 anos, e o tempo mínimo necessário para ser promovido ao Posto de Coronel passou a ser de vinte e seis anos e meio. Então, já é possível às Oficiais e Praças Femininas terem acesso à promoção ao último Posto e à última Graduação.

As mulheres integrantes do Círculo de Praças passavam pela mesma dificuldade. O tempo de permanência das praças no serviço ativo também era de 25 anos. E a promoção à graduação superior, por qualquer dos critérios só poderia ocorrer depois de atendido o interstício mínimo assim estabelecido: 3º Sargento, quatro anos; 2º Sargento, dois anos; 1º Sargento, um ano. Ressalte-se que a ascensão do Soldado à Graduação de Cabo e de Cabo a Sargento só ocorria por processo seletivo interno até 2004. Em 2004, a carreira de praças passou por uma grande mudança. A Lei n.º 6.669/2004 estabeleceu a promoção automática do Soldado a Cabo, desde que tivesse, no mínimo, dez anos de efetivo serviço; e garantiu a matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS), desde que tivesse, no mínimo, quinze anos de efetivo serviço. A lei não alterou os interstícios para a promoção à Graduação de 2º e 1º Sargentos e Subtenentes. Nestes casos as mulheres levariam, no mínimo, 15 anos para serem promovidas à Graduação de 3º Sargento e mais nove anos, no mínimo, para ascender à Graduação de Subtenente, totalizando 24 anos.

Felizmente, a Lei n.º 9.387/2021 instituiu algumas mudanças que permitem que as praças, a exemplo das oficiais, tenham a possibilidade de ascender à última graduação. Senão, vejamos: o tempo de permanência das mulheres na ativa aumentou de 25 para 30 anos e o interstício mínimo para ser promovidas à graduação de Subtenente passou a ser de 23 anos, após a conclusão do Curso de Formação de Praças (CFP). Ao mesmo tempo em que definiu

alterações nos interstícios mínimos para a promoção às graduações superiores. O tempo de serviço ativo foi aumentado, podendo chegar até 30 anos (de acordo com a alteração normatizada pela Lei Federal n.º 13.954/2019 que acrescentou o artigo 24-G ao Decreto Federal n.º 667/1969). Entretanto, mesmo com o aumento nos interstícios para a promoção de oficiais e praças, também houve aumento no tempo de serviço ativo, o que aumenta a possibilidade de ascensão ao último Posto e à última Graduação dos Círculos de Oficiais e de Praças para as policiais-militares femininas.

Em nível Federal o Projeto de Lei n.º 1.529/2021, que dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública foi aprovado na Câmara dos Deputados. Esse projeto busca tornar as mulheres mais representativas, proativas e valorizadas na condição de integrantes dos órgãos de segurança, o que configura passo importante para a o recrutamento, a motivação e a segurança jurídica da mulher responsável por prover segurança às demais, especialmente as mais fragilizadas em razão das desigualdades sociais e econômicas que o país enfrenta. O Projeto de Lei está no Senado para votação. Se aprovado e sancionado, os Estados deverão reservar pelo menos 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública para mulheres. Essa normatização, permitirá que nos próximos concursos públicos realizados pela Polícia Militar do Pará ingressem o dobro de mulheres do que tem ocorrido até agora. Esse aumento do número de mulheres ingressantes será mais um avanço no percurso das mulheres em busca da equidade na Corporação de Fontoura.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refazer o caminho da história da inserção das mulheres na PMPA é desafiador. Percorrer trajetórias não escritas foi o obstáculo dos autores em uma instituição bicentenária, militar, hierarquizada, patriarcal e ainda reprodutora da divisão sexual do trabalho. O ingresso feminino, a formação, a atuação profissional e as promoções que nos primeiros anos ocorreram de forma totalmente segregada, a partir de meados dos anos de 1990 foi perdendo essa característica.

Aos poucos a separação entre homens e mulheres deixou de ser adotada. A formação e a atuação tornaram-se mistas, o que resultou na distribuição das policiais femininas para as unidades operacionais e administrativas da capital e do interior do estado. Essa nova política de emprego do efetivo feminino feito inicialmente sem adaptação da estrutura física das unidades foi um desafio para todos os envolvidos. Os comandantes das unidades precisaram adaptar ambientes para acomodar as mulheres, policiais masculinos precisaram se adaptar a trabalhar com esse novo contingente e as mulheres precisaram conquistar esse espaço tradicionalmente ocupado exclusivamente por homens.

Os relatos das entrevistas trouxeram à luz algumas mudanças importantes ocorridas nesse período e que foram sendo apagadas de nossas memórias. Dentre essas mudanças importantes, ressalta-se a unificação dos quadros profissionais, iniciado nos anos de 1990 e concluído em 2002, com o quadro de praças, que tornou mais igualitária a ascensão na carreira. As dificuldades encontradas nas unidades que atuam no policiamento ostensivo ordinário se ampliaram quando as mulheres começaram a ingressar nas unidades especializadas. São poucas as policiais femininas que conseguiram atuar na atividade-fim destas unidades. Mesmo depois de ter concluído os cursos operacionais estas mulheres são recebidas com desconfiança e precisam provar a todo momento suas capacidades técnicas e operacionais, porque ainda são espaços bastante masculinizados.

Vencer a resistência e conquistar a confiança e o respeito da tropa especializada tem sido um desafio, mas aos poucos, essas barreiras também estão sendo ultrapassadas. Mulheres já assumem funções de comando de tropas especializadas, de unidades operacionais, de unidades

de policiamentos especializados, de operações policiais, de frações de tropa, de departamentos administrativos, de setores de saúde. A conquista dessas funções de comando é um marco na história das policiais femininas, pois quebra-se o paradigma quanto ao exercício do trabalho, saindo do serviço administrativo para o operacional. Enfim, não há mais nenhum local da PMPA onde as mulheres não tenham conseguido se inserir e trabalhar arduamente para vencer os preconceitos, demonstrar sua competência profissional e conquistar reconhecimento.

Embora ainda exista certo nível de discriminação em relação ao trabalho feminino na Polícia Militar do Pará, as policiais femininas estão conseguindo conquistar novos espaços de atuação e estão conquistando o respeito da Corporação. Ainda há outras conquistas a serem buscadas e os espaços já ocupados precisam ser solidificados pelas Oficiais e Praças femininas que estão em atividade e pelas que ainda ingressarão no futuro.

Uma organização policial militar que passou quase dois séculos sendo composta exclusivamente por homens e que somente há quarenta anos passou a incluir mulheres em seu contingente, não é um lugar para acomodação, conformismo e resignação frente às dificuldades com as quais as policiais militares femininas se deparam ao ingressar na carreira policial. Para que novas conquistas continuem sendo possíveis, é necessário que todas conheçam os seus potenciais e estejam dispostas a alcançá-lo, o que só é possível com muita garra. As mulheres policiais precisam quebrar em si a barreira do autopreconceito e não somente sonhar. Todas precisam compreender que podem realizar todas as atividades administrativas e operacionais em todas as unidades policiais militares. E para isso é necessário, sim, ir à luta. Já está mais do que provado que as mulheres são perfeitamente capazes de conquistar aquilo que desejam e de provocar mudanças profundas no curso da História.

A equidade de vagas nos concursos públicos é uma luta árdua a ser travada, visto que o percentual de ingresso atualmente corresponde a cerca de dez por cento, quando se trata de concurso para o quadro de combatente. Ressalte-se que essa é uma realidade das polícias militares brasileiras e, por isso, mais difícil de ser modificada apenas em nível estadual. A proposta de lei em andamento no Congresso Nacional talvez seja o caminho mais efetivo para diminuir essa discrepância entre o quantitativo de homens e mulheres nas forças policiais e que garantirá, inclusive, que o artigo 249 do Código de Processo Penal seja cumprido em qualquer localidade do Estado do Pará sem prejuízo da atividade preventiva ou repressiva.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESPA. **54 anos da Polícia Feminina do Estado de São Paulo**. Artigo de 18/05/2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=269194#:~:text=Compartilhar%3A,lacunas%20existentes%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20policial>. Acesso em 20 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei 2.106, de 6 de fevereiro de 1984**. Altera o Decreto-lei n.º 667, de 02 de julho de 1969.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Mulheres nas instituições de segurança pública**: estudo técnico nacional. Brasília, DF: MJ, 2013.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 1.529/2021**. Dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019.** Altera a Lei n.º 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), a Lei n.º 3.765/1960, a Lei n.º 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei n.º 5.821/1972, a Lei n.º 12.705/2012 e o Decreto-Lei n.º 667/1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória n.º 2.215-10/2001, e da Lei n.º 11.784/2008; e dá outras providências.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais:** um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado) – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2003.

CALAZANS, Márcia Esteves de. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 1, p. 142-150, jan./mar. 2004.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. Mulheres policiais, relações de poder e de gênero na Polícia Militar de Minas Gerais. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, v. 11, n. 3, Edição Especial, São Paulo, Mai/Jun, 2010.

FERREIRA, Evellin Carine Rodrigues **A face feminina da Polícia Militar de Porto Velho/RO** - Suplemento Especial Impresso, 2018.

FIGUEIREDO, Taiane. Mulheres na PM: elas fizeram história. In: **PMPA NEWS**, v. 2, fev, 2018, p. 7-8.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1990.

LEANDRO, Liliam dos Santos Costa. **Da luta e do caminho percorrido pelas mulheres até a glória de pertencer às polícias do Brasil.** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/96985>. Acesso em 15 set. 2022.

LEITE, Máurea Mendes. **Origens Sociais e Trajetórias Profissionais das Primeiras Mulheres Policiais Pertencentes ao Círculo de Oficiais da Polícia Militar do Pará.** Dissertação (Mestrado), UFPA, Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos, 2013.

MAINARDI, Diva Maria Oliveira. As mulheres da Polícia Militar de Mato Grosso e o uso ilegal da força: reflexos do referencial masculino na educação informal. 2007. (Encontro). **XIV Encontro Nacional da ABRAPSO**, 2007.

MENEZES, Carol. **Novo prédio do 30º Batalhão da Polícia Militar amplia segurança em Ananindeua.** Informações disponíveis em: <https://www.dmanapolis.com.br/noticia/34176/novo-predio-do-30o-batalhao-da-policia-militar-amplia-seguranca-em-ananindeua>. Acesso em 15 set. 2022.

MOREIRA, Rosemeri; WOLFF, Cristina Sheibe. A ditadura militar e a face maternal da repressão. In: **Dossiê gênero, feminismos e ditadura.** Ano X, 2º semestre 2009, p. 56- 65.

NASCIMENTO. Maryelle Fernanda R. dos Santos. Memória e Gênero: A Inserção Da Mulher Na Polícia Militar Do Piauí (1985-1998). **ANPUH – 30º Simpósio Nacional de História.** Recife, 2019.

OLIVEIRA, Maria José do Nascimento. **A inserção da mulher na polícia Militar:** uma análise à luz do contingente masculino do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande/PB. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2011, 27 p.

PARÁ. **Decreto n.º 2.030, de 15 de dezembro de 1981.** Cria na Polícia Militar o Pelotão de Polícia Feminina, e dá outras providências, 1981.

PARÁ. **Decreto Estadual n.º 2.479, de 15 de outubro de 1982.** Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará, 1982.

PARÁ, **Lei n.º 5.251, de 31 de julho de 1985**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Pará e dá outras providências. (Alterado pela Lei n.º 9.387, de 16 de dezembro de 2021), 1985.

PARÁ. **Decreto n.º 3.181, de 24 de janeiro de 1984**. Aprova o Regulamento da Companhia de Polícia Feminino da Polícia Militar (REPOLFEM/PA), 1984.

PARÁ. **Lei Complementar n.º 053, de 7 de fevereiro de 2006**. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará e dá outras providências, 2006.

PARÁ, **Lei n.º 9.387, de 16 de dezembro de 2021**. Altera as Leis Estaduais n.º 4.491/73, n.º 5.162-A/84, n.º 5.251/85, n.º 6.564/03, n.º 6.626/04, n.º 6.833/06, n.º 8.230/15, e n.º 8.388/16, 2021.

PARÁ, Polícia Militar do. **Resolução nº 110-EMG**, de 23 de Maio de 2019 que aprovou o Regulamento de Uniformes da PMPA - RUPM. Belém: PMPA, 2019. Disponível em <https://www.pm.pa.gov.br/phocadownload/userupload/userupload/BGs/2019/05%20MAIO/adit0982019.pdf>, acesso em 14 de Novembro de 2022.

PEREIRA, Luciana Baroni Santos “**Mulheres Fardadas**”: a participação feminina na polícia militar do Maranhão. TCC – Curso de História, Univ. Estadual do Maranhão, 2009. 78 f.

REDAÇÃO BELÉM.COM.BR (2022). **Novo prédio do 5º Batalhão da PM, em Castanhal, é entregue nesta semana**. Disponível em: <https://belem.com.br/noticia/6645/novo-predio-do-5--batalhao-da-pm-em-castanhal-e-entregue-nesta-semana>. Acesso em 15. 2022.

SANTOS, Alex Rodrigues dos. **Há lugar para a mulher na Brigada Militar?** Um estudo de caso no 2º RPMON Regimento Cel. Juvêncio - Sede Sant'Ana do Livramento/RS. 19 p. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Pública) - Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento, Santana do Livramento, 2017.

SÃO PAULO, 1955. **Decreto nº 24.548, de 12 de maio de 1955**. Institui, na Guarda Civil, um Corpo de Policiamento Especial Feminino.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Vestindo a farda**: a identidade da mulher militar na polícia feminina no Paraná em 1977. PR: Capes, 2010.

SENASP. **Mulheres nas instituições de segurança pública**: estudo técnico nacional. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013a.

SILVA, Silvana Kelly de Moraes da. **Mulheres policiais**: um estudo sobre a presença feminina na Polícia Militar do Amapá, Macapá, 2015. 118 f.

SOARES, Bárbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. **Mulheres policiais**: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

VALE, Jesiane Calderaro Costa. **Da Academia de Polícia Militar ao IESP**: A formação de oficiais da Polícia Militar do Pará (1988 a 2014). Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. 369 f.



Fotos: Clayton Menezes Cunha, 2022





Patrulha Maria da Penha: impactos na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência em casos de violência contra a mulher no município de Belém-Pará.

Alethea Maria Carolina Sales Bernardo¹
Edson Marcos Leal Soares Ramos²
Sílvia dos Santos de Almeida³

¹ Doutoranda em Criminologia (Universidade do Porto), Doutoranda em Teoria do Comportamento (UFPA) Mestra em Segurança Pública (UFPA). Escrivã Cartorária da Diretoria de atendimento a grupos vulneráveis de Polícia Civil do Estado do Pará. E-mail: aletheabernardo@gmail.com.

² Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2003). Professor Associado IV da Universidade Federal do Pará e professor colaborador da Universidade de Cabo Verde no mestrado de Segurança Pública. E-mail: ramosedson@gmail.com.

³ Doutora em Engenharia de Produção (UFSC). Professora Titular da UFPA. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA. E-mail: salmeidaufpa@gmail.com.

RESUMO

A violência doméstica e familiar contra mulher é um problema de grande magnitude social, que ano após ano, permanece nos primeiros lugares no quantitativo de crimes ocorridos no país. Neste contexto é necessário estruturar e alinhar as ferramentas de prevenção e repressão. Este trabalho tem por objetivo mostrar os impactos da atuação do programa Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar do Estado do Pará, quanto à fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência e redução dos casos de violência doméstica contra a mulher no município de Belém-Pará, no período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2019. Metodologicamente realizou-se um estudo quantitativo e qualitativo, por meio de pesquisa documental, exploratório e descritivo. Nos resultados observar-se que a maioria das mulheres atendidas pela Patrulha Maria da Penha do Pará se identifica como: solteiras, pardas ou negras, possuem idade de 31 a 50 anos, com escolaridade no ensino médio completo ou superior incompleto, e trabalham. Identificou-se ainda que no período abrangido houve redução de mais de 70% dos registros de ocorrências em casos de violência doméstica das mulheres assistidas, assim como nenhuma das vítimas assistidas pelo Programa sofreu lesão grave. Conclui-se que existe um impacto considerável quanto à atuação da Patrulha Maria da Penha na fiscalização das medidas protetivas.

Palavras-Chave: Violência Doméstica e Familiar, Lei Maria da Penha, Mulher, Medidas Protetivas.

ABSTRACT

Domestic and family violence against women is a problem of great social magnitude, which year after year, remains in the first places in the number of crimes occurred in the country, in this context it is necessary to structure and align the tools of prevention and repression. This work aims to show the impacts of the performance of the Maria da Penha Patrol program of the Military Police of the State of regarding the supervision of compliance with protective measures of urgency and reduction of cases of domestic violence against women in the municipality of Belém-Pará, from December 2016 to February 2019. Methodologically a quantitative and qualitative study was carried out, through a documentary, exploratory and descriptive study. The results show that most of the women attended by the Maria da Penha do Pará Patrol identify

themselves as single, brown or black, are aged from 31 to 50 years, with complete high school education or incomplete higher education, and work. It was also identified that in the period of the study there was a reduction of more than 70% of the records of occurrences in cases of domestic violence of women assisted, as well as none of the victims assisted by their there is a considerable impact on the performance of the Maria da Penha Patrol in the enforcement of protective measures.

Keywords: Domestic and Family Violence, Maria da Penha Law, Women, Protective Measures, Domestic.

RESUMEN

La violencia doméstica y familiar contra la mujer es un problema de gran magnitud social, que año tras año, permanece en los primeros lugares en la cantidad de crímenes ocurridos en el país, en este contexto es necesario estructurar y alinear las herramientas de prevención y represión. Este trabajo tiene por objetivo mostrar los impactos de la actuación del programa Patrulla Maria da Penha de la Policía Militar del Estado de Pará, en cuanto a la fiscalización del cumplimiento de las medidas protectivas de urgencia y reducción de los casos de violencia doméstica contra la mujer en el municipio de Belém-Pará, en el período de diciembre de 2016 a febrero de 2019. Metodológicamente se realizó un estudio cuantitativo y cualitativo, por medio de un estudio documental, exploratorio y descriptivo. En los resultados se observa que la mayoría de las mujeres atendidas por la Patrulla Maria da Penha do Pará se identifica como: solteras, pardas o negras, poseen edad de 31 a 50 años, con escolaridad en la enseñanza media completa o superior incompleto, y trabajan. Se identificó además que en el período del estudio hubo reducción de más del 70% de los registros de ocurrencias en casos de violencia doméstica de las mujeres asistidas, así como ninguna de las víctimas asistidas por el Programa sufrió lesión grave. Concluí-si existe un impacto considerable en cuanto a la actuación de la Patrulla Maria da Penha en la fiscalización de las medidas de protección.

Palabras Claves: Violencia Doméstica y Familiar, Ley Maria da Penha, Mujer, Medidas Protetivas.

1. INTRODUÇÃO

A violência cometida contra mulher é um tema de preocupação mundial e no Brasil a Lei Nº 11.340, conhecida como “Lei Maria da Penha” (BRASIL, 2006), foi promulgada com o intuito de criar mecanismos para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, visando não só a atender aos ditames constitucionais – Art. 226º, § 8, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), como internacionais, seja por meio da criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo estabelecimento de medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade em seu âmbito privado. Com a promulgação da Lei Maria da Penha se fez necessário à implantação de novas bases policiais, com meios eficientes de funcionamento, recursos humanos e materiais (SPANIOL; GROSSI, 2014).

Bem antes da publicação da Lei Nº 11.340/2006 a violência doméstica já era coibida no Estado do Pará, visto que desde 1987 a Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA) possui unidade policial especializada no atendimento exclusivo à mulher, criada a época com o nome Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher (DCCIM) e dirigida por uma Delegada de Polícia (PARÁ, 1987). Em 2006, em decorrência das alterações legislativas passou a se chamar Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM- Belém), nesse ano foram registradas 7.409 ocorrências na Especializada (PARÁ, 2006).

E mesmo depois da vigência da Lei Nº 11.340/2006 e das medidas direcionadas ao enfrentamento à violência doméstica, o Estado do Pará no ano de 2013, ocupou o 10º lugar no *ranking* nacional homicídios de mulheres, classificando-se como o primeiro da região norte. No ano seguinte os órgãos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar se integraram fisicamente, com objetivo de dar uma resposta rápida e eficiente aos casos de violência (BERNARDO, RAMOS, ALMEIDA, 2019).

Conforme dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), em 2014 houveram mais de 12 mil ocorrências relacionadas à violência contra mulheres, sendo 146 homicídios, pelo menos 6.600 destes boletins de ocorrência foram registrados após atendimento especializado na sede do PARAPAZ-Mulher (PARÁ, 2015a). Diante desse cenário e da necessidade de coibir a violência doméstica no Estado, nos termos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi desenvolvida a proposta de criação de um equipamento para fiscalização de medidas protetivas de urgência.

A Patrulha Maria da Penha (PMP) é prevista no Plano Nacional de Segurança Pública, prevendo infraestrutura e equipamentos cedidos pelo Governo Federal, e o efetivo composto pela Guarda Municipal ou Polícia Militar, competindo a fiscalização do cumprimento das medidas protetivas (BRASIL, 2017).

A primeira PMP foi criada no ano de 2012. Em Porto Alegre atuando inicialmente apenas nos quatro Territórios da Paz, instalados em bairros de altas taxas de violência, criminalidade e mortes. Spaniol e Grossi (2014) explicam que o principal objetivo da Patrulha é evitar as ameaças e as reincidências delituosas.

No Estado do Pará a PMP foi implantada no final de 2015 e passou a atuar efetivamente em 2016 no acompanhamento de vítimas e na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência (PARÁ, 2015b).

2. METODOLOGIA

O método de estudo desenvolvido foi de forma “quali-quantitativo” nos termos que Prodanov e Freitas (2013) ressaltam que na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados, as questões são estudadas sem apresentarem qualquer manipulação intencional do pesquisador, enquanto na abordagem quantitativa, os pesquisadores consideram que tudo pode ser quantificável, de forma a classificá-los, analisá-los, utilizando-se de ferramentas estatísticas. A pesquisa foi baseada nas técnicas descritiva e exploratória. O meio de investigação utilizado foi à pesquisa documental, a qual é realizada em “documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas” (VERGARA, 2011).

Para coleta dos dados referentes a atuação e sobre as vítimas atendidas pela PMP-PA, estabeleceu-se como recorte espacial, o município de Belém, capital do Estado do Pará em razão da jurisdição das três Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital e o período de estudo foi realizado nos meses de janeiro de 2016 a fevereiro de 2019.

Foi realizada a coleta de informações perante a Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar do TJPA, onde foi levantada a listagem dos processos, que determinaram a inserção das vítimas na PMP-PA e dados relacionados a estas mulheres, em especial as datas de inscrição e desligamento da PMP-PA. Assim como, a pesquisa documental acerca da oficialização e regulamentação da PMP-PA.

De posse da relação das mulheres assistidas, analisou-se o quantitativo e o conteúdo dos BOPs registrados, especificamente pelas vítimas inseridas na PMP-PA, dentro do recorte temporal e espacial pré-determinados, além de dados estatísticos acerca da temática, os quais foram informados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) e pela Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), por meio da DEAM-Belém, vinculada à Diretoria de Atendimento a Vulneráveis (DAV). De tal forma, a coleta de dados foi feita a partir da disponibilização dos bancos de dados da PMP-PA, foi acrescido das informações extraídas do banco de dados estatísticos, fornecido pela SIAC por meio de planilha eletrônica, gerados diretamente do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP–WEB). Ao final da consulta, foram verificados ao todo, dentro dos recortes temporal e espacial, cerca de 600 BOPs registrados pelas vítimas do Programa.

Para a construção do banco de dados das variáveis quantitativas foram utilizadas as seguintes características: estado civil, idade, etnia, bairro, grau de escolaridade, situação laboral, profissão, quantidade de filhos com o autor da violência, tipo de delito, motivo determinante, local da ocorrência, parentesco com o agressor, data de inclusão no Programa, data de desligamento do Programa, número de registro de ocorrências antes da inclusão do Programa, número de registro de ocorrências e depois da inserção no Programa.

O estudo qualitativo foi baseado nos BOPs, a partir dos critérios de inclusão, sendo estes: (i) BOPs registrados pelas vítimas assistidas pela PMP-PA, na Unidade 35-DEAM-BELÉM do SISP WEB dentro dos recortes temporal e espacial já referenciados e (ii) processados por uma das três Varas de Violência Doméstica de Belém do TJPA. Tendo como critério de exclusão: (i) os BOPs classificados no SISP WEB como sigilosos; (ii) os que a vítima não figurava na condição de relator/vítima; (iii), os que não versavam sobre violência doméstica e familiar; e (iv) em desfavor de pessoa diversa da parte registrada no processo vinculado à assistência da Patrulha Maria da Penha (PMP-PA).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. INSTITUCIONALIDADE

A Patrulha Maria da Penha do Estado foi implantada em 09 de dezembro de 2015, por meio de Acordo de Cooperação Técnica N° 023/2015-TJPA, fixado com a SEGUP, Fundação PARAPAZ e a Polícia Militar do Pará, renovado em 2017, estendendo o Programa até o ano de 2021 com previsão de expansão da PMP-PA ao interior do Estado (PARÁ, 2015b).

No novo acordo foi prevista capacitação de outros 30 Policiais Militares para composição da Patrulha e ao PARAPAZ, viabilização do aumento dos meios de comunicação, como linha de telefone fixa e smartphones (PARÁ, 2017).

O Termo aditivo do Acordo de Cooperação trouxe ainda a adesão da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) como a responsável pelo desenvolvimento do aplicativo e do sistema administrativo para integração e gerenciamento das ações desenvolvidas pela Patrulha com a rede de órgãos envolvidos, bem como fomento do banco de dados (PARÁ, 2017).

No organograma da Polícia Militar, a PMP-PA está vinculada ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), especificamente na Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS), que busca da proteção dos vulneráveis sociais, por meio do policiamento preventivo (PARÁ, 2014).

3.2. CAPACITAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica determinava como competências do TJPA, por meio da Coordenadoria de Violência Doméstica e Familiar, a realização da capacitação aos Oficiais de Justiça, Policiais Civis, Militares e técnicos do PARAPAZ, bem como a elaboração de protocolo de atendimento as vítimas. A formação foi resultado do Projeto “Mudando a história: uma vida sem violência” do TJPA, realizado em parceria com a Escola da Magistratura visou capacitar os operadores que trabalham no campo da violência doméstica, possibilitando melhores condições para o atendimento humanizado e solução da problemática (PARÁ, 2015d).

Foram discutidos vários pontos dentro da temática, a legalidade a partir da Constituição Federal e da Lei Nº 11.340/ 2006, abordando os tipos de crimes, as medidas protetivas e os procedimentos jurídicos. Durante a semana da capacitação os envolvidos, a partir de metodologias diversas, como palestras, dinâmicas de grupo, exposição dialogada e de filmes institucionais, tiveram contato com os conceitos de gênero, família, ciclo da violência. Desenvolvidas, ainda, atividades de relações interpessoais, acolhimento da vítima, atendimento humanizado e escuta empática.

E especificamente referente à PMP-PA, foi apresentado o protocolo de atendimento, e a rede de proteção à mulher e enfrentamento à violência doméstica no Estado, de forma que os policiais possam ser multiplicadores do conhecimento e desta feita encaminhar as vítimas, conforme as especificidades de cada caso.

Os policiais entrevistados reconhecem a importância de compreender o mecanismo do ciclo da violência doméstica, e de não subestimar nenhuma forma de violência contra mulher, os próprios agentes envolvidos percebem mudanças em sua forma de trabalho:

Atendemos uma senhora que é quase um milagre, ela sofreu diversos golpes de faca, pelo corpo todo, e um extenso no pescoço, fingiu-se de morta, para sobreviver. Ela nunca havia sido agredida antes, mas o companheiro já havia a ameaçado, pois não aceitava o fim do relacionamento. Hoje compreendo que uma ameaça não é um simples desentendimento familiar e que pode ocasionar em uma morte, e explicamos às vítimas, que é necessário ir até a Delegacia para que seja registrado, SD PMP-PA (2018).

O nosso trabalho hoje é diferente, antes da Patrulha, quando era paga uma ocorrência de Maria da Penha, na maioria das vezes a situação se resolvia no local, conflito familiar, ninguém queria ir para Delegacia, hoje é diferente, tem que ir sim registrar o fato, comunicar para a Delegada que existe ali um foco de violência, SD PMP-PA (2018).

3.3. INFRAESTRUTURA

O Acordo de criação da PMP-PA previu 15 Policiais Militares, entretanto, 20 PMs passaram a integrar a PMP-PA, sendo 18 na área Operacional e 02 na Administrativa. No Estado do Pará, a Patrulha cumpre demanda judicial de inserção das vítimas as quais possuem MPU. A inserção ocorre a critério da Autoridade Judiciária, quando houver casos de tentativa de homicídio, indícios de lesão grave por parte do agressor, histórico de crime de ameaça e ainda quando o Juiz responsável pelo processo criminal entender necessário em decorrência de iminente risco para a vítima.

O Programa está sediado no prédio do PARAPAZ Mulher, onde se fazem presentes também o serviço de acolhimento psicossocial, a Divisão de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) para os procedimentos de polícia judiciária, unidade médica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves para a realização de exames de lesão corporal e sexológico, repre-

sentantes do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública.

A base da PMP-PA funciona em uma sala com mobiliário necessário para o serviço administrativo, computador, armários, mesas e cadeiras, disponibilizados pela Fundação PARAPAZ. No local são armazenados os prontuários das vítimas, como decisão judicial de inclusão das vítimas, questionários de primeira visita, relatórios das visitas de rotina, questionários dos agressores e os boletins de ocorrência da Polícia Militar.

Não há dotação orçamentária para o Programa e nem repasse de recursos financeiros específicos, os custos são divididos entre os entes, conforme firmado no Termo de Acordo. Os recursos gastos com combustível e manutenção de viatura são os previstos dentro do planejamento da CIEPAS. As despesas do prédio são arcadas pela Polícia Civil e o material de expediente fornecido pelo PARAPAZ. Por consequência, a falta de previsão específica implica em dificuldades em investimentos, como por exemplo, em material gráfico como cartilhas educativas, eventos com a comunidade e qualificação da equipe.

3.4. DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

As mulheres vítimas de violência doméstica ao chegarem ao PARAPAZ passam pelo setor de acolhimento psicossocial e então são encaminhadas à autoridade policial para registro de boletim de ocorrência na DEAM-Belém quando são oferecidas as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Nº 11.340/2006, sendo encaminhadas ao Poder Judiciário, em até 48 horas. O deferimento das medidas fica a critério do Juiz de uma das três Varas de Violência Doméstica de Belém, ou do Juiz de plantão nos dias não úteis, posteriormente distribuídos às varas especializadas.

Entretanto, somente as mulheres em situação de alta vulnerabilidade são assistidas pela PMP-PA e apenas os juízes das Varas de Violência Doméstica de Belém podem determinar a inscrição, quando entender necessária, em decorrência de iminente risco à vítima, em casos de tentativa de feminicídio, de lesão grave por parte do agressor ou em reiterados casos de ameaça.

A vítima pode ser inserida no programa a qualquer época da ação penal, após o registro da ocorrência policial, durante o curso do processo, o que ocorre em geral, em razão dos reiterados descumprimentos, ou após a saída da custódia penal do agressor.

Os participantes do Acordo de Cooperação estudam a possibilidade da vítima solicitar o ingresso no Programa no momento do registro da ocorrência. A secretaria da Vara encaminha à PMP-PA, via e-mail, a cópia da decisão judicial comunicando a inserção da vítima no Programa, a qual é inserida no cronograma de visitas.

Na primeira visita a guarnição se apresenta à vítima, esclarece a finalidade do projeto, mostra a decisão judicial, informa sobre a dinâmica de funcionamento da PMP, repassa o número de contato direto entre a vítima e o Programa em casos de emergência. Neste primeiro momento, a vítima responde a um questionário padrão sócio assistencial, contendo dados pessoais e um breve relato do relacionamento da vítima e do agressor, que fomenta a base de dados quanto ao perfil e a realidade socioeconômica dos envolvidos.

Conforme o protocolo estabelecido pelo TJPA o policial verifica se o agressor não retornou ao lar e somente deve sair do local após assegurar-se de que a vítima encontra-se em segurança. O contato com a vítima ocorre de forma cortês, visto a fragilidade que o tipo de violência causa na mulher. A guarnição atua de forma empática, ou seja, permitindo que ela fale sobre sua história, colocando-se no lugar da vítima, compreendendo as particularidades e dificuldades da situação do caso concreto, não demonstrando julgamentos e mostrando ser apto

a agir quando necessário. O policial deve obter o maior número de informações possíveis que precisam constar no relatório, inclusive sobre vizinhos, parentes, locais de trabalho, dados que facilitem o contato com a vítima.

Não há tempo determinado para esse primeiro encontro. A vítima precisa estar à vontade e segura para esclarecer se as medidas protetivas estão sendo cumpridas corretamente e em caso negativo, de que forma ocorreu o descumprimento, se houve relação com outro delito e quais as providências foram tomadas. Cabe à vítima responder, também, se o agressor é usuário de substância entorpecente ou álcool, se possui arma de fogo, se pratica crimes e se responde a outro processo criminal. A guarnição deve avaliar os riscos os quais a vítima está exposta, assim como comunicar o juízo responsável pelo processo daquela assistida.

Quando o agressor possui endereço conhecido também é visitado, responde o questionário padrão, tomando ciência de seus direitos, advertido das consequências em casos de descumprimento das medidas protetivas, inibindo novas condutas criminosas perante as vítimas. Recebe ainda orientações e encaminhamentos para os órgãos parceiros. Entretanto, a visita ao agressor nem sempre é possível, visto que, após o afastamento do lar, o autor encontra-se em local desconhecido pela vítima. Caso não seja possível, o contato com o agressor também é informado à Vara responsável para que encaminhe o possível novo endereço.

Quando abordado pela guarnição da Patrulha, o agressor toma um choque de realidade, entende que a mulher o denunciou e que há a proteção do Estado na figura do Policial Militar, se sente inibido. (SD PMP-PA).

O protocolo determina ainda que a guarnição deve produzir relatório, constando local e hora da visita e os dados referentes ao atendimento e relato da vítima. As visitas são registradas por meio de fotografias, constam com a assinatura da vítima e/ou de familiares e os relatórios são enviados via e-mail, para a Vara Judicial referente ao processo da vítima.

Quando a PMP-PA chega à residência da vítima, a presença de uma viatura e de Policiais Militares fardados, portando armamento chama atenção de quem passa pelo local. A caracterização da PMP-PA pelo logotipo plotado no veículo e pela braçadeira, fortalece o caráter pedagógico e preventivo frente à comunidade, que recebe melhor a guarnição. Nos locais onde a presença da Polícia Militar não é bem vista, em razão de moradores serem envolvidos com crimes, a identificação é importante inclusive para resguardar a segurança da vítima.

As vítimas também avaliaram de forma positiva a caracterização visual da Patrulha Maria da Penha, com diferenciação das outras viaturas da Polícia Militar, visto que dessa forma passa a ser observada de outra perspectiva, no sentido de polícia comunitária, baseada na premissa do trabalho conjunto da Polícia com a comunidade, na redução dos eventos criminosos: “Ele (referindo-se ao agressor) já sabe quando a Patrulha passa. Os vizinhos avisam. É bom que sirva para os outros maridos que agridem as mulheres” (VÍTIMA 01).

A Patrulha conta com duas guarnições que trabalham de 08h às 18h, e realizam em média de 10 a 15 visitas por dia, e que não tem tempo de duração definida, respeitando sempre o tempo de relato de cada vítima. As visitas seguintes não tem periodicidade definida, e nem hora marcada, variando entre uma ou três semanas dependendo do grau de risco que a vítima reporta, ou pela avaliação da PMP-PA.

As visitas são realizadas preferencialmente pela mesma guarnição, composta por dois policiais militares do sexo masculino e obrigatoriamente uma policial feminina, afim de que a vítima se sinta a vontade para relatar a real situação, bem como fortalecer o vínculo entre a Polícia e a mulher assistida, gerando uma relação de confiança e garantindo a sensação de segurança da vítima.

A primeira visita as mulheres tendem a se aproximar de mim, para relatar, especialmente nos casos de ofensas e crimes sexuais, mas com o tempo as vítimas passam a ter confiança na guarnição como um todo (CB PM FEM).

Graças a Deus vocês chegaram, já tava (sic) com saudade. Cadê o Soldado? A avó dele melhorou, tenho rezado por ela, foi desta forma que a Patrulha foi recebida por uma idosa, moradora da periferia de Belém. Quando perguntado a essa vítima qual o grau de satisfação dela com a PMP-PA a resposta foi rápida. Eles são tudo para mim, minha vida mudou, hoje eu vivo em paz, meu filho pede para voltar para casa e eu digo que ainda não pode e falo para ele da Patrulha (VÍTIMA 02).

De forma semelhante uma das vítimas que é empresária do setor de beleza e “digital influencer” com mais de 60 mil seguidores, pede uma fotografia com a guarnição da PMP-PA para divulgar em suas redes sociais as formas de violência doméstica, e o trabalho da Patrulha, “A Patrulha representa uma forma de apoio, me sinto segura, as visitas me deixam tranquila, eles perguntam como eu estou e isso me deixa feliz”(VÍTIMA 03).

A base administrativa fica com a demanda de sistematizar os relatórios, que são preenchidos manualmente, acompanha as determinações judiciais de inserção ou exclusão das mulheres, agendamento de visitas e também é responsável pela comunicação via telefone, quando as vítimas não são encontradas em casa.

Além das visitas periódicas as vítimas podem acionar a PMP-PA em situações emergenciais, pelo telefone, quando os agressores se aproximam ou quando elas se sentem em risco, e o fato da guarnição ser preferencialmente a mesma contribui para uma resposta rápida, visto que o endereço e as características do autor e da vítima são de conhecimento dos policiais.

Eles são meu pilar. Minha segurança na vida, eu ligava e em 10 minutos eles (A PMP-PA) chegavam. Não era só o papel, agora é um policial. Do papel ele (ex-companheiro) não tinha medo, agora da viatura. Vê se ele apareceu de novo (VÍTIMA 04).

Os acionamentos de emergência fora do horário do expediente são respondidos pelo Oficial de Dia do CIEPAS que desloca a equipe de plantão da própria Companhia para atendimento da vítima e realizam as diligências necessárias. Os fatos são registrados em forma de relatório e comunicados para o Juízo competente. As chamadas das vítimas via Centro Integrado de Operações (CIOP) também são encaminhadas ao Oficial de Dia do CIEPAS.

Não há período definido de permanência da vítima no Programa, somente por decisão judicial é que elas são excluídas. A PMP-PA nos anos de 2017 e 2018 realizou 3497 visitas preventivas às 155 vítimas inscritas (PARÁ, 2018).

A saída das vítimas ocorre normalmente nos casos onde a vítima solicita, e se diante dos relatórios da PMP-PA for demonstrado que as medidas estão sendo cumpridas, ou por impossibilidade de atendimento, por falta de comunicação com a vítima em razão de endereço não encontrado ou alterado sem comunicação pela vítima, atestado depois de reiteradas visitas sem sucesso, ou ainda a critério da Autoridade Judicial. Em 2017, das vítimas inseridas, 30 foram excluídas do Programa, sendo 05 dessas por solicitação própria, e o restante em razão de desconformidade dos dados residenciais fornecidos.

3.5. MULHERES ATENDIDAS

No período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2019 a PMP-PA acompanhou 154 vítimas, sendo a maioria da faixa etária de 31 a 50 anos (72,73%), que se auto identificaram como pardas e negras (72,73%) e possuem um ou dois filhos (60,38%).

As mulheres atendidas em sua maioria não dependem exclusivamente do agressor, visto que 67% delas trabalham e têm pelo menos ensino médio completo (68,83%) e apenas uma das vítimas do Programa é analfabeta.

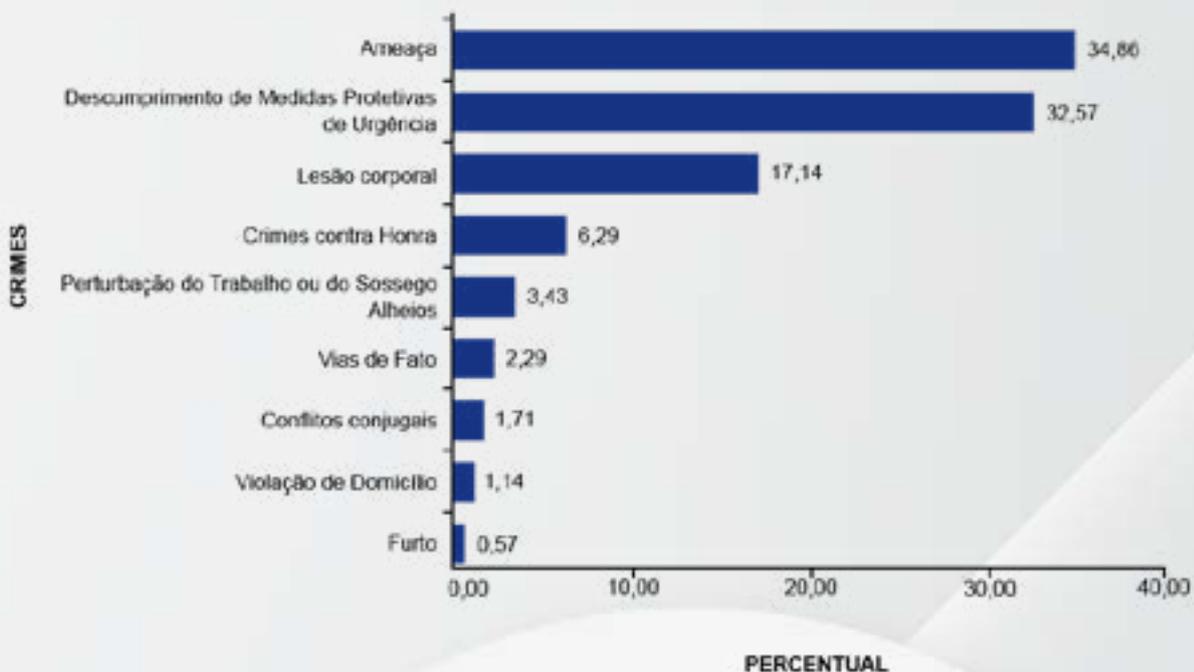
Das vítimas atendidas 86% foram agredidas por pessoas as quais mantem ou mantiveram relações íntimas de afeto: (ex) maridos, (ex) companheiros, (ex) namorados.

3.6. PRINCIPAIS RESULTADOS

Conforme dados fornecidos pela Patrulha Maria da Penha, no ano de 2017 foram realizados 1.347 atendimentos, e em 2018 foram 2.150 visitas preventivas, além de 10 acionamentos por descumprimento de medidas protetivas que ocasionaram a prisão em flagrante de dois agressores, o inexpressivo número de prisões, se dá em razão do efetivo cumprimento das medidas. Nenhuma das vítimas após serem inseridas no Programa foi vítima de algum crime, como por exemplo, ameaça, feminicídio ou algum tipo de lesão grave.

As principais causas de ocorrência policiais registradas por mulheres protegidas pela PMP-PA, no período de 2016 a 2019, foram: ameaça (34,87%), descumprimento de medida protetiva de urgência (32,57%), lesão corporal (17,14%), crimes contra honra (6,90%), Perturbação do Trabalho ou sossego alheio (3,43%), vias de fato (2,29%), conflitos conjugais (1,71%), violação de domicílio (1,14%) e furto (0,57%), Figura 1.

Figura 1: Percentual de delitos registrados por vítimas de violência doméstica e familiar protegidas pela PMP-PA, autuados pela DEAM-Belém, no período de janeiro de 2016 a fevereiro de 2019.



Fonte: Construção dos autores (2019).

No período compreendido de janeiro de 2016 a fevereiro de 2019, houve redução em 79% de ocorrências registradas pelas vítimas inseridas no Programa na DEAM-Belém e 60,13% dessas vítimas não registram novos boletins de ocorrência, por não terem sofrido novas agressões, após o período de acompanhamento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do ínfimo número de policiais na atuação da PMP-PA diante do universo de medidas protetivas em vigor na Região Metropolitana de Belém, observa-se que a atuação do Programa alcança o objetivo de proteção às vítimas, haja vista, a redução expressiva dos registros de novas ocorrências de violência doméstica. O monitoramento ostensivo afastou os agressores, inibindo a reincidência, na maioria dos casos atendidos a presença da Patrulha encerrou a problemática da violência familiar.

A presença da guarnição é vista como a personificação do Estado na fiscalização do cumprimento da ordem judicial, fortalecendo a rede de proteção à mulher de forma geral, não apenas da vítima primária, aquela incluída no Programa, como também de outras mulheres na vizinhança, que percebe a proximidade da instituição e a efetividade da proteção da integridade física e psicológica delas, bem como da aplicação da lei.

Dentre as principais fragilidades, observa-se que apesar dos resultados positivos, o Programa não possui Lei Estadual ou Portaria de criação e regulamentação, o que contribuiria para fortalecimento da institucionalização evitando-se assim uma possível descontinuidade do Programa, assim como a falta de orçamento próprio, dificulta planejamento de ações a médio e longo prazo.

Por fim, sugere-se uma articulação entre a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, a fim de criar um protocolo de atendimento externo nas situações de violência doméstica, padronização dos registros de ocorrência, criação de formulários padrão das visitas da PMP-PA e integração informatizada por meio de um prontuário único dos dados referente à situação das vítimas e agressores quanto a registro de ocorrência, solicitação, decretação e/ou revogação de medidas protetivas, situação na PMP-PA, decretação de mandados de prisão, atualização de endereços, e informações sócio assistencial fomentando um único banco de dados.

A articulação entre a PMP-PA e os órgãos da Rede para atuação em conjunto nas ações preventivas, como a criação de um projeto que leve conhecimento a comunidade, a cerca da Lei Maria da Penha, quanto aos tipos de crime, e principalmente sobre a rede de atendimento e enfrentamento a violência doméstica e familiar presente no Estado, contribuindo para a redução da cultura de permissividade social de violência nas relações familiares.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales; RAMOS, Edson M. Leal Soares; ALMEIDA, Sílvia dos Santos de. *Profile of Women Assisted by the Maria da Penha Patrol in the Pará State*. **International Journal of Development Research** Vol. 09, Issue, 04, pp. 27386-27390, April, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Núcleo de Combate à Corrupção e Criminalidade e o Núcleo de Combate à Violência Contra a Mulher. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006.

PARÁ, Governo do Estado do Pará, Polícia Civil do Estado do PARÁ, **Decreto Estadual 2.690/06**, de 18 de dezembro de 2006, Belém, 2006.

PARÁ, Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Pará. **Lei Complementar Nº 053, de 07 de fevereiro de 2006**. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências, Belém. 2014.

PARÁ, Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Fundação PROPAZ, PROPAZ- MULHER, Belém. 2015a.

PARÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Coordenadoria de Violência Doméstica contra a Mulher. Termo de Cooperação Técnica. **Projeto Patrulha Maria da Penha**, Belém, 2015b.

PARÁ, Polícia Militar do Estado do Pará. Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial. **Patrulha Maria da Penha, Belém, 2018**.

PARÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Coordenadoria de Violência Doméstica contra a Mulher. Termo **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº023**. Belém, 2017.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Polícia Civil do Estado do Pará. Portaria Nº 094, de 16 de março de 1987. Criação da Primeira Delegacia da Mulher em Belém. Belém, 1987.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani de César. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SPANIOL, Marlene Inês; GROSSI, Patrícia Krieger. Análise da Implantação das Patrulhas Maria da Penha nos Territórios da Paz em Porto Alegre: avanços e desafios. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 13, p. 398-413, 2014.

VERGARA, Silvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 16.ed., São Paulo: Atlas, 2011.

Fotografia: ASCOM PM, 2022.





Violência contra crianças e adolescentes na cidade de Belém-PA em tempos de Covid-19.

Manoel Vale de Araújo Junior¹
Sílvia dos Santos de Almeida²

¹ Mestre em Segurança Pública (UFPA). Bacharel em Direito (UFPA). Licenciado Pleno em Pedagogia (FAINTIPI). Aluno do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA). E-mail: araujo.manoell23@gmail.com

² Doutora em Engenharia de Produção (UFSC). Professora Titular da UFPA. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA. E-mail: salmeidaufpa@gmail.com

RESUMO

O objetivo norteador do presente estudo foi analisar a relação entre a pandemia de covid-19 e a violência contra crianças e adolescentes, considerando a comparação entre os meses de março a julho dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, especificamente por conta do isolamento social e o *lockdown* na cidade de Belém do Pará nesse período de pandemia. Nos procedimentos metodológicos, foi utilizado um estudo documental dos registros da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). Com esse banco de dados, aplicou-se a estatística descritiva, a fim de verificar o quantitativo e percentual de registro das ocorrências de violência contra crianças e adolescentes, bem como as características das vítimas. Constatou-se que, de 2017 a 2020, houve prevalência de uma tipificação de violência: o estupro, com 284 ocorrências registradas. Ademais, verificou-se que no período da pandemia, ano de 2020, foram registrados 67 casos, sendo que em 85% (57 casos) dessas ocorrências as vítimas eram do sexo feminino. Concluiu-se que houve uma redução dos registros de violência contra crianças e adolescentes, porém as vítimas do sexo feminino permanecem vulneráveis, na medida em que sobressaiu a violência sexual ao longo dos anos.

Palavras-chave: violência sexual; abuso sexual; delito; pandemia.

ABSTRACT

The guiding objective of this study was to analyze the relationship between the covid-19 pandemic and violence against children and adolescents, considering the comparison between the months of March to July of the years 2017, 2018, 2019 and 2020, specifically due to social isolation and lockdown in the city of Belém do Pará during this pandemic period. In the methodological procedures, a documentary study of the records of the Police Department for the protection of Children and Adolescents, made available by the Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis (SIAC), was used. With this database, descriptive statistics were applied in order to verify the quantitative and percentage of registered occurrences of violence against children and adolescents, as well as the characteristics of the victims. It was found that from 2017 to 2020 there was a prevalence of a typification of violence, rape, with 284 situations recorded over the years. In addition, it was also verified that in the pandemic period, year 2020, 67 cases were registered, where 85% (57 cases)

of these occurrences were victims of the female sex. It was concluded that there was a reduction in the rates of violence against children and adolescents, but female victims remain vulnerable, as sexual violence has stood out over the years.

Keywords: sexual violence; sexual abuse; offense; pandemic.

RESUMEN

El objetivo rector del presente estudio fue analizar la relación entre la pandemia de covid-19 y la violencia contra niños, niñas y adolescentes, considerando la comparación entre los meses de marzo y julio de los años 2017, 2018, 2019 y 2020, específicamente por la aislamiento social y el encierro en la ciudad de Belém do Pará - Brasil en este período de pandemia. En los procedimientos metodológicos se utilizó un estudio documental de los registros del Departamento de Policía para la Protección de la Niñez y la Adolescencia, puestos a disposición por la Secretaría de Inteligencia y Análisis Criminal (SIAC). Con esta base de datos se aplicó estadística descriptiva con el fin de verificar la cantidad y porcentaje de ocurrencias registradas de violencia contra niños, niñas y adolescentes, así como las características de las víctimas. Se encontró que del 2017 al 2020 hubo prevalencia de un tipo de violencia, la violación, registrándose 284 situaciones en estos años. Además, también se verificó que en el periodo de la pandemia, año 2020, se registraron 67 casos, donde el 85% (57 casos) de estas ocurrencias fueron víctimas mujeres. Se concluyó que hubo una reducción en los registros de violencia contra niños, niñas y adolescentes, pero las mujeres víctimas siguen siendo vulnerables, ya que la violencia sexual ha emergido a lo largo de los años.

Palabras claves: violencia sexual; abuso sexual; ofensa; pandemia.

1 INTRODUÇÃO

A violência é considerada um fenômeno complexo, permeado pela existência de poder e pela violação dos direitos do indivíduo. Essas violações ocorrem de várias maneiras e em diferentes circunstâncias, como no ambiente intrafamiliar e/ou na comunidade, por meio das agressões verbais, físicas, psicológicas, institucionais. Diante disso, a violência é vista como um problema de saúde pública e social, pois afeta a qualidade de vida e interfere no desenvolvimento psíquico-cognitivo das vítimas (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

Nesta perspectiva, este estudo propôs analisar a relação existente entre a pandemia de Covid-19 e a violência contra crianças e adolescentes. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020) declarou que a doença provocada pelo SARS-COV-2 é uma emergência de saúde pública internacional (ESPII), sendo uma pandemia, pois resultou em um elevado índices de transmissão e mortes, como vivenciado no Brasil, que até 31 de julho de 2020 notificou 2.666.298 casos e 92.568 mortes por conta do Coronavírus.

Segundo McIntosh (2020), a infecção humana causada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose, classificada como um beta Coronavírus com o subgênero semelhante ao da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS). A transmissão do SARS-CoV-2 pode ocorrer de três principais formas: i) por contato e gotículas; ii) por aerossóis, e iii) por fômites. A transmissão por contato e gotículas é caracterizada pelo contato com os sujeitos infectados, que por vezes são expelidas pela tosse e espirro. A transmissão pelos aerossóis é definida pela presença de gotículas infectadas no ar, principalmente em ambientes fechados. Essas gotículas infectadas permanecem no ar, principalmente em hospitais, pois existem procedimentos médicos que pro-

duzem aerossóis. Já o contágio por fômites caracteriza-se pela transmissão por meio da superfície dos objetos. Esses objetos, muitas vezes, são contaminados pelas gotículas de outros sujeitos infectados, que são expelidos pelas secreções respiratórias (OMS, 2020).

Com essas formas de transmissão, notou-se um aumento significativo de pessoas infectadas no ano de 2020, pois a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020) aponta que até o dia 12/12/2020 no Brasil havia 210.147.125 habitantes, sendo que 6.836.227 casos de pessoas infectadas com o Coronavírus, tendo 180.437 óbitos confirmados. Em relação ao Estado do Pará, onde está situada a região metropolitana de Belém, observou-se que até neste mesmo período havia 8.602.865 habitantes, dentre os quais houve 6.989 mortes, com o total de 279.600 pessoas infectadas, uma incidência de mortalidade de 81 por 100 mil habitantes.

Desse modo, a pandemia mudou o comportamento mundial, que passou a adotar novos hábitos nas rotinas individuais, a fim de diminuir o índice de transmissão da doença, tais como: lavar as mãos com água e sabão com frequência, o uso do álcool em gel, evitar colocar a mão no nariz, na boca e olhos, o distanciamento social (BUSS, *et al.*, 2020).

Para uma boa prevenção, é importante que seja de conhecimento da população em geral todos os protocolos de segurança, para que haja uma colaboração de toda a sociedade e uma prevenção coletiva, com o intuito de não ocorrer novos “surto” de Covid-19.

Destaca-se que as informações transmitidas à população devem ser claras e suficientes, para favorecer a compreensão sobre as características da doença, as formas de prevenção e a importância das medidas de isolamento social, dado que o nível de entendimento das pessoas sobre esses aspectos se associa aos comportamentos que elas apresentam. Isso pode prevenir condutas inapropriadas e exposição a riscos desnecessários, bem como reações psicopatológicas. (FIOCRUZ, 2020, p. 114).

Estudos como o de Marques *et al.* (2020) e de Bittar e Nakano (2011) afirmam que uma das medidas de prevenção é o distanciamento social, caracterizado como uma forma de evitar a transmissão do SARS-CoV-2. Ademais, os autores também indicam que o distanciamento social pode influenciar no relacionamento interpessoal dos sujeitos, podendo causar estresse, conflitos familiares, logo, aumentando a possibilidade de violências, como contra crianças e adolescentes. A FIOCRUZ (2020) destaca o conceito de cada termo importante para a prevenção do alastramento da Covid-19:

Isolamento se refere à separação dos infectados ou daqueles que apresentam sintomas característicos da doença, de indivíduos sadios. Quarentena significa separar e restringir a movimentação de indivíduos já expostos a situações com potencial de contágio. Distanciamento social, por sua vez, consiste em um esforço consciente para reduzir o contato e aumentar a distância física entre pessoas, a fim de diminuir a velocidade de contágio. (FIOCRUZ, 2020, p. 113).

A pandemia de Covid-19 mudou o cotidiano de crianças, adolescentes e adultos, mas principalmente, dos menores que se isolaram do convívio escolar por um período. Com indícios de que a taxa de mortalidade de crianças e adolescentes são menores do que comparados a outros grupos vulneráveis (idosos e pessoas com comorbidades), a preocupação acaba mudando de foco, destacando os outros tipos de perigos que essa faixa etária pode sofrer.

A FIOCRUZ (2020, p. 173) destaca que “é preciso afirmar que todas as crianças estão suscetíveis às repercussões psicossociais da pandemia”. Destaca-se a desigualdade social como determinante para os perigos psicossociais que podem ocorrer, já que a vulnerabilidade na infância pode causar traumas para este indivíduo, pois necessitam de uma atenção maior.

Adentrando ao assunto da criminalidade, percebe-se que é um dos problemas sociais mais crescentes no Brasil, sendo muito comum os noticiários darem grande espaço às notícias sobre crime de roubos, furto, violência escolar, doméstica, entre outros. Em Belém, não é dife-

rente. Ao se deparar com esta situação, é comum vermos a participação de adolescentes neste tipo de ato delituoso, como protagonistas ou participantes de crimes, gerando uma problemática principalmente nas regiões periféricas.

O UNICEF (2020) coloca os menores de idade como um dos grupos vulneráveis com maior risco de sofrer abusos, abandono, exploração e violência, por conta do isolamento social. Ao tratarmos de criança e adolescentes, percebe-se que as legislações brasileiras contemplam os direitos e deveres desta faixa etária, com ênfase na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), legislação que visa a proteção desse grupo etário, considerado um marco histórico de políticas públicas. Antes desta legislação, vigorava o Código de Menores, que não tinha a mesma efetividade na garantia de direitos, em que se tinha como foco os menores que estavam em uma “situação irregular” na vida em sociedade.

Vale salientar o conceito de crianças e adolescentes, com o intuito de determinar o público-alvo deste estudo. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu capítulo I – artigo 2, considera criança a pessoa até 12 anos incompletos, enquanto o adolescente possui faixa de 12 a 18 anos de idade incompletos. Já o Estatuto da Juventude, Lei n.º 12.852, de 05/08/2013, define que o jovem é o indivíduo entre 15 e 29 anos de idade. Com isso, percebe-se que tanto o ECA quanto o Estatuto da Juventude não possuem um consenso referente à delimitação da faixa etária dos adolescentes e jovens.

Na data de 13 de julho de 2022, o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 32 anos de sua vigência, garantindo “os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral” não demandando esforços para ter como resultado o asseguramento de “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990).

Ademais, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu capítulo II - artigo 98, ficam estabelecidas, medidas de proteção à criança e ao adolescente, que devem ser aplicadas diante de situações de violação ou ameaças dos seus direitos. No capítulo I, artigo 4, são assegurados os direitos desses sujeitos, como “direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”, com isso demonstrando a importância da proteção integral, a fim de auxiliá-los no desenvolvimento físico e social (BRASIL, 1990, p.11).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) caracteriza a violência como "uso intencional de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação" (OMS, 2002).

Esta violência pode ocorrer de várias formas, sendo a intenção do ato por si só suficiente para o seu cometimento. A OMS (2016) corrobora que a cada 7 minutos uma criança ou adolescente morre vítima da violência no mundo. No Brasil, esse número é de 32 crianças por dia pela mesma causa.

Krug *et al.* (2002) discorrem sobre os atos violentos que classificam a violência, chegando ao resultado de uma divisão dessas violências, que geralmente são: física, psicológica, sexual e negligência. Essa classificação corrobora com a categorização da violência física destacada pela OMS (1998), que classifica violência física como: ato moderado, ato severo, abuso psicológico, abuso sexual e negligência. Além disso, a violência define-se pelo grupo que está sofrendo essa agressão. Já que ocorre essa subdivisão, no caso de crianças e adolescentes, destaca-se a violência intrafamiliar.

A violência intrafamiliar pode ocorrer no interior ou exterior das residências por algum membro familiar ou alguma pessoa que assume a função parental, não sendo necessário o laço consanguíneo, bastando ocorrer uma relação de poder entre essas pessoas (BRASIL, 2001). Em se tratando da pandemia de Covid, esta fez com que crianças passassem mais tempo com seus agressores dentro das residências.

O abuso do poder familiar é algo histórico no Brasil, onde a relação de poder é enfatizada pelo desrespeito aos direitos humanos, presente em todas as esferas sociais. A violência intrafamiliar era vista como algo “normal”, tendo mudado esse conceito ao longo dos anos, criando um protecionismo para esses cidadãos vulneráveis (BAZON; BIASOLI-ALVES, 2004).

Feijó e Assis (2017) discorrem que os jovens e suas famílias sofrem as consequências emocionais e financeiras como: ausência da figura paterna priva-os do modelo adequado para identidade social; ausência da mãe, por causa de trabalho ou pelo abandono do lar impossibilita a supervisão apropriada da educação e cuidado dos filhos. As vulnerabilidades da família foram agravadas pela pandemia, causando uma complicada história de agravos à saúde e de violências sofridas, já que os níveis de desemprego e doenças psicológicas tiveram um aumento significativo (FIOCRUZ, 2020).

Com isso, de acordo com o Ministério da Saúde (2009), a violência contra crianças e adolescentes pode afetar o desenvolvimento físico e social de crianças e adolescentes, na medida em que viola os direitos fundamentais desses sujeitos. Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é analisar a relação entre a pandemia de Covid-19 e a violência contra crianças e adolescentes na cidade de Belém do Pará - Brasil. Considerando a comparação entre os meses de março a julho dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, especificamente por conta do isolamento social e o lockdown em Belém nesse período de pandemia.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DA PESQUISA

O município de Belém divide-se em oito distritos, segundo a Lei Municipal n.º 7.682/94: Distrito Administrativo de Belém (DABEL, composto por 08 bairros) com 2,73% da área do município; Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC, composto por 07 bairros), 2,98%; Distrito do Bengui (DABEN, composto por 08 bairros), 6,47%; Distrito do Entroncamento (DAENT, composto por 10 bairros), 13,7%; distrito do Guamá (DAGUA, composto por 06 bairros), 2,85%; Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO, composto por 09 bairros), 6,59%; Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS, composto por 19 bairros), 43,22%; e Distrito Administrativo de Outeiro (DAOUT, composto por 04 bairros), 22,02%.

A Figura 1 abaixo mostra a localização geográfica da cidade de Belém, situada no nordeste do estado do Pará, Norte do Brasil. A cidade possui uma estimativa de 1.499.641 habitantes, sendo considerada a cidade mais populosa do Estado do Pará (IBGE, 2020), com densidade demográfica de 1.315,26 hab/km² (IBGE, 2010).

Figura 1 - Localização da Cidade de Belém do Pará.



Fonte - Google Maps, setembro/2020.

A cidade de Belém possui 67,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 22,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 36,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (IBGE, 2020).

Belém é o 12º município mais populoso do Brasil, sendo o segundo mais populoso da região Norte, com uma população que habita grande parte do território das periferias, segundo estimativa do IBGE (2020). Diante dessa grande população, observa-se o aumento da violência em Belém, bem como no Brasil inteiro, sendo que podem estar ligados a influências psicológicas e sociais; influências familiares, econômicas e educacionais ou de influências dos grupos formados nas escolas ou nas comunidades em que a criança e o adolescente estão inseridos.

2 METODOLGIA

Trata-se de um estudo descritivo e quantitativo, desenvolvido por meio da pesquisa documental (GIL, 2008 e 2017), dentre os quais foram analisadas as ocorrências de violência contra crianças e adolescentes registradas na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) da cidade de Belém-PA, referentes aos meses de março a julho dos anos de 2017 a 2020.

A escolha dos meses de março a julho se deu por serem os meses com maior isolamento social e o lockdown na cidade de Belém do Pará no ano de 2020, ano em que o mundo foi acometido pela Covid-19 (OMS, 2021) e, portanto, interessante para efeito de comparação com outros anos, como 2017, 2018 e 2019.

Utiliza-se o Estatuto da Criança e do Adolescente para a caracterização de criança e adolescente, onde se define “criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

Nesse sentido, buscou-se informações referentes às seguintes variáveis: tipo de violência, ano de ocorrência, região, faixa etária, sexo das vítimas e dos agressores. Estas variáveis foram analisadas com o suporte metodológico da estatística descritiva, que segundo Bussab e Morettin (2017) é uma forma de organizar, descrever e interpretar um conjunto de dados, por meio de gráficos, tabelas e medidas resumos.

Também foi realizada a discussão com alguns autores tais como: Maia *et al.* (2016); Vanzeler *et al.* (2020); Platt *et al.* (2016); Foucault (1988). Essas publicações foram selecionadas a fim de serem utilizadas como arcabouço teórico, mas também para serem associadas aos dados da pesquisa documental deste estudo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Observa-se na Figura 2 abaixo que os anos de 2017 e 2019 apresentaram as maiores quantidades de registros de violência contra crianças e adolescentes, com 133 e 113 registros respectivamente. Ademais, também é visto um decréscimo desses registros, referente aos anos de 2018 (89 registros) e 2020 (67 registros). Corroborando com esses dados, o Atlas da Violência (2020) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) afirma que do período de 2008 a 2018 os maiores quantitativos foram referentes ao ano de 2017, com 35.783 registros de homicídios.

Verificou-se também que no ano de 2017 houve 2.451 casos de homicídios de adolescentes/jovens no Estado do Pará, demonstrando uma diminuição desse quantitativo no ano de 2018, com 2.418 dos casos (CERQUEIRA, 2020).

Figura 2 - Quantidade dos registros de violência contra crianças e adolescentes de Belém/PA, março a julho de 2017 a 2020.



Fonte - Construção dos autores a partir dos dados do SIAC, setembro/2020.

Percebe-se na Tabela 1 o alto índice de violência contra crianças e adolescentes na cidade de Belém (253 registros), seguido do distrito de Icoaraci (90 registros). Os dados do Atlas da Violência dos Municípios Brasileiros (2019) reafirmam os altos índices em Belém, pois no ano de 2017 a população era de 1.452.275 habitantes, sendo que foram registrados 1.072 homicídios, com uma taxa de 74, 3% das ocorrências (CERQUEIRA, 2019).

Tabela 1 - Quantidade de registro de ocorrências de violência contra crianças e adolescentes em Belém e Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro no período de março a julho dos anos de 2017 a 2020.

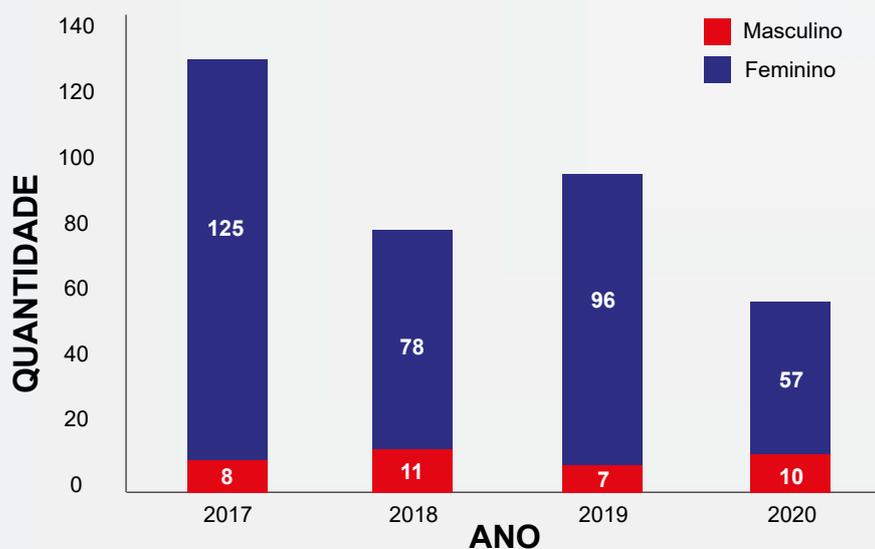
CIDADE/DISTRITO	ANO				TOTAL
	2017	2018	2019	2020	
Belém	86	54	68	45	253
Icoaraci	26	21	33	10	90
Mosqueiro	8	10	5	9	32
Outeiro	13	4	7	3	27
TOTAL (MUNICÍPIO DE BELÉM)	133	89	113	67	402

Fonte - Construção dos autores a partir dos dados do SIAC, setembro/2020.

Pela Figura 3, nota-se que existe uma maior evidência de registros de ocorrências de violência na infância e adolescência entre as vítimas do sexo feminino em todo período do estudo. No ano de 2017, foram 125 registros de vítimas do sexo feminino (93,98%); e em 2019, foram 96 registros de vítimas do sexo feminino (93,20%).

Esses dados corroboram com os dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019), no qual os autores constataram 127.585 situações de violência sexual no Brasil, sendo que em 81,8% dos casos as vítimas foram crianças e adolescentes pertencentes ao sexo feminino. Ressalte-se que em 2019 foram identificados 10 registros sem informação do sexo da vítima (não contabilizados).

Figura 3 - Quantidade de registro de violência contra criança e adolescente na cidade de Belém do Pará no período de março a julho dos anos 2017 a 2020, por sexo da vítima³.



Fonte - Construção dos autores a partir dos dados do SIAC, setembro/2020.

Comparando especificamente o período de pandemia de Covid-19 (março a julho de 2020) com os outros anos é visto que houve uma redução dos casos. Entretanto, mesmo ocorrendo uma diminuição dos casos de violência, as mais atingidas continuam sendo as vítimas do sexo feminino, com 57 casos registrados (Figura 3). Com isso, indicando que as meninas são mais vulneráveis a vivenciarem eventos de risco, como da exposição à violência.

O estudo de Platt *et al.* (2016) corrobora com esses dados, pois identificam características do abuso sexual contra crianças notificadas em Serviço de Referência, de 2008 a 2014 em Florianópolis/SC. Nesse período, os autores constataram que, de 489 notificações analisadas, 369 eram referentes ao sexo feminino, enquanto 120 das ocorrências tinham como vítimas eram do sexo masculino.

Ademais, analisou-se as formas de violência mais vivenciadas pelas crianças e adolescentes, onde analisou-se a quantidade registro de

³ Sequestro e cárcere privado, Perturbação do sossego alheio, Negligência, Injúria, Importunação Sexual, Assistência Social (se apossar do benefício social do dependente).

TIPO DE DELITO	ANOS				TOTAL
	2017	2018	2019	2020	
Estupro	100	52	89	43	284
Agressão Física	18	25	16	11	70
Ameaça	9	6	0	5	20
Tentativa de Estupro	0	1	3	5	9
Vias de Fato	4	1	1	0	6
Maus tratos	0	3	0	1	4
Outros*	2	1	4	2	9
TOTAL	133	89	113	67	402

violência contra criança e adolescente na cidade de Belém do Pará no período de março à julho dos anos 2017 a 2020, separando por delitos, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade de registro de violência contra criança e adolescente na cidade de Belém do Pará no período de março a julho dos anos 2017 a 2020, por tipo de delito³.

Fonte - Construção dos autores a partir dos dados do SIAC, setembro/2020

Observa-se pela Tabela 2 que o delito de estupro destaca-se em todos os anos do estudo. No ano de 2017, apresentou um total de 100 registros (75,19%). No ano de 2018 cerca de 52 registros (58,43%), no ano de 2019, foram 89 registros (78,76%) e em 2020 foram 43 registros desse tipo penal (64,18%).

Estes dados se assemelham ao Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019) que também destaca como principal registro de violência contra criança e adolescente o crime de estupro. Vanzeler *et al.* (2020), que apresentam estudo do perfil da vítima e dos possíveis agressores em delitos de estupro no estado do Pará, no período de 2017 a 2018,

também constataram um alto índice de violência sexual em comparação às outras formas de violência na infância e adolescência existentes no Pará.

Foucault (1988) destaca que os problemas sociais, dentre estes a relação de poder sobre o corpo (violência) está relacionada com a disseminação nas sociedades ocidentais de discursos errôneos. E para Elias (1994) essa relação de poder sobre o corpo (sexualidade) é de suma importância, pois é constituída pela formação desde a infância, adotando regras e condutas sociais. Essas condutas estão associadas ao processo civilizador do ser humano, pois devem contemplar o autocontrole das ações, mas também a racionalização. Com isso, o indivíduo deve buscar compreender as suas emoções, mas também o resultado das suas ações/condutas.

Pode-se também observar, a partir da análise dos registros da base de dados do SIAC, que nos anos de 2017 e 2018 cerca de 63,8% dos registros dos crimes de violência são contra vulneráveis, ou seja, as vítimas são crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos, logo, é considerada incapaz de permitir a relação sexual. Assim como também foi analisada a categoria gênero sexual dos autores de violência contra crianças e adolescentes, tendo-se constatado a grande prevalência de agressores do sexo masculino, totalizando 52 registros de agressores do sexo masculino e apenas 1 agressora sendo do sexo feminino. Importante também destacar que houve 14 registros na base de dados que não foi possível identificar o sexo do agressor (sem informação).

Maia *et al.* (2017), constataram em seu estudo que Mãe e Pai são os principais perpetradores da violência física na cidade de Belém, que as vítimas são predominantemente do sexo feminino e que o crime ocorre dentro do lar da vítima, onde a pobreza e desigualdade social influenciam nesse processo. Tais resultados são semelhantes aos dados de Souto *et al.* (2017), em estudo realizado em 53 municípios de Minas Gerais, na qual concluiu que as principais vítimas são do sexo feminino que sofreram agressões dentro da própria residência.

O fato do isolamento social obrigar os familiares a passarem mais tempo juntos dentro de casa pode ter influência nesse fenômeno da violência familiar, tendo em vista que as famílias tiveram uma grande mudança em suas rotinas e ocorreu instabilidade em vários aspectos da vida pessoal:

As medidas de distanciamento social são frequentemente consideradas desagradáveis por quem as experiencia. A mudança brusca nas atividades do dia a dia (ex., rotina de trabalho, estudos e convívio comunitário), por vezes sem previsão de quando ocorrerá o retorno à “vida normal”, pode provocar sofrimento e insegurança, visto que é preciso lidar com o futuro imprevisível. Além disso, a diminuição das interações face a face tende a gerar a sensação de isolamento social, a qual é comumente acompanhada pela sensação de isolamento emocional e de privação de liberdade. (FIOCRUZ, 2021, p. 4).

Tal fato demonstra um problema social, no qual a figura de protecionismo dos pais é quebrada pela violência e pelo desrespeito aos direitos humanos, já que a família e o Estado têm obrigações com estes adolescentes, tendo em vista o que está disposto no art. 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Desta forma, a família tem papel importante na formação da personalidade do adolescente, pois se os mesmos recebem informações danosas a sua formação social, acabam se influenciando diretamente com comportamentos inadequados. Conforme pesquisa feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata do perfil dos jovens que cumprem medidas de

internação no Brasil, foi demonstrado que apenas 38% dos infratores tiveram a criação por mãe e pai (CNJ, 2012), demonstrando que as interações familiares podem ter influência no cometimento de crimes, bem como na vulnerabilidade de se tornar uma vítima.

Corroborando com a ideia das obrigações, observa-se que os direitos sociais são benefícios de todo cidadão, como disposto na constituição pátria no art. 6º (BRASIL, 1988): “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê em seu artigo 4º, das Disposições Preliminares, que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Diante disso, percebe-se que o ato ou omissão cometidos por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a crianças ou adolescentes é uma violação de direitos, podendo a vítima sofrer consequências devido a essa violência doméstica, afetando seu psicológico (ROSAS e CIONEK, 2006 p. 11).

O estresse parental é um dos motivos para o cometimento do crime de violência doméstica no período de pandemia de Covid-19, onde ocorreu um aumento de tempo e interação entre os familiares, sejam consanguíneos ou não, onde nem sempre esse maior tempo de interação é positivo e gera um bem-estar, tendo em vista a criação de conflitos familiares que geralmente resultam em violência. Desse modo, a saúde física e mental da criança acaba tendo um abalo por conta de estresses característicos do período da pandemia (FIOCRUZ, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com todos os fatos abordados, é possível concluir que a violência contra crianças e adolescentes não é um fato que ocorreu somente por conta do isolamento social devido a pandemia de Covid-19, tendo esse estudo buscado apresentar o cenário da violência contra essa faixa etária na cidade de Belém-PA.

Uma das medidas adotadas para evitar o contágio da Covid-19 foi o fechamento das escolas devido ao isolamento social, bem como medidas mais drásticas como o lockdown, fatos que interferiram diretamente na vida de crianças e adolescentes que tiveram suas rotinas transformadas do dia para a noite.

Mesmo com o isolamento social e as demais medidas de prevenção, foi possível concluir que houve diminuição do número de casos registrados de violência contra crianças e adolescentes durante o período da pandemia da Covid-19, março a julho de 2020, na cidade de Belém, tendo apresentado o menor índice de ocorrências do período do estudo (2017 a 2020). O estudo também demonstrou a prevalência do crime de estupro de vulnerável, cuja maior incidência se deu nos anos de 2017 e 2019, com 100 e 89 casos, respectivamente.

A prevalência do registro do crime de estupro de vulnerável é corroborado pelo estudo de Pinto *et al.* (2015), que coloca a violência doméstica, violência sexual, a violência física e a negligência como crimes com maior frequência de denúncias tendo como vítima crianças e adolescentes, sendo as vítimas em sua maioria do sexo feminino. Gawryszewski (2018) tam-

bém chega ao mesmo resultado: o registro do crime de violência sexual aparece com maior incidência, onde os agressores são seus próprios parentes, havendo laços familiares ou não, demonstrando que a agressão precisa da relação de poder para ser cometida.

Quanto ao perfil do agressor, nos crimes cometidos durante a pandemia de Covid-19 no ano de 2020, prevaleceu os do sexo masculino (78%), enquanto as vítimas são em sua maioria do sexo feminino (85%). Esse resultado corrobora com dados de anos anteriores e estudos em diversos estados do Brasil, demonstrando a prevalência de agressores do sexo masculino e vítimas do sexo feminino em regiões distintas do país.

Demonstra-se a vulnerabilidade das crianças e adolescentes do sexo feminino, sendo o sexo que fica mais exposto às violências, independentemente da idade, demonstrando a existência do machismo nesse processo de violência, cuja atitude de violência e dominadora do homem se perpetua contra as mulheres, não somente com a violência física, mas também com a violência psicológica (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

Fukomoto *et al.* (2011) destacam que 78,7% das crianças vítimas de violência sexual eram do sexo feminino, demonstrando que não é somente em Belém que esse fenômeno ocorre. O autor analisou perfis de vítimas e agressores que buscaram atendimento médico no Pronto Socorro de Pediatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista (UNESP), no período de 2005 e 2008, onde o crime sexual devia ser confirmado ou ter suspeita.

Mesmo com as legislações que garantem a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, a partir do ano de 2020, ano de início da pandemia de Covid-19, provocada pelo vírus SARS-CoV-2, a violência permanece, tendo como maior registro de caso o crime de estupro. Reinach e Burgos (2021) discorrem que a exposição das crianças em um ambiente familiar mais conturbado pode prejudicar o ato de denunciar, já que as escolas não receberam os alunos de forma presencial e não teriam como identificar os traços de agressão, resultando na dificuldade de combater as violências, dando continuidade no fenômeno de violência.

O período de pandemia da Covid-19 foi uma experiência nova para a humanidade, criando várias experiências inéditas e gerando a necessidade de cada indivíduo se adaptar a uma nova rotina. Rotina essa que nem sempre é bem administrada pelas famílias que têm uma condição mais vulnerável. Casos como desemprego, estresse, ansiedade, irritabilidade, dentre outros, são motivadores da criação de tensão, resultando em casos de violência, como os casos em que são vítimas as crianças e adolescentes.

O debate acerca deste tema sempre é delicado, devido a todo sofrimento da vítima ao ser alvo de violência de qualquer gênero, levando em conta a faixa etária e a fase de desenvolvimento, sendo uma fase do ser humano marcada por muitas mudanças de comportamento e mudanças psicológicas. O debate sobre esse tema é importante por abordar a vulnerabilidade deste público, realizando a análise desses dados com o intuito do Estado criar garantias de assegurar os direitos e proteção das crianças e adolescentes da cidade de Belém-PA.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAZON, Marina Rezende; BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes. **Família e violência na ótica de crianças e adolescentes vitimizados What children and adolescents victims of domestic violence think about family and violence.** *Estud. pesqui. psicol.* [online]. 2004.

BITTAR, Daniela Borges; NAKANO, Ana Márcia Spanó. **Violência intrafamiliar**: análise da história de vida de mães agressoras e toxicodependentes no contexto da família de origem. Texto Contexto Enfermagem. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Transmissão do SARS-COV-2**: implicações para as precauções de prevenção de infecção. OMS; 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52472/OPASWBRACOV-1920089_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19 no Brasil**. OMS; 2020. Disponível em: https://susanaolitico.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf.

BUSS, Paulo Marchiori; ALCÁZAR, Santiago; GALVÃO, Luiz Augusto Cassanha. Pandemia pela Covid-19 e multilateralismo: reflexões a meio do caminho. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 34, n. 99, p. 45-64, ago. 2020. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.004>.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

CARDOSO, Maria Da Paz. **Ilha do Mosqueiro**: cenário de lutas amazônidas na trilha de sua sobrevivência. Belém: UFPA, CSE. Curso de Serviço Social. 2000.

CERQUEIRA, Daniel. *et al.* **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: Ipea/FBSP. 2020.

DIAS, Mário Benjamin. **Urbanização e ambiente urbano no Distrito Administrativo de Icoaraci, Belém – PA**. Universidade de São Paulo - USP>, USP, Brasil. 2007.

DIAS, Reinaldo. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Atlas, 2005.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. São Paulo: Ministério da Educação, 2007.

FEIJÓ, Maria Cristina de Carvalho; ASSIS, Simone Gonçalves. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. Estudos de Psicologia (Natal), Natal, RN, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber, tradução de Maria Theresza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf.

FUKUMOTO, Ana Esther Carvalho Gomes; CORVINO, Juliana Maria; NETO, Jaime Olbrich. Perfil dos agressores e das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Revista Ciência em Extensão**, v. 7, n. 2. 2011.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Recomendações e orientações em saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19**. Organizado por Débora da Silva Noal, Maria Fabiana Damasio Passos e Carlos Machado de Freitas. - Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. 342 p.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. Tempo integral: mais uma solução para o ensino médio?. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 18, n. 3, p. 826–843, 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 6. ed., 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População no último censo**. IBGE, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>.

KRUG, Etienne G., *et al.* **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

MAIA, Rosely Cardoso. **Risco e proteção à violência intrafamiliar nas trajetórias desenvolvimentais de adolescentes e jovens**. 2017. 172 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2017.

MARQUES, Emanuel Souza; MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36. 2020.

MCINTOSH, Kenneth. **Coronavirus disease 2019 (COVID-19)**. Up ToDate. 2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes**. Prevenção de violências e promoção da cultura de paz. 1ª edição. Brasília, DF, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **IHR procedures concerning public health emergencies of international concern (PHEIC)**. 2020. Disponível em: <http://www.who.int/ihr/procedures/pheic/en/>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Violência: definições e tipologias**. OMS, Rio grande do Sul. 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Homicídios de crianças e adolescentes**. OMS, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Tipologia da violência**. OMS, Rio grande do Sul. 1998.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Ministério da Saúde e OPAS iniciam campanha para promover a saúde mental no contexto da Covid-19**. OPAS, 21 abr. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>.

PINTO JUNIOR, Antônio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janielly Gonçalves dos. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cad. saúde colet.** [online]. v.23, n.2, pp.124-131, 2015.

PLATT, Vanessa Borges; BACK, Isabela de Carlos; HAUSCHILD, Daniela Barbieri and GUE-DERT, Jucélia Maria. **Sexual violence against children: authors, victims and consequences**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2018.

REINACH, Sofia; BURGOS, Fernando. **Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre educação e segurança pública.** 2021.

ROSAS, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem.** Rio Grande do Sul. 2020.

SOUTO, Daniella Fagundes; ZANIN, Luciane; AMBROSANO, Glaucia Maria Bovi; FLÓRIO, Flávia Martão. **Violence against children and adolescents: profile and tendencies resulting from Law 13.010.** Revista Brasileira De Enfermagem, v. 71, 2017.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **A educação que protege contra a violência.** versão online. 2020.

VANZELER, Jocilene Costa; MAGALHÃES, Natasha de Fátima Silva Reis; ALMEIDA, Silvia dos Santos de; PONTES, Fernando Augusto Ramos; CUNHA, Katiane da Costa. Violência sexual contra crianças e adolescentes: o perfil da vítima e do agressor no crime de estupro de vulnerável. **Research, Society and Development**, v. 9, 2020.





Gamificação em Segurança Pública: aplicabilidade no ensino de técnicas e procedimentos operacionais na Polícia Militar do Pará.

Clay Anderson Nunes Chagas¹
Itamar Rogério Pereira Gaudêncio²
Jorge Fabricio dos Santos³
Josivane do Carmo Campos⁴

RESUMO

A Polícia Militar do Pará, enquanto executante de policiamento ostensivo preventivo, demanda que seus agentes obtenham formação e capacitações em procedimentos padronizados para sua eficiente atuação em segurança pública com a utilização de métodos de ensino mais adequados como, por exemplo, a gamificação. Neste contexto, o presente artigo tem como objetivo apresentar o conceito e a aplicabilidade da gamificação no ensino e treinamento de procedimentos operacionais na Polícia Militar do Pará como forma de padronizar a atuação dos policiais militares. Para tanto, adotou-se a pesquisa aplicada, mista e exploratória, com pesquisa bibliográfica e documental em livros, artigos científicos e legislações para obtenção de informações quanto ao tema proposto na Polícia Militar do Pará, para posterior análise qualitativa da efetiva aplicação da gamificação no ensino da instituição. Nos resultados, fica evidente que a utilização da gamificação no ensino na Polícia Militar do Pará possibilita que o processo de ensino-aprendizagem seja mais efetivo, de modo que os policiais militares alunos podem apreender as técnicas de segurança pública e aplicá-las satisfatoriamente na sua prática funcional. Conclui-se que se faz necessária a instituição da gamificação com sua normatização e o treinamento do corpo docente da Polícia Militar para que esta metodologia seja aplicada nos eventos de ensino da Corporação, bem com a adequação da plataforma de ensino a distância da Instituição, a fim de que os policiais militares possam obter conhecimentos necessários à eficiente execução da sua atividade preventiva.

Palavras-chave: policiamento preventivo; procedimentos padronizados; eficiência.

ABSTRACT

The Military Police of Pará, as a performer of ostensive preventive policing, demands that its agents obtain training and training in standardized procedures for their efficient performance in public security with the use of more appropriate teaching methods such as, for example, gamification. In this context, this article aims to present the concept and applicability of gamification in the teaching and training of operational procedures in the Military Police of Pará as a way of standardizing the performance of military police officers. To this end, applied, mixed and exploratory research was adopted, with bibliographic and documentary research in

¹ Doutor em Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Geografia e em Segurança Pública da UFPA. Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Professor Colaborador no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP). Professor Colaborador da Universidade de Cabo Verde. É Reitor da Universidade do Estado do Pará.

² Doutor em História Social da Amazônia (UFPA). Professor Colaborador no IESP. Major da PMPA. Membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP).

³ Mestrando em Segurança Pública (UFPA). Professor Colaborador no IESP, EGPA, PMPA. Tutor EaD da SENASP e tutor presencial do IFPA. Tenente-Coronel da PMPA.

⁴ Doutora em Letras – Linguística (UFPA). Professora Colaboradora no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) e no Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará (DGECC/PMPA). 3º Sargento da PMPA.

books, scientific articles and legislation to obtain information on the proposed theme in the Military Police of Pará, for subsequent qualitative analysis of the effective application of gamification in the institution's teaching. In the results, it is evident that the use of gamification in teaching in the Military Police of Pará enables the teaching-learning process to be more effective, so that military police students can learn public security techniques and apply them satisfactorily in their functional practice. It is concluded that the institution of gamification is necessary with its regulation and the training of the Military Police faculty so that this methodology is applied in the Corporation's teaching events, as well as the adequacy of the Institution's distance learning platform, so that the military police can obtain the necessary knowledge for the efficient execution of their preventive activity.

Keywords: preventive policing; standardized procedures; efficiency.

RESUMEN

La Policía Militar de Pará, como ejecutor de policía ostensivo preventivo, demanda que sus agentes obtengan formación y capacitaciones en procedimientos estandarizados para su eficiente actuación en seguridad pública con la utilización de métodos de enseñanza más adecuados como, por ejemplo, la gamificación. En este contexto, el presente artículo tiene como objetivo presentar el concepto y la aplicabilidad de la gamificación en la enseñanza y entrenamiento de procedimientos operacionales en la Policía Militar de Pará como forma de estandarizar la actuación de los policías militares. Para ello, se adoptó la investigación aplicada, mixta y exploratoria, con investigación bibliográfica y documental en libros, artículos científicos y legislaciones para obtener información sobre el tema propuesto en la Policía Militar de Pará, para un análisis cualitativo posterior de la aplicación efectiva de la gamificación en la enseñanza de la institución. En los resultados, queda evidente que la utilización de la gamificación en la enseñanza en la Policía Militar de Pará posibilita que el proceso de enseñanza-aprendizaje sea más efectivo, de modo que los policías militares alumnos puedan incautar las técnicas de seguridad pública y aplicarlas satisfactoriamente en su práctica funcional. Se concluye que se hace necesaria la institución de la gamificación con su normatización y el entrenamiento del cuerpo docente de la Policía Militar para que esta metodología sea aplicada en los eventos de enseñanza de la Corporación, así como con la adecuación de la plataforma de enseñanza a distancia de la Institución, a fin de que la policía militar pueda obtener los conocimientos necesarios para la ejecución eficaz de su actividad preventiva.

Palabras claves: vigilancia preventiva; procedimientos estandarizados; eficiencia.

1 INTRODUÇÃO

Os jogos estão inseridos na cultura de todas as sociedades, sendo repassados de geração a geração e perpetuados pelas crianças, como em divertimentos, brincadeiras e passatempos (ANTUNES, 1999). Eles possuem características peculiares que possibilitam ao jogador obter respostas imediatas do seu desempenho no transcorrer do processo.

Tradicionalmente, os jogos vêm sendo aplicados no meio educacional, como apoio às atividades psicopedagógicas e às melhorias da capacidade dos educadores (MACEDO; PE-TTY; PASSOS, 2007). Entretanto, as técnicas de jogos também ganharam espaço em outras áreas profissionais, a exemplo da área de saúde, como a capacitação de agentes comunitários de saúde em atendimentos às doenças afetas às crianças, que viabilizou um aprimoramento necessário a estes profissionais (ANDRADE *et al.*, 2008), bem como em âmbitos mais técnicos como a contabilidade, que demandam conhecimentos que estão em constante evolução, principalmente em sua legislação (CASAGRANDE *et al.*, 2014).

Nos últimos anos, principalmente pelas mídias tecnológicas e eletrônicas, surgiu a proposta de gamificação para entretenimento dos jovens, transformando-se em um mercado lucrativo em relação às diversões. Entretanto, este conceito tornou-se mais abrangente e passou a ser aplicado em outras atividades sociais, principalmente no ensino e nas organizações privadas. Assim, com apoio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) vem sendo modificada a forma de realizar várias atividades, como o ensino (LINDINER; MEDEIROS; BALDESSAR, 2013).

Sobre esse tema, focado no treinamento e capacitação de policiais militares, quanto à operacionalidade, pela adoção de processos organizacionais e procedimentos padrão em segurança pública, este artigo objetiva apresentar a possibilidade de aplicação das premissas da gamificação no ensino de técnicas na Polícia Militar do Pará (PMPA).

Assim, definiu-se a seguinte problemática: De que forma a gamificação, enquanto instrumento metodológico de ensino, pode ser aplicado na Polícia Militar do Pará para facilitar a capacitação em procedimentos padrão? Busca-se, portanto, responder a esse questionamento demonstrando, inicialmente, os conceitos de gamificação e o ensino, as normas jurídicas que embasam a segurança pública, o ensino e padronização de procedimentos na Polícia Militar-paraense. Ao final, apresenta-se, nos resultados, sugestão de processos organizacionais de ensino na Polícia Militar utilizando a gamificação, travando uma discussão atinente com o referencial teórico apresentado.

Deste modo, o presente artigo aborda o tema Gamificação relacionando-o com a atividade policial militar na Insituição sugerindo a sua aplicação no processo de ensino-aprendizagem de procedimentos padrão na Corporação. Para tanto, na seção 3 apresenta-se a metodologia aplicada para a realização do presente estudo. Na seção 4, apresenta-se os resultados alcançados e a sugestão de aplicação da gamificação no ensino na Polícia Militar do Pará. Na seção 5, as considerações finais a que foi possível chegar com os resultados obtidos. Por fim, as referências dos trabalhos acadêmicos, científicos e legislação que serviram de aporte teórico.

2 A GAMIFICAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O ENSINO

2.1 A GAMIFICAÇÃO

De acordo com Navarro (2013), a gamificação orienta-se por regramentos próprios em que a realidade (mundo *off-line*) pode ser transportada para o ambiente estruturado de um jogo (mundo *on-line*).

A aplicação de elementos, mecanismos, dinâmicas e técnicas de jogos no contexto fora do jogo, ou seja, na realidade do dia a dia profissional, escolar e social do indivíduo, como foi visto nas situações reais citadas acima, é compreendida como gamificação, que é a tradução do termo *gamification* criado pelo programador britânico Nick Pelling, em 2003 (NAVARRO, 2013, p. 8).

A palavra gamificação é um neologismo, seguindo a tradução literal da nomenclatura inglesa *gamification*, que acertadamente não se fez as famosas versões em Português, pois ela realmente é a transformação da vida real em jogos. Vianna *et al* (2013, Orelha do Livro) vão mais além e reafirmam que a gamificação "(...) corresponde ao uso de mecanismos de jogos orientados ao objetivo de resolver problemas práticos ou de despertar engajamento entre um público específico". Sobre essa definição, o conceito de gamificação ultrapassa o entendimento de ser sinônimo de jogos. Constrói-se, assim, um conceito amplo que vem ao encontro das necessidades de qualquer organização, seja privada ou pública.

Essa visão é tão perfeitamente adequada à realidade de qualquer órgão do sistema de segurança pública que Silva e Santos (2015) a aplicaram na sistematização dos critérios de meritocracia operacional na Polícia Militar do Pará. Levou-se em consideração o número de ações realizadas pelos policiais, a pontuação que os mesmos e suas respectivas equipes alcançavam, as diversas premiações aos mais eficientes e eficazes, baseado no maior engajamento dos elementos humanos e, principalmente, resolvendo o problema real de alto índice de criminalidade no bairro do Tenoné em Belém/PA.

2.2 O ENSINO E A GAMIFICAÇÃO

Segundo Antunes (1999) a gamificação é um estímulo ao crescimento, pois viabiliza o desenvolvimento cognitivo e aos desafios do viver, e não como uma competição entre pessoas ou grupos que implica em vitória ou derrota, indo além dos princípios dos jogos da mera competição entre os participantes.

Este autor ainda considera que os jogos não devem ser empregados indistintamente, mas somente como instrumento previsto e adequado ao senso crítico e mudança comportamental do usuário do jogo, propõe quatro elementos condicionantes à aplicação dos jogos: 1. Capacidade de se constituir em um fator de autoestima do aluno (importante é desafiar o aluno, construindo jogos não tão fáceis e nem tão complexos, pois seriam desestimulantes); 2. Condições psicológicas favoráveis (a obrigatoriedade de trabalho ou forma de sancionar o aluno deve ser evitada); 3. Condições ambientais (o ambiente de aplicação do jogo, desde a sala, mesas e objetos de manipulação, ao terminal de computador e o próprio sistema informacional – *software* aplicativo); 4. Fundamentos técnicos (o jogo deve conter uma estrutura que perpassa por um início, meio e fim; bem como, após iniciado, o aluno não poderá ser interrompido, sob pena de prejuízo pedagógico do jogo).

Vianna *et al.* (2013) corroboram que, para o aluno usuário ser estimulado, deve ocorrer a motivação, pois esta desperta interesse nos jogadores (de acordo como esses jogadores veem os jogos), possibilitando uma maior atuação engajada e dedicação em busca de resultados no meio corporativo e institucional. Inclusive, estes autores ainda afirmam que em ambientes institucionais públicos os jogos podem ser aplicados.

3 OS CAMINHOS PERCORRIDOS

3.1 NATUREZA DA PESQUISA

Para o presente estudo, optou-se por uma pesquisa aplicada e qualitativa, pois tem como objetivo construir conhecimento para solucionar um problema prático na área de segurança pública, com emprego de dados qualitativos; e também, quanto aos objetivos, uma pesquisa descritiva, já que descreveu um fenômeno social no âmbito estadual (GIL, 2002).

Considera-se também uma pesquisa de cunho bibliográfico, pois os dados basilares do estudo foram colhidos nas bases de dados *Scielo* e CAPES, no tocante aos artigos publicados sobre o tema, bem como em normas jurídicas vigentes, pois de acordo com Gil (2008, p. 50) este tipo de pesquisa “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

3.2 LÓCUS

A pesquisa possui como lócus a Polícia Militar do Pará. Portanto, o âmbito é todo o Estado do Pará, tendo como área específica o ensino e os procedimentos padrão desta instituição de segurança pública.

3.3 COLETA DE DADOS

Os dados foram coletados em fontes documentais (BUSSAB; MORETTIN, 2017), mediante acesso às bases de dados de publicações sobre o tema, em acesso ao website da PMPA e de demais normas jurídicas, mediante pesquisa de descritores relativos às temáticas, sendo procedida a seleção destes documentos virtuais, para fins de análise qualitativa.

3.4. ANÁLISE DE DADOS

Após a coleta de dados, aplicou-se uma análise qualitativa (GIL, 2002), com um contraponto ao referencial teórico entre a legislação de ensino da Polícia Militar do Pará e as premissas da gamificação no ensino corporativo, finalizando com a discussão de resultados, sobre a aplicabilidade dessa metodologia no ensino policial militar.

4 RESULTADOS

4.1 ATENDIMENTOS AOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICO-DIDÁTICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA

A aplicação dos jogos e conseqüentemente a gamificação, embora seja algo inédito na área de Segurança Pública, já foi vislumbrada indiretamente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 2014, quando do lançamento da Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014) para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública. Este documento orientador tem como objetivo regularizar e harmonizar todos os entes federativos no tocante ao fornecimento da segurança pública, enquanto direito fundamental, no quesito formação introdutória e contínua, sob o viés de todos os demais direitos fundamentais.

Ao estabelecer os Princípios Didático-Pedagógicos, elencou a Interdisciplinaridade, Transversalidade e Reconstrução Democrática de Saberes, possibilitando aos educadores a construção do conhecimento e de competências⁵, por meio de adoção de instrumentos e currículos os quais sejam diferente do modelo tradicional de ensino e viabilizando as diversas possibilidades de interação, dentre as quais pode-se citar a gamificação.

4.2 EFETIVANDO A INICIATIVA ESTRATÉGICA DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS NA PMPA

Com a adoção do Plano Estratégico 2015-2025 da PMPA (PARÁ, 2015), por meio do planejamento estratégico da instituição, com as definições das perspectivas básicas do *Balanced Score Card* (BSC), como pessoas e processos, por exemplo, foi elencada como iniciativa estratégica

⁵ "Competência é entendida como a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual." (SENASP, 2014, p.10)

inserida no objetivo **processos**, a padronização dos processos existentes da instituição, sejam operacionais ou administrativos, mediante a implementação da Gestão por Processos, que detém, em sua metodologia, o mapeamento, modelagem e melhoria de processos, os quais deverão ser materializados através dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e Procedimentos Administrativos Padrão (PAPs).

Na Polícia Militar do Pará, os POPs e os PAPs tiveram sua metodologia de elaboração e aplicação estabelecidas mediante a Diretriz nº 001//2017 – Estado-Maior Geral PM/7 (PARÁ, 2017); e no ano de 2019, foi publicada a Diretriz nº 001/2019 – Estado-Maior Geral PM/7, que estabeleceu a Gestão por Processos na PMPA com a definição da metodologia de elaboração, normatização e publicação dos processos organizacionais da instituição (PARÁ, 2019).

Importante relatar que os POPs estão direcionados às atividades de policiamento ostensivo, seja regular e especializado, e todas as tarefas que os policiais executam diretamente no patrulhamento urbano, desde a abordagem até uso de algemas, de meios não letais ou arma de fogo.

Os procedimentos administrativos padrão, referem-se às atividades de logística, de ensino, de tecnologia, pessoal e finanças públicas, ou seja, estas citadas e todas aquelas que dão suporte à atividade finalística da corporação, sendo que 117 (cento e dezessete) POPs foram instituídos pela Portaria nº 170/2020-Gab. CMD., de 27 de novembro de 2020.

Todos esses procedimentos padrão requerem capacitação e treinamento, estando estes a cargo dos profissionais de ensino da instituição, os quais seguem diretrizes previstas na Normas para o Planejamento e Condução de Ensino e Instrução (NPCEI) da PMPA (PARÁ, 2003), nos projetos pedagógicos de cada curso e notas de instruções dos vários órgãos da instituição.

Na NPCEI da Polícia Militar do Pará, o art. 8º determina que o ensino e a instrução devem primar pela dinamicidade visando desenvolver hábitos, qualidades e aptidões profissionais, de forma contínua, progressiva e coerente com as matérias curriculares (PARÁ, 2003). Com esse dispositivo da norma de ensino da PMPA, tem-se claro que o processo ensino-aprendizagem deve ter adequação à prática do policial militar, a qual exige atuação dinâmica do profissional de segurança pública.

O art. 14 da NPCEI da PMPA, apresenta os princípios do ensino policial militar⁶, tais como a: Flexibilidade (IV), Iniciativa (VI) e Adequabilidade (VIII), de modo que essas premissas legais vêm ao encontro da gamificação, pois nesta metodologia há a proposta de situações reais, em forma de exercícios calcados na realidade do policial militar, que deve decidir de forma adequada, seguindo pressupostos técnicos e legais, com celeridade, as melhores formas de atender as ocorrências policiais e demandas de segurança pública (PARÁ, 2003).

A gamificação vai além do ensino clássico, de maneira que acrescenta a premissa de trabalho em equipe e avaliação constante, com metodologia e ferramentas tecnológicas que aproximam o policial militar da realidade que enfrentará, com possibilidade de agregar as maneiras tradicionais de métodos de ensino, de forma que atende tanto à Matriz Cur-

⁶ Art. 14 [...] IV – Flexibilidade, o Ensino e a Instrução devem ter flexibilidade suficiente, para adaptar-se a evolução constante do campo das ciências afins e as situações especiais ocorridas no Estado ou no País; [...] VI – Iniciativa, o Ensino e a Instrução devem proporcionar aos integrantes da Corporação os conhecimentos necessários para resolução de problemas decorrentes de suas atribuições quando agirem isoladamente ou em grupo; [...] VIII – Adequabilidade, o processo de Ensino e Instrução, devem ser desenvolvidos em locais e com meios auxiliares adequados aos objetivos propostos pela matéria e as características dos alunos;" (PARÁ, 2003).

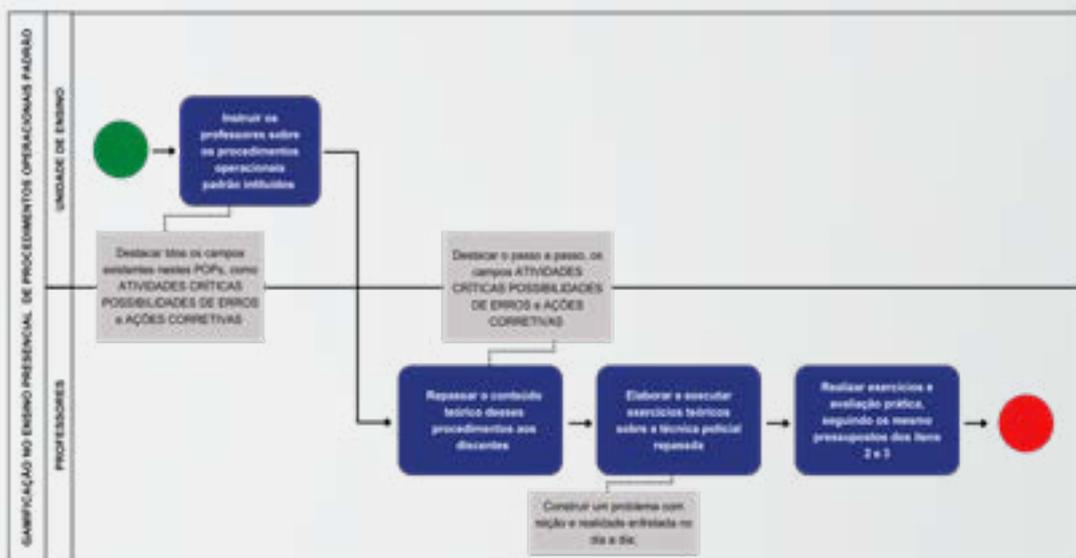
ricular da SENASP quanto à NPCEI da PMPA.

A técnica de gamificação aplicada no ensino dos procedimentos operacionais padrão irá auxiliar na massificação do conhecimento, e diminuirá o índice de erros em ocorrências melhorando a efetividade da polícia militar.

4.3 METODOLOGIA DE TREINAMENTO NA PMPA

Para apresentarmos a utilização do ensino de procedimentos operacionais padrão na PMPA, no ensino presencial, a sugestão é que as unidades de ensino policial militar (Academia da PM, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Centro de Treinamento da Polícia Militar e as unidades que promovem cursos, treinamentos e afins) sigam as atividades descritas na Figura 1, abaixo:

Figura 1 – Fluxograma do processo de gamificação no ensino presencial de procedimentos operacionais padrão, da PMPA.



Fonte: Elaborado pelos autores com o *software* aplicativo *Bizagi Process Modeler*, 2021.

Estas atividades consistem em:

1. Instruir os professores sobre os procedimentos operacionais padrão instituídos, destacando todos os campos existentes nestes POPs, como ATIVIDADES CRÍTICAS, POSSIBILIDADE DE ERROS e AÇÕES CORRETIVAS;
2. Que os professores compartilhem o conteúdo teórico desses procedimentos aos discentes, destacando o passo-a-passo, os campos ATIVIDADES CRÍTICAS, POSSIBILIDADE DE ERROS e AÇÕES CORRETIVAS;
3. Que os professores elaborem e executem exercícios teóricos sobre a técnica policial descrita no POP, construindo um problema relacionado à realidade cotidiana;

Observação 1: Estabelecer níveis de pontuação mínima no exercício, com objetivo de ter um parâmetro mínimo de conhecimentos, competências e habilidades requeridas para a prática policial militar.

Observação 2: No exercício, após sua execução, o aluno deverá ter acesso àqueles erros e acertos, a fim de praticar novamente, e trabalhar mais em suas falhas, a fim de evitar os erros cometidos anteriormente.

4. Posteriormente aos exercícios executados, conhecendo aqueles discentes que obtiverem a pontuação mínima requerida, os professores podem realizar exercícios e avaliação prática, seguindo os mesmos pressupostos dos itens 2 e 3.

Obviamente, hoje com as tecnologias de informação e comunicação (TICs), como a plataforma de ensino a distância da Polícia Militar do Pará, que promove vários cursos como de Preparação de Instrutor Policial Militar (CPIM), de Adaptação à Graduação de 3º Sargento (CGS), de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), de Polícia Judiciária Militar (CPJM), além de disciplinas do Curso de Formação de Oficiais (CFO), a proposta de utilização de gamificação no ensino de procedimentos operacionais padrão pode ser adaptada a esta plataforma, no tocante aos exercícios e avaliação teórica do conteúdo, como descrito a seguir:

1. Instruir os professores/tutores EaD sobre os procedimentos operacionais padrão instituídos, destacando todos os campos existentes nestes POPs, como ATIVIDADES CRÍTICAS, POSSIBILIDADE DE ERROS e AÇÕES CORRETIVAS;

2. Instruir os professores/tutores EaD sobre os procedimentos de utilização da plataforma de ensino a distância da PMPA;

3. Após, os professores/tutores EaD compartilhar o conteúdo teórico desses procedimentos aos discentes, destacando o passo-a-passo, os campos ATIVIDADES CRÍTICAS, POSSIBILIDADE DE ERROS e AÇÕES CORRETIVAS;

4. Os professores/tutores EaD instruir os discentes sobre o uso da plataforma, no que concerne à leitura do conteúdo, à execução de exercícios e avaliação e a metodologia da gamificação;

5. Professores/tutores EaD elaborar e executar exercícios teóricos sobre a técnica policial repassada no POP, construindo um problema relacionado a realidade cotidiana;

6. O processo de avaliação poderá ocorrer logo que o policial militar entrar no ambiente de avaliação da plataforma, onde ele encontrará uma situação que lhe exigirá uma tomada de decisão rápida, já que cada questão tem um tempo pré-determinado para ser resolvida;

7. Poderão aparecer cinco alternativas para o policial militar escolher e cada uma delas gerará uma consequência, podendo o aluno avançar ou não para uma outra fase com um grau cada vez maior de dificuldade;

Observação: A cada acerto, o policial militar pontuará, sendo que a resposta acertada de primeira terá uma pontuação mais elevada.

8. Ao término do jogo, quando as tomadas de decisão gerarem a pontuação final, o professor/tutor EaD avaliador poderá ter um diagnóstico melhor acerca do conhecimento daquele operador sobre o POP testado;

9. Após o aluno atingir o mínimo exigido na plataforma de ensino, este passará a ter o treinamento prático, seguindo também os mesmos requisitos da gamificação no ambiente real.

Deste modo é notório que os princípios da metodologia de gamificação podem ser incluídos no ambiente virtual que simulará uma situação real, como demonstrado por Antunes (1999), levando o operador a tomar decisões mais acertadas, conforme as premissas técnicas

e legais. Importante ressaltar que, embora a gamificação utilize a teoria dos jogos, na aplicação da aprendizagem, conforme afirma Alves (2014), o contexto da realidade a ser emulado no ambiente do jogo deve ser o mais simplificado possível, para evitar que o tempo no ambiente de treinamento seja muito vasto (mesmo que na situação problema real o seja) e um complexo de dados e situações postas ao policial militar aluno inviabilize o objetivo final da capacitação ou do treinamento.

Alves (2014) também alerta para que na apresentação do jogo estejam somente disponíveis no ambiente gamificação as ferramentas adequadas para que o aluno execute a sua atividade, descartando todos os excessos de informação desnecessária à ação, os quais podem prejudicar o êxito do ensino.

Conforme a classificação dos tipos de jogos, Hamlen (2008) aponta o denominado **Ação**, em que um jogador realiza ações de forma a refletir sobre os resultados e consequências de suas decisões, em tempo real. Na atividade policial, possibilita verificar, por exemplo, se uma abordagem foi realizada seguindo os preceitos legais e técnicos, e as devidas consequências, positivas, ou não, desta tarefa policial.

Há também a forma mediante **Simulação**, em que se apresenta uma realidade aproximada do real da experiência, como por exemplo, um voo de aeronave, ou combate militar (HAMLEN, 2008). Na atividade policial militar, por exemplo, um tiro policial (Método Giraldi) ou uma simulação de atividades de gerenciamento de crises, que são atividades extremas e que requerem simulação com características reais.

Como o policial militar é sempre exigido pela sociedade em certos problemas que requerem solução, ou pelo menos encaminhamentos, o jogo, de acordo com Breuer (2011), deve ser pensado de forma a criar as devidas habilidades para a resolução de problemas ou conflitos, seja por meio de repetição de tarefas (com produção de conhecimento ou não) ou construindo uma forma de autonomia no jogador policial militar para tomada de decisões.

Nestas formas de gamificação, no entendimento de Wood *et al.* (2013), a avaliação deve buscar não pontuar como forma de reprovação simplesmente, porém com possibilidade de o policial militar possa reavaliar suas falhas e corrigi-las, para fixar a aprendizagem. A pontuação nada mais é do que a medida do nível de compreensão das tarefas e adequação ao que foi ensinado/treinado.

A questão das notas é de crucial importância, pois um sistema gamificado não pode incorrer nas mesmas formas tradicionais de avaliação, típica do ensino regular, onde se valoriza a pontuação, sem levar em consideração os aspectos pedagógicos do ensino (FARDO, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todo o exposto, este estudo apresentou a gamificação e suas premissas básicas como um método a ser utilizado no ensino e formação policial na Polícia Militar do Pará, conforme as normas de ensino da instituição viabilizando o processo de ensino-aprendizagem.

O ensino policial na PMPA, que vem sendo regulamentado pela Matriz Curricular da SENASP 2014 e pela NPCEI da PMPA de 2003, segue os padrões de ensino em busca da excelência em metodologias de ensino, de modo que a gamificação possui princípios adequados a instrução de procedimentos padrão e técnicas operacionais na polícia militar, pois aplicam-se treinamentos e avaliações com situações reais da atuação policial. Tal metodologia também pode ser aplicada para os procedimentos operacionais padrão recentemente estabelecidos, com utilização do ensino a distância pela plataforma EaD da Polícia Militar, a qual vem sendo

empregada com sucesso no ensino de disciplinas de cursos de formação, capacitação, adaptação e aperfeiçoamento.

Portanto, seguindo as diretrizes da gamificação, sugere-se que: seja instituída uma nova metodologia de ensino na Polícia Militar com os princípios básicos da gamificação, na prática pedagógica de técnicas e procedimentos padrão policiais militares; que sejam implementadas adequações na plataforma de ensino EaD da instituição, de modo a possibilitar a aplicação da gamificação tanto no conteúdo, quanto nos exercícios e avaliações; que sejam capacitados os profissionais responsáveis pelo ensino (professores, instrutores, monitores e tutores EaD) na nova metodologia e que sejam regulamentadas essas mudanças institucionais, para dar a devida lisura e segurança jurídica aos instruídos e discentes na prática educacional.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Flora. **Gamification**: como criar experiências de aprendizagem engajadoras. Um guia completo do conceito à prática. São Paulo: DVS Editora, 2014.

ANDRADE, Raquel Dully.; MELLO, Débora Falleiros de; SCOCHI, Carmen Gracinda Silvan; FONSECA, Luciana Mara Monti Jogo educativo: capacitação de agentes comunitários de saúde sobre doenças respiratórias infantis. **Acta Paulista Enfermagem** 2008; v. 21, n. 3: pp. 444-448.

ANTUNES, Celso. **Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública 2014**. Distrito Federal: SENASP, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018. **Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social** (PNSPDS), 2018.

BREUER, Johannes. (In)formative play – The effects of digital games on creativity and problem-solving skills. In: Proceedings of the 6th International Conference on the Foundations of Digital Games FDG`11, Bordeaux, 2011, **Proceedings**...NY, USA: ACM New York, p.241-243, 2011.

BUSSAB, Wilton liveira.; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CASAGRANDE, Maria Denize Henrique; BORNIA, Antônio Cezar.; CASAGRANDE, Jacir Leonir; VON MECHELN, Pedro José Von. Jogos de empresas no ensino da contabilidade tributária. **Contabilidade Vista & Revista**, vol. 25, n. 1, jan-mar, 2014, pp. 34-58.

FARDO, Marcelo Luis. A gamificação aplicada em ambientes de aprendizagem. **RENOITE**, Porto Alegre, v.11, n.1, pp. 21-23, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HAMLEN, Karla Mansour R. **Relationships between Computer and Video Game Play and Creativity among Upper Elementary School Students**, 2008, 112p. Dissertação (Phd.D) – Faculty of the Graduate School, State University of New York at Buffalo, 2008.

LINDINER, Luis. Henrique.; MEDEIROS, Daniele. Rufino de.; BALDESSAR, Maria. José. Games e criatividade: como os jogos eletrônicos podem influenciar o perfil criativo dos jogadores? p.118-140.In: ULBRICHT, Vania Ribas *et al* (Orgs.). **Contribuições da criatividade em diferentes áreas do conhecimento**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2013, 320p.

MACEDO, Lino de.; PETTY, Ana Lúcia Sicoli; PASSOS, Norimar Chiste. **Aprender com jogos e situações-problema**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NAVARRO, Gabrielle. **Gamificação**: a transformação do conceito do termo jogo no contexto da pós-modernidade. Trabalho de conclusão do Curso de Especialização (lato sensu) em Mídia, Informação e Cultura. São Paulo: USP, 2013.

NAVARRO, Gabrielle. **Gamificação**: a transformação do conceito do termo jogo no contexto da pós-modernidade. Trabalho de conclusão do Curso de Especialização (lato sensu) em Mídia, Informação e Cultura. São Paulo: USP, 2013.

PARÁ (Estado). Diretriz nº 001/2019 – Estado-Maior Geral PM/7. **Estabelece a metodologia para a construção e aplicação de processos organizacionais no âmbito da PMPA e dá outras providências**, Belém. 2017.

PARÁ (Estado). **Plano Estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025**. Estado Maior da PMPA. 6ª Seção do EMG – Planejamento e Orçamento. Belém. PMPA-2015.

PARÁ (Estado). Portaria nº 011/2002-DEI. **Aprova as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI**, no âmbito da PMPA, Belém. 2003.

PARÁ (Estado). Portaria nº 170/2020 – GAB. CMDº. **Institui no âmbito da Polícia Militar do Pará, os procedimentos operacionais padrão (POP) a serem adotados no âmbito da PMPA**, Belém, 2020.

PARÁ (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar do Estado do Pará. Diretriz nº 001/2017 – Estado Maior Geral PM/7. **Estabelece o modelo de Procedimento Operacional Padrão (POP) e de Procedimento Administrativo Padrão (PAP), a forma de confecção destes documentos e o setor validador na PMPA**. Polícia Militar do Estado do Pará, Belém. 2017.

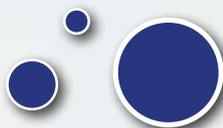
SILVA, Raul Zênio; SANTOS, Jorge Fabrício dos. **A aplicação do Gerenciamento de Recurso de Corporação (Corporate Resource Management- CRM) na operacionalidade Policial Militar**: novos olhares a Segurança Pública. Artigo publicado em 2015. Disponível em:<<http://admgesisp.wix.com/adisor-consultant#!artigo/rzuhw>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

VIANNA, Ysmar; VIANNA, Maurício; MEDINA, Bruno; TANAKA, Samara. **Gamification, Inc: como reinventar empresas a partir de jogos**. Rio de Janeiro: MJV Press, 2013.

WOOD, Lincoln. C.; TERÄS, Hanna.; REINERS, Torsten; GREGORY, Sue. *The role of gamification and game-based learning in authentic assessment within virtual environments*. In: Frielick, S. et al (Ed.) **36th HERDSA Annual International Conference**, 1-4 jul. 2013, pp. 514-523. Auckland, New Zealand: Higher Education Research and Development. 2013.

Fotografia: Fernando Sette Câmara, Rodrigo Pinheiro, 2022





A Polícia Militar e os fatores de risco na preservação da ordem pública.

Marcello Martinez Hipólito¹

¹Coronel da Reserva da Polícia Militar de Santa Catarina e Advogado. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e graduação em Curso de Formação de Oficiais - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Especialista em Direito Penal, Administração de Segurança Pública e Gestão Estratégica da Segurança Pública, todos pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí.

RESUMO

Apresenta-se, de forma sintética, a falência do trabalho da polícia direcionada para a preservação da ordem pública, particularmente na prevenção criminal, com foco principal na repressão por meio da prisão. Questiona a validade do foco principal no crime para a prevenção deste e indica como terminologia adequada a noção de risco, como técnica trazida da epidemiologia e da saúde pública, e o direcionamento principal das atividades da polícia para os fatores de risco que interferem na criminalidade, por si ou por meio de parcerias, baseado numa filosofia de Polícia Comunitária, de maneira a produzir bons resultados na prevenção da violência e da criminalidade.

Palavras-chave: Preservação da ordem pública; Gestão do risco; Prevenção ao crime; Polícia Militar.

ABSTRACT

It is presented, in a synthetic way, the failure of the police work directed towards the preservation of public order, particularly in criminal prevention, with a main focus on repression through prison. It questions the validity of the main focus on crime for its prevention and indicates as adequate terminology the notion of risk, as a technique brought from epidemiology and public health, and the main direction of police activities for the risk factors that interfere with crime, by itself or through partnerships, based on a philosophy of Community Police, in order to produce good results in the prevention of violence and crime.

Keywords: Preservation of public order; Risk management; Crime prevention; Military police.

RESUMEN

Se presenta, de manera sintética, el fracaso del trabajo policial dirigido a la preservación del orden público, particularmente en la prevención criminal, con foco principal en la represión a través de la cárcel. Cuestiona la validez del enfoque principal del delito para su prevención e indica como terminología adecuada la noción de riesgo, como técnica traída de la epidemiología y la salud pública, y la dirección principal de la actuación policial para los factores de riesgo que interfieren con el delito, por sí misma o a través de alianzas, basadas en una filosofía de Policía Comunitaria, con el fin de producir buenos resultados en la prevención de la violencia y el delito.

Palabras claves: Preservación del orden público; Gestión de riesgos; Prevención del crimen; Policía Militar.

1 INTRODUÇÃO

A polícia tem orientado em grande medida seu trabalho de prevenção da criminalidade objetivando preservar a ordem pública em sua maioria focada na repressão criminal, utilizando-se da prisão como principal ferramenta para o alcance de tal objetivo, a repressão criminal como meio de diminuição da criminalidade e da violência.

Ocorre que os impressionantes números crescentes da população carcerária no Brasil, e mesmo dos homicídios, estão a demonstrar a necessidade de outra modalidade de enfrentamento da criminalidade, uma estratégia que se oriente fora da lógica de ter como fundamento principal a prisão para algo que anteceda a prática do crime, para os fatores que influenciam a ocorrência do crime, que serão denominados fatores de risco.

No aspecto causal, há uma multiplicidade de fatores que contribuem para a ocorrência do crime, mas quatro deles se mostram preponderantes perante os demais, são eles os fatores: individuais, familiares, escolares e situacionais.

E é justamente nesses fatores de risco que a polícia em seu trabalho de preservação da ordem pública passará a atuar, sem que isto resulte no abandono da repressão ao crime, que continuará a ser objeto de trabalho, mas como uma atividade residual, e não mais como atividade principal, pois há pouca ou nenhuma atuação da Polícia Militar nos fatores que antecedem o crime para além da neutralização pela prisão ou pela presença física ou potencial do policiamento.

Para melhor compreensão da atuação da Polícia Militar, este trabalho realizará, primeiramente uma breve descrição crítica do foco principal do trabalho policial na prevenção ao crime, em seguida caracterizar o risco na atividade policial de prevenção da criminalidade e, em seguida, indicar os principais fatores de risco que colaboram de maneira mais eficiente na prevenção da criminalidade.

2 O FOCO DO TRABALHO DA POLÍCIA

A qualificação criminosa de grande parte dos problemas pessoais em que a Polícia Militar é chamada a atuar, e que integra sua atribuição constitucional de preservar a ordem pública (LAZZARINI, 2003) e a imposição da pena decorrente desses problemas, limita a possibilidade de atuação na busca de seu consectário constitucional de preservar a ordem pública.

Os fatos capitulados como crime que cotidianamente ocorrem ao aparato policial militar ao invés de serem politizados são policializados (DIAS NETO, 2005), e no enquadramento deles como crime e aplicação consequente de uma pena de prisão, na maioria dos casos, em que pese grande parte da demanda se constituir de fatos não tipificados na legislação penal (BENGOCHEA *et al.*, 2004). É comum fatos que no senso comum não são considerados criminais e mesmo a Justiça Criminal reluta em tutelá-los, serem encaminhados para a dimensão da persecução criminal, justamente pela absoluta falta de regramento a respeito fora a penal.

Existem dois grandes grupos de modelos legitimantes do discurso daqueles defensores da pena de prisão como instrumento de prevenção ao crime:

a) o que pretende que o valor positivo da criminalização *atue sobre os que não delinquiram*, nas chamadas *teorias da prevenção geral*, as quais se dividem em negativas (dissuasórias) e *positivas*

(reforçadoras); e b) o que afirma que o referido *valor atua sobre os que delinquiram*, das chamadas *teorias da prevenção especial*, as quais se subdividem em *negativas* (neutralizantes) e *positivas* (ideologias *re*: reproduzem um valor positivo na pessoa (ZAFFARONI, *et al.*, 2003, p. 114).

Há muito tempo a Criminologia Radical denuncia que o Direito Penal, com sua noção de crime e pena, se fundamenta numa lógica seletiva e discriminatória, de segregação das minorias, não cumprindo as finalidades pelas quais se propunha a atingir, muitas vezes funcionando de maneira contrária, como na pena de prisão, que “ao invés de reduzir a criminalidade ressocializando o condenado produz efeitos contrários a uma tal ressocialização, isto é, a consolidação de verdadeiras carreiras criminosas (...)” (ANDRADE, 1997, p. 291).

Os números demonstram a correção da denúncia da Criminologia Radical no sentido da ineficiência da prisão como instrumento de prevenção ao crime. A população carcerária que no Brasil que era de 232.755 presos no ano de 2000, ou seja 137 presos por 100 mil habitantes, passa a ter 496.251 presos no ano de 2010, sendo 260 presos por 100 mil habitantes mais que dobrando em uma década (BRASIL, 2012). Os homicídios no mesmo período (2000 a 2010) saltam de 45.360 para 49.932, um incremento no número deste crime da ordem de 10,08% no Brasil (WASELFISZ, 2012), em que pese nos últimos anos terem sofrido um expressivo decréscimo, mas mantendo-os em patamares ainda elevados (CERQUEIRA *et. al.* 2021).

São números resultantes da repressão ao crime que demonstram um crescimento impressionante de presos sem que tenha havido, nem de longe, uma correspondente diminuição dos números referentes à criminalidade mais relevante, o homicídio, mesmo considerando o aumento populacional do período, que segundo estimativas, foi de 17,2% no período (WASELFISZ, 2012). Também o medo que a sociedade passa a ter do indivíduo que foi submetido ao sistema de persecução penal o retira da esfera de oportunidades das demais pessoas, ao mesmo tempo em que ele passa a ser alvo preferencial do policiamento, principalmente quando pertencente aos baixos estratos sociais, acabando por conduzi-lo novamente para o crime (BISSOLI FILHO, 1998).

Constantemente a mídia e mesmo a própria polícia enaltecem aqueles policiais que mais prendem e as estruturas formais acabam por premiar justamente aqueles comportamentos policiais direcionados à repressão ao crime. Isto ocorre, porque se a prevenção encontra dificuldades de mensuração, pois “o mundo social é uma entidade interativa complexa em que toda intervenção social particular só pode ter um efeito limitado em outros eventos sociais, e o cálculo deste efeito é sempre difícil” (YOUNG, 2002, p. 192).

A repressão ao crime é facilmente mensurável, seja pelo número de criminosos presos, materiais ilícitos e armamentos apreendidos, seja pela possibilidade de visualização do trabalho, consubstanciados nas grandes operações, muitas qualificadas por nomes *hollywoodianos*, pela exposição dos presos, armas e drogas. As pesquisas têm demonstrado que as prisões realizadas pela polícia em geral não resultam na diminuição de crimes mas, mesmo assim, a população continua a reivindicar que o controle do crime por meio das prisões continue sendo o principal trabalho da polícia (ROSENBAUM, 2002).

Tal pensamento não leva em consideração aspectos pontuais na qual a prisão de determinada pessoa ou pessoas promove a diminuição significativas de indicadores criminais, violentos ou não, ao praticar diversos crimes de furto em residência ou mesmo uma quadrilha que atue em roubos em agências bancárias, quando a prisão tem seu claro e necessário efeito sobre a preservação da ordem pública, mas que não têm o potencial de afetar toda uma política pública regional ou nacional para uma preservação da ordem pública mais eficiente.

A expectativa da população quanto ao trabalho da polícia, seja realizado principalmente para a repressão aos crimes, aliada a dificuldade de avaliação do trabalho preventivo da polícia

(EKBLUM; PEASE, 1995), tem conduzido a instituição para o falacioso caminho direcionado para o crime e a prisão como principal instrumento de trabalho na prevenção.

El agotamiento del Modelo Legalista de Policía obliga a que en el futuro las organizaciones policiales deban adoptar nuevas estrategias, que abarquen los aspectos de Orden, Comunidad y Análisis; hemos visto diversas estrategias tipo (Policía Comunitaria, Policía Orientada a la Solución de Problemas, o Policía Social), a las que en el futuro podrían ir incorporándose otras nuevas, a medida que vayan siendo concebidas, precisadas e implementadas² (RAMIREZ, 2005, p.153).

²O esgotamento do Modelo Legalista de Polícia obriga as organizações policiais a adotarem novas estratégias no futuro, englobando os aspectos de Ordem, Comunidade e Análise; Temos visto vários tipos de estratégias (Polícia Comunitária, Polícia de Resolução de Problemas ou Polícia Social), outras novas podem ser incorporadas no futuro, à medida que são concebidas, especificadas e implementadas.

O campo de notícias dos *sites* das polícias militares são provas inequívocas da orientação institucional para o crime e para a prisão. Assim, a eficiência do trabalho da polícia passa necessariamente pela possibilidade do tangenciamento do limite imposto pela lógica do crime e da pena de prisão como instrumento para a preservação da ordem pública. Um tangenciamento que leve a instituição a busca de outros instrumentos os quais não sejam orientados pela lógica do crime para a realização de sua missão constitucionalmente estabelecida, qual seja de preservar a ordem pública ou de promover a paz social.

No que se refere à repressão ao crime, o trabalho da polícia não oferece maiores dificuldades conceituais, uma vez que ela será direcionada aqueles que praticam as condutas previstas em lei como crime (MIRABETE; FABBRINI, 2011). Já no trabalho de prevenção ao crime, a descrição do fato na lei como tal já não pode servir de base, ou mesmo de orientação direta, pois é mera abstração, apenas palavras.

A Polícia Civil tem como finalidade precípua a apuração de infrações penais, exceto as militares, a teor do parágrafo 4º, do art. 144 da Constituição Federal (1988). Enquanto a Polícia Militar, a preservação da ordem pública, a teor do parágrafo 5º do mesmo artigo. A primeira tem como seu “manual” de trabalho básico o Código Penal e o Código de Processo Penal, enquanto a Polícia Militar carece de um “manual” que oriente sua atuação, algo similar, talvez, ao Código Nacional de Polícia e Convivência da Colômbia (COLOMBIA, 2022).

O desafio que se coloca à polícia é justamente definir o objeto na prevenção ao crime. Em que elementos, ou fatos, deve a instituição direcionar sua atuação de maneira a evitar que o crime ocorra, na acepção de Robert Peel, em uma “ausência do crime” (COUSELO, 2000, p. 119)? Já se aceita que a aplicação da lei criminal e seu processamento não são mais do que uma das múltiplas alternativas de que dispõe a polícia para a sua resposta ao crime (DIAS; ANDRADE, 1997).

Essas alternativas, já existentes, muitas vezes não reconhecidas, associadas ao fato de a polícia estar entre os mais importantes criadores de políticas de toda nossa sociedade (DAVIS *apud* GOLDSTEIN, 2003), possibilitam que a instituição policial reoriente sua atuação principal para um objeto fora da noção restrita e ineficiente do crime, para uma atuação eficiente que signifique agir sobre fatos que conspiram para que o crime ocorra, logicamente dentro de um cenário que esteja de maneira mediata ou imediata ligado a atividade policial.

3 RISCO NA ATIVIDADE POLICIAL

A atuação na desordem integra a noção de polícia administrativa, característica ligada à atividade de polícia ostensiva, direcionada a evitar riscos e prevenir perigos, preservando, desse modo, a ordem pública (CUDOLÁ, 2007).

É da saúde, mas especificamente da epidemiologia (SAPORI, 2007) e da saúde coletiva, que a prevenção focada no risco foi importada (ROLIM, 2006) e se apresenta como uma possibilidade mais eficiente do trabalho da polícia.

Na saúde a noção mais moderna de risco é aquela delineada numa proposta para entender as condições de contexto de vulnerabilidade a doença, individuais ou coletivos, que acarretam maior suscetibilidade ou maior ou menor disponibilidade de recursos de todas as ordens para se proteger à infecção e ao adoecimento (RUOTTI, *et al.*, 2011). Em uma analogia médica, prevenir a criminalidade e a violência seria como eliminar as causas de uma enfermidade mantendo uma adequada higiene e uma alimentação equilibrada ou eliminando os fatores provocadores da doença (RAMIREZ, 2005).

A lógica de mudança da medicina transplantada para a segurança pública se opera no plano da estratégia de resolução dos problemas, que muda do reativo para o preventivo, sem que tenha abandonado a doença, que continua a ser tratada, assim como se propõe que se mude do foco do crime para o risco, sem que se abandone aquele (HIPÓLITO; TASCA, 2012, p. 120).

O mais amplo estudo já realizado sobre a prevenção a criminalidade, o Relatório Sherman, indicou como um dos elementos possíveis e relevantes na prevenção efetiva ao crime o risco (SHERMAN, 1997). O risco na preservação da ordem pública é definido por Hipólito e Tasca (2012, p. 120) como os eventos “que de maneira imediata ou mediata interferem na prevenção da violência e da criminalidade, ou de seu agravamento, na preservação da ordem pública”.

Para Sapori (2007), o emprego da epidemiologia levaria a polícia a ver a causalidade no crime em termos de probabilidade, considerando que para um fator ser eleito como causa, bastaria que em sua presença aumentasse ou diminuísse a criminalidade, tais como o consumo de bebidas alcoólicas, o acesso às armas de fogo, a cultura da resposta violenta aos conflitos interpessoais, a formação de gangues, a deterioração do espaço urbano, dentre outros.

Mesmo considerando a amplitude que modernamente se atribui ao entendimento de prevenção ao crime (KENNEDY; BRUNSCHOT, 2009), pode-se resumir a atuação no risco em três principais elementos: individuais, familiar, escolar e situacional, sem que esta delimitação exclua outras possibilidades ou mesmo a combinação de diferentes abordagens, geralmente mais eficientes, na busca de uma prevenção ao crime (ROLIM, 2006).

A maioria desses fatores de risco age na prevenção ao crime sem qualquer intervenção do Estado e são os mais efetivos, os chamados pelos criminólogos como controles informais da criminalidade (SHERMAN, 1997). Mas nas cidades grandes, “cheias de desconhecidos” (JACOBS, 2009, p. 30), esses eficientes fatores se enfraquecem e reclamam o controle formal do Estado, exercido em grande parte pela polícia, pois é ela que “constitui o símbolo mais visível do sistema formal de controle, o mais presente no cotidiano dos cidadãos” (DIAS; ANDRADE, 1997, p. 443).

Nesse contexto de atuação nas grandes cidades e na prevenção do crime focada nos fatores de risco, na atuação da polícia na preservação da ordem pública, além da repressão ao crime, estaria a atuação na “minimização da insegurança por meio da previsão, identificação e administração das situações de risco” (DIAS NETO, 2001, p.87). Trabalhar a polícia nos fatores de risco e numa lógica de causalidade não significa a adoção de mecanismos exatos de previsibilidade, mas de tendências, prognósticos, assim como deve ocorrer na saúde, em razão da inexatidão própria e necessária de toda relação de risco (LIEBER; ROMANO-LIEBER, 2003).

Passando a polícia a trabalhar muito mais centrada na noção de risco, não significa que ela abandonará a repressão aos crimes. A presença da polícia nas ruas, ou sua potencial presença, são elementos importantes do trabalho de preservação da ordem pública, em geral, por meio da prisão ou mesmo do policiamento randômico com todas as suas limitações (HIPOÓLITO, TASCA, 2012). Significará apenas que a polícia reorientará seu trabalho de maneira a produzir melhores resultados na prevenção ao crime, pois os números estão a indicar que a atual estratégia predominantemente repressiva e focada no crime não tem produzido bons resultados em termos de prevenção ao crime, em termos de menos crimes.

4 OS FATORES DE RISCO NA PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

A gestão do risco na preservação da ordem pública, especificamente na prevenção ao crime, orientará a polícia primordialmente para os principais fatores de risco que de alguma forma contribuem para a prevenção da criminalidade, que, como visto, são os fatores de risco individuais, na família, na escola e na prevenção situacional.

Os fatores individuais estão ligados ao temperamento ou personalidade da criança, baseados em diversos estudos científicos que indicam futuras dificuldades de adaptação quando da adolescência ou nos primeiros anos da vida adulta. Dentre os vários temperamentos que recebem especial atenção dos estudos, se destacam a impulsividade, dificuldade de atenção, comportamentos agressivos e hiperatividade, dentre tantos outros, como comportamentos que podem desenvolver comportamentos criminais durante a fase adulta (ROLIM, 2006).

Na família, os estudos científicos indicaram como ponto chave a educação dos pais no cuidado com os filhos. Os resultados apresentados em projetos levados a efeitos demonstraram resultados surpreendentes e custo baixíssimo se comparado com os altos custos do Sistema de Justiça Criminal. A educação dos pais consiste em treiná-los para melhora de seus comportamentos perante os filhos, bem como para que eles disponham de métodos e abordagens corretos para educá-los (ROLIM, 2006).

Sobre a tarefa da escola na prevenção da criminalidade, há sólido corpo de pesquisa sobre o tema e que indica como mais relevante elemento o fracasso da escola na educação da criança. O fracasso da escola também se relaciona quando ela não consegue enfrentar crianças com problemas de aprendizado das mais variadas razões, como baixa inteligência, hiperatividade, subnutrição, dificuldade de socialização, distúrbio psiquiátrico, *bullying*, dentre outros tantos (ROLIM, 2006).

A prevenção situacional do crime compreende as ações dirigidas às formas altamente específicas de criminalidade que envolvem a gestão do design urbano ou a manipulação do ambiente de modo sistemático e permanente, de maneira a reduzir as oportunidades para o acontecimento do crime e aumentar seus riscos, conforme percebida por uma ampla gama de infratores e redução da recompensa pela prática de crime (CLARK, 1995).

Dentre as principais teorias que se encontram situadas no campo da prevenção situacional estão a Teoria dos Espaços Defensáveis, desenvolvida por Jane Jacobs, focada na vigilância natural nos espaços urbanos; e a Teoria das Atividades Rotineiras, desenvolvida por Cohen e Felson e que parte do pressuposto de que os crimes acontecem em situações rotineiras percebidas pelos infratores como facilitadoras para a prática do crime (ROLIM, 2006).

Nessas vertentes, a polícia agirá segundo os próprios meios quando e onde for possível. Também desenvolverá *“flexible links with other partners, seeking to join up strategically rather than to monopolize the effort”* (GARLAND, 2002, p. 169) para situações em que precise de algum apoio ou ação de fora. Esta ligação com outros parceiros exigirá da polícia uma redistribui-

ção de suas competências na área de prevenção criminal (DIAS NETO, 2005), que para Goldstein (1990, p. 106-09) se dará em três níveis:

Referral to another Agency Police agencies now commonly encourage their officers to provide information to citizens in need of help about various services available in the community.

(...)

Coordinating Police Response with Other Agencies Coordination implies a much stronger relationship with another agency than referrals. It applies to those situations in which the other agency shares some direct responsibility for controlling the particular conduct.

(...)

Correcting Inadequacies in Municipal Services and Pressing for New Services Because police officers work around the clock, on the streets and in people's homes, they are among the first to see evidence of inadequacies in government service and need for few services. They are also in a position to see the effects – both good and bad – of policies implemented by other agencies.

³Encaminhamento para outra agência As agências policiais agora geralmente incentivam seus policiais a fornecer informações aos cidadãos que precisam de ajuda sobre vários serviços disponíveis na comunidade.

(...)

Coordenar a resposta policial com outras agências A coordenação implica uma relação muito mais forte com outra agência do que referências. Aplica-se àquelas situações em que a outra agência compartilha alguma responsabilidade direta pelo controle de determinada conduta.

(...)

Corrigindo Inadequações nos Serviços Municipais e Pressionando por Novos Serviços Como os policiais trabalham 24 horas por dia, nas ruas e nas casas das pessoas, eles estão entre os primeiros a ver evidências de inadequações no serviço público e necessidade de poucos serviços. Eles também estão em posição de ver os efeitos – bons e ruins – das políticas implementadas por outras agências.

O trabalho da polícia desenvolvido pela filosofia de polícia comunitária fornece os elementos teóricos e pragmáticos para a criação e o fortalecimento das parcerias necessárias para a promoção eficiente de ações direcionadas à prevenção da criminalidade de uma forma mais eficiente que aquela tradicionalmente baseada na noção de crime e de pena (MARCINEIRO, 2009).

Mesmo na atividade de repressão, a polícia passará a buscar outros elementos do fato que a demandou. Além daqueles necessários para a configuração do crime, ela passará a olhar os dados criminais, as cifras criminais com um olhar sistêmico e profundo, a partir da utilização das metodologias de trabalho prescritas no policiamento orientado para a solução de problemas (HIPÓLITO; TASCA, 2012), uma visão ampla, tal qual a epidemiologia como técnica induz, segundo Minayo e Souza (1999).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha de trabalho da polícia baseada na noção limitada de crime e seus efeitos na prevenção criminal não tem resistido aos números produzidos em prisões, ao promover um incremento significativo da população carcerária no Brasil sem que se tenha o correspondente, mesmo próximo, de diminuição da criminalidade. Os números conduzem à negação das teorias dos efeitos da pena de prisão na prevenção à criminalidade.

Não podendo o crime ser um objeto da sua prevenção pela absoluta impropriedade. A noção de risco trazida da saúde pública e da epidemiologia parece fornecer elementos técnicos importantes no trabalho de prevenção ao crime e possibilitar o direcionamento da polícia para a complexa gama de fatos que atuam direta ou indiretamente, mediata ou imediatamente, na criminalidade.

Atuar no risco exigirá da polícia a adoção de novas estratégias e competências, bem como a incorporação de novos atores nesse esforço na prevenção da criminalidade, o que não significará o abandono das estratégias tradicionais e da repressão criminal.

O conceito de risco passará a compor o âmbito de significação do conceito de preservação da ordem pública, atribuição constitucional da Polícia Militar, mas que na mesma norma reclama a atuação diferenciada pela inclusão da responsabilidade “de todos”.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1997.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz; ABREU, Sérgio Roberto de. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 18, n. 1, Mar. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392004000100015>. Acesso em 28 set. 2022.

BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência**. Florianópolis, Obra Jurídica, 1998.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br>. Acesso em: 23 jun. 2012.

CERQUEIRA, Daniel *et. al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

CLARKE, Ronald V. Situational Crime Prevention. In: TONRY, Michael; FARRINGTON, David P. **Building a safer society: strategic approach to crime prevention**. Chicago: The University Chicago Press, 1995.

COLÔMBIA. Lei 1.801 de 29 de julho de 2016. **Por la cual se expide el Código Nacional de Policía y Convivencia**. Disponível em <https://www.policia.gov.co/sites/default/files/ley-1801-codigo-nacional-policia-convivencia.pdf>. Acesso em 28 set. 2022.

COUSELO, Gonzalo Jar. **Modelos Comparados de Policía**. Madrid: Editorial Dikinson, 2000.

CUDOLÁ, : Vicenç Aguado i. **Derecho de la Seguridad Pública y Privada**. Barcelona: Editorial Aranzadi, 2007.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem criminoso e a sociedade criminógena**. Coimbra: Editora Coimbra, 1997.

DIAS NETO, Theodomiro. **Segurança urbana: o modelo da nova prevenção**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

EKBLOM, Paul; PEASE, Ken. Evaluation Crime Prevention. In: TONRY, Michael; FARRINGTON, David P. **Building a Safer Society: strategic approaches to crime prevention**. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

GARLAND, David. **The Cultural of Control: crime and social order in contemporary society**. Chicago: The University Chicago Press, 2002.

GOLDSTEIN, Herman. **Problem-oriented policing**. Madison: McGraw-Hill, 1990.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Edusp, 2003.

HIPÓLITO, Marcello Martinez; TASCA, Jorge Eduardo. **Superando o Mito do Espantalho: uma polícia orientada para a solução dos problemas de segurança pública**. Florianópolis: Insular, 2012.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KENNEDY, Leslie W.; BRUNSCHOT, Erin Gibbs Van. **Risk in Crime**. Lanhan: Rowman & Littlefield Publishers Inc. 2009.

LAZZARINI, Alvaro. **Temas de Direito Administrativo**. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

LIEBER, Renato Rocha; ROMANO-LIEBER, Nicolina Silvana. **Risco, incerteza e as possibilidades de ação na saúde ambiental**. *Rev. bras. epidemiol.* São Paulo, v. 6, n. 2, jun. 2003. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-790X2003000200006>. Acesso em 28 set. 2012.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: Construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100002. Acesso em 28 set. 2022.

MIRABETE, Júlio Fabrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal, volume 1: parte geral**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SHERMAN, Lawrence W.; GOTTFREDSON, Denise; Mackenzie, Doris; ECK, John; REUTER, Peter; BUSHWAY, Shawn. **Preventing Crime: What Works, What Doesn't, What's Promising**. A report to the United States Congress prepared for the National Institute of Justice, 1997.

RAMIREZ, Antônio. **Estrategias Sociales de Policía**. Madrid: Dirkinson, 2005.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2 ed., 2006.

ROSENBAUM, Denis P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para o policiamento comunitário. In BRODEUR, J-P. **Como reconhecer um bom policiamento**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

RUOTTI, Caren; MASSA, Viviane Coutinho; PERES, Maria Fernanda Tourinho. Vulnerabilidade e violência: uma nova concepção de risco para o estudo dos homicídios de jovens. **Interface**, Botucatu, v. 15, n. 37, jun. 2011. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-32832011005000004>. Acesso em 28 set. 2022.

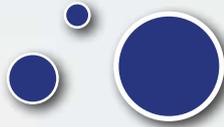
SAPORI, Luis Flávio. **Segurança pública: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

YOUNG, Jock. **A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**; tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil**. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2020/03/MapaViolencia2011.pdf>. Acesso em 28 set. 2022.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal – I**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.





Aspectos éticos na pesquisa social: um olhar sobre os estudos criminais em Moçambique.

Francisco Bernardo Bilério¹

¹ Investigador Auxiliar na ACIPOL, doutorando em Desenvolvimento e Sociedade no Departamento de Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane, Mestre em Ciências Policiais: Segurança Pública pela Academia de Ciências Policiais e Licenciado em Geografia pela Universidade Eduardo Mondlane. E-mail: quinhobilerio@gmail.com

RESUMO

O artigo discute aspectos éticos em pesquisa social contextualizada para os estudos criminais em Moçambique, partindo do princípio de que o desenvolvimento de qualquer estudo deve primar pela observância de aspectos éticos. Para a elaboração deste artigo, foi privilegiada a técnica de revisão bibliográfica, complementada pela experiência vivida pelo autor durante a elaboração do seu projeto de tese de Doutorado em Desenvolvimento e Sociedade. Observou-se que os estudos criminais desenvolvidos no contexto moçambicano não passam por uma avaliação ética, e esta fragilidade se deve à ausência de um comitê específico para o efeito. Tais estudos pouco promovem a privacidade e o anonimato dos sujeitos de pesquisa. Assim, subentende-se que o desafio ético em estudos criminais passa necessariamente por superar o informalismo ético para a ética formal, a partir da criação de um Comitê Ético de Pesquisa especializado, bem como a introdução destas matérias nos currículos de ensino superior.

Palavras-chave: aspectos éticos; pesquisa social; estudos criminais.

ABSTRACT

This article discusses the ethical aspects in contextualized social research for criminal studies in Mozambique. The article assumed that the development of any study should take precedence over the observance of ethical aspects. For the elaboration of the article the technique of bibliographic revision was favored, complemented by the experience lived by the author during the elaboration of the thesis project of the PhD Course in Development and Society. The criminal studies developed in the Mozambican context do not go through ethical evaluation. This fragility is due to the absence of a specific sector for this purpose. Such studies do little to promote the privacy and anonymity of research subjects. Thus, it is understood that the challenge necessarily goes beyond ethical informality to formal ethics, starting with the creation of a specialized Ethics Committee of Research, as well as the introduction of these subjects in higher education skills.

Keywords: ethical aspects; social research; criminal studies.

RESUMEN

Este artículo discute los aspectos éticos en la investigación social contextualizada para estudios criminales en Mozambique. El artículo asume que el desarrollo de cualquier estudio debe tener prioridad sobre la observancia de los aspectos éticos. Para la elaboración del artículo se favoreció la técnica de revisión bibliográfica, complementada con la experiencia vivida por el autor durante la elaboración del proyecto de tesis del Curso de Doctorado en Desarrollo y Sociedad. Los estudios penales realizados en el contexto de Mozambique no pasan por una evaluación ética. Esta fragilidad se debe a la ausencia de un sector específico para este propósito. Estos estudios hacen poco para promover la privacidad y el anonimato de los sujetos de investigación. Por lo tanto, se entiende que el desafío necesariamente va más allá de la informalidad ética a la ética formal, comenzando con la creación de un Comité de Ética de Investigación especializado, así como la introducción de estas materias en las habilidades de la educación superior.

Palabras Claves: aspectos éticos; investigación social; estudios criminales.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos tempos, pesquisas e experiências envolvendo seres humanos têm sido feitas com padrões e exigências éticas diferenciadas, dependendo das normas vigentes em cada país ou da orientação dos financiadores. Conforme Hossne e Viera (1995), a história relata vários exemplos de utilização e envolvimento de seres humanos em estudos e pesquisas que chocaram, e ainda chocam, a humanidade. Nesses casos, a ausência de mecanismos de controle fundamentados em critérios éticos e morais resulta, em parte, nos excessos cometidos por estudiosos e pesquisadores.

Em Moçambique, até então, os poucos estudos que passam pela avaliação de procedimentos éticos estão concentrados na área da saúde. Ou seja, pelo menos, o Ministério da Saúde tem um Comitê da Bioética, que avalia os aspectos éticos em pesquisa envolvendo os seres humanos. Assim, pode-se afirmar que o grosso de pesquisas realizadas no contexto moçambicano, em particular na área da criminalidade, não passa por uma avaliação ética.

Foi nesse contexto que surgiu o presente artigo, com vistas a documentar alguns desafios em relação aos aspectos éticos decorrentes da pesquisa envolvendo os seres humanos em estudos que abordam a criminalidade no contexto moçambicano. O artigo resulta das experiências vividas pelo autor durante a recolha de dados empíricos para a sua tese de doutoramento em Desenvolvimento e Sociedade. Especificamente, o artigo aborda questões práticas relacionadas com a obtenção do consentimento informado e a confidencialidade da informação em estudos criminais envolvendo as comunidades.

Para além de questões relacionadas com a tese, parte das vivências relatadas no artigo resultam de inquietações constatadas durante a vida profissional como supervisor e arguente em monografias do curso de Licenciatura em Ciências Policiais.

As inquietações abordadas neste artigo estão relacionadas com a forma como se acede aos dados de campo e com a análise dos mesmos, principalmente a forma de colocação dos depoimentos. A outra preocupação abordada neste artigo relaciona-se com o uso de imagens/fotografias sem o consentimento dos sujeitos de pesquisa. Na elaboração deste artigo, foi privilegiada a consulta de literatura que aborda os procedimentos éticos em pesquisa social e com os seres humanos, especificamente para as questões transversais relacionados com a obtenção do consentimento informado dos sujeitos de pesquisa. Para tal, foram cruzados conceitos-chave como: ética na pesquisa em ciências sociais, consentimento informado e princípios éticos.

A partir destes conceitos-chave, foi encontrada uma variedade de artigos, livros e relatórios, cuja seleção foi mediante a leitura de resumos. Assim, foram objeto de leitura os artigos que discutem aspectos que justificam a necessidade do uso do consentimento informado em pesquisa, bem como os aspectos que o corporizam. Ainda, constituíram elementos de interesse a realidade demandada pelo acesso a dados para a tese de doutoramento do autor deste artigo, para além de questões práticas constantes em 20 monografias do curso de Licenciatura em Ciências Policiais.

O artigo encontra-se estruturado em duas partes. A primeira apresenta a discussão teórica da necessidade de obtenção de consentimento informado em estudos sociais. A segunda parte aborda aspectos práticos decorrentes da obtenção do consentimento em estudos criminais, a partir de relatos vividos pelo autor.

2 OS ASPECTOS ÉTICOS E A OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO INFORMADO EM ESTUDOS SOCIAIS

A busca do conhecimento e verdades sobre algumas realidades não pode justificar a manipulação dos seres humanos sem a observância de aspectos éticos e morais, mesmo quando os resultados deste conhecimento podem ser benéficos, a longo prazo, para as comunidades. É nessa perspectiva que Pessini e Barchifontaine (1996) defendem que todo o avanço científico que é feito pisoteando a dignidade humana leva consigo uma carga negativa e deve ser repensado.

Esta forma de pensar tem estimulado debates em pesquisas sociais e biomédicas, principalmente quando se analisam os desafios decorrentes da participação livre e voluntária dos sujeitos da pesquisa em estudos/ensaios. O debate emerge de aspectos relacionados com a obtenção do consentimento informado livre e esclarecedora, com vista a proteção dos sujeitos de pesquisa. A concepção e obtenção do consentimento informado é um requisito que garante ou testemunha que todos os sujeitos de pesquisa convidados a participar no estudo receberam toda a informação para tomar uma decisão voluntária quanto à sua participação.

A necessidade de obtenção de consentimentos informados foi amplamente motivado pelos abusos cometidos em nome do Estado e da Ciência, apurados e denunciados mundialmente em 1947, impulsionando a elaboração do primeiro código de conduta em pesquisas internacionalmente aceitáveis, que ficou conhecido como Código de Nuremberg (PALÁCIOS *et al.*, 2002).

Hossne e Vieira (1995) referem que os deslizos éticos já ocorriam antes do Código de Nuremberg. A investigação histórica revela várias situações em que a ética não foi respeitada, às vezes, nem sequer foi meditada. A necessidade de regulamentar as pesquisas em humanos, de forma a proteger os sujeitos a elas submetidas e a pouca influência do Código de Nuremberg sobre as práticas de pesquisas está entre as condições que deram origem à Declaração de Helsínque. Ela é um conjunto de princípios éticos que rege a pesquisa com os seres humanos, redigida pela Associação Médica Mundial, em 1964. Posteriormente, foi revista 7 vezes, pela última em Outubro de 2013.

A Declaração é um documento importante na história da ética em pesquisa, e surge como o primeiro esforço significativo da comunidade médica para regulamentar a investigação em si. Ela ainda é considerada o primeiro padrão internacional de pesquisa biomédica e constitui a base da maioria dos documentos subsequentes que abordam a ética na pesquisa.

Araújo (2003) afirma que, por volta de 1960, começa a ter aceitação a ideia de que as pesquisas envolvendo os seres humanos precisam ser revistas, ainda em sua fase de projeto, por uma comissão multidisciplinar. Assim, os Comitês de Ética em Pesquisa surgem com a tarefa de considerar as condições da incerteza no desenvolvimento das pesquisas e ponderar os

conflitos de forma neutra, sem deixar de proteger a parte mais frágil, que é sempre os sujeitos pesquisados (SCHRAMM; KOTTOW LANG, 2000). Então, toda pesquisa que envolve direta ou indiretamente os seres humanos tem a obrigatoriedade de ser apreciada por um Comitê de Ética em Pesquisa. Entre os aspectos avaliados pelo comitê, destacam-se a ponderação dos riscos e benefícios, a competência do pesquisador para conduzir o estudo, comprovada através do currículo (ARAÚJO, 2003).

A incorporação dos aspectos éticos efetiva-se mediante a elaboração de um consentimento informado. Conforme Hossne e Vieira (1995), é o consentimento informado que transforma o que seria simplesmente uso da pessoa em participação consciente num empreendimento científico. Embora o consentimento informado seja difícil de obter diante de várias dificuldades, constitui um desafio a ser superado pelo pesquisador. Segundo Beecher (1966), esta necessidade é baseada em três razões:

- Nenhum ser humano tem o privilégio de escolher os participantes para um procedimento arriscado sem o conhecimento e acordo do indivíduo;
- A sociedade não tolerará a dominação de um pesquisador no que diz respeito a sua saúde ou vidas. Estudos que não têm o apoio tácito do público não florescerão;
- A lei protege a integridade, a vida humana e é ofensiva quanto à invasão do corpo.

Assim, Pelaez (1988) refere que, quando se fala do consentimento, deve-se analisar separadamente três fatores que o integram, nomeadamente a informação, a vontade e a competência. A informação é a base da decisão autônoma necessária para que o sujeito possa consentir ou recusar. O consentimento livre e esclarecedor requer informações adequadas, compreendidas pelo sujeito de pesquisa. Assim, subentende-se que o sujeito de pesquisa pode ter acesso à informação, mas não significa que esteja esclarecido. A vontade é expressa através do consentimento. O consentimento deve ser livre e nada pode interferir nessa decisão.

Além da manifestação do consentimento, o sujeito de pesquisa deverá assinar a declaração do participante. Neste caso, o consentimento é de natureza ética, enquanto a declaração é uma exigência legal (Hossne e Vieira, 1995). Os dois documentos devem ser redigidos com uma linguagem bem clara e anexados ao projeto de pesquisa. O consentimento informado, assim como a declaração do participante visam, essencialmente, acautelar os riscos e benefícios que advêm da participação na pesquisa/ensaio. Conforme Hossne e Vieira (1995), o risco da participação na pesquisa deve ser entendido como probabilidade de um dano que, obrigatoriamente, estará associada à pesquisa. Ele inclui os eventuais danos permanentes ou não de natureza física, psicológica, social, moral, intelectual, espiritual e econômica.

Os riscos e benefícios na participação em pesquisas/ensaios relacionam-se com os princípios de autonomia, beneficência e relevância social da pesquisa. Araújo (2003) refere que o princípio de autonomia deve ser contemplado, no desenvolvimento da pesquisa, através da obtenção do consentimento livre esclarecido do sujeito. A beneficência relaciona-se com a análise criteriosa entre os riscos e os benefícios, sendo a maximização dos benefícios o caminho ideal para o desenvolvimento da pesquisa com seres humanos. A relevância social da pesquisa simboliza o princípio da justiça.

Em suma, as questões éticas em pesquisas envolvendo os seres humanos traduzem-se na obtenção do consentimento informado. O consentimento informado garante que o sujeito de pesquisa (i) recebeu a informação necessária; (ii) compreendeu adequadamente a informação; e (iii) após ter considerado a informação, chegou a uma decisão sem ter sido pressionado ou forçado a fazê-lo. Os sujeitos de pesquisa, antes de participarem em qualquer estudo, precisam de um leque de informação básica que lhes garanta a tomada de decisão.

O corolário deste debate induziu-nos à aventura de refletir sobre alguns aspectos práticos vividos, profissionalmente e como estudante, em relação aos aspectos éticos em estudos criminais. Os aspectos práticos vivenciados pelo autor são apresentados na próxima seção.

3 ASPECTOS ÉTICOS EM ESTUDOS CRIMINAIS NO CONTEXTO MOÇAMBICANO

A obtenção do consentimento informado em pesquisas sociais constitui um dos pressupostos que asseguram que todos os sujeitos convidados a participar no estudo receberam a informação que lhes permite tomar uma decisão voluntária quanto à sua participação.

Como advertem Lundi (2016) e Creswell (2010), para otimizar a certeza de que a informação fornecida é consentida, o pesquisador deve levar em consideração quatro aspectos:

- A competência da parte do informador;
- O voluntarismo do ator, como sujeito detentor da informação;
- A prestação da informação total;
- A compreensão do entrevistado sobre o que realmente se passa nesse trabalho.

A crescente necessidade de disponibilização de informação completa aos sujeitos de pesquisa é testemunhada por Reynolds (1979), ao indicar seis elementos básicos que ajudam o pesquisador a conceber um consentimento informado. O autor advoga que, neste processo, o pesquisador deve prestar a seguinte informação:

- Explicação justa ao sujeito de pesquisa sobre os procedimentos a serem seguidos para o propósito que o pesquisador quer atingir;
- Descrição razoável dos possíveis desconfortos e riscos que o sujeito de pesquisa pode esperar;
- Descrição razoável dos benefícios que o sujeito de pesquisa pode esperar;
- Mostrar uma abertura para procedimentos alternativos apropriados e que podem ser vantajosos para os participantes;
- Oferecer-se, de maneira clara e aberta, para responder a qualquer questão em relação aos procedimentos de pesquisa;
- Deixar claro na informação que o sujeito de pesquisa é livre de, a qualquer momento, retirar-se do exercício de pesquisa, sem nenhum prejuízo de ordem pessoal.

É nesta perspectiva que se subentende haver necessidade de incorporar os aspectos éticos em estudos sobre a criminalidade. Os estudos sobre a criminalidade levantam importantes desafios éticos e metodológicos, além dos decorrentes de qualquer pesquisa. A natureza do tipo de informação a ser recolhido faz com que as questões de segurança, confidencialidade e postura do pesquisador sejam ainda mais importantes.

Em estudos sobre a criminalidade, para além da postura do pesquisador, as questões éticas estão relacionadas com as lembranças e emoções negativas. As emoções e lembranças relacionam-se com a experiência sobre a criminalidade e vitimização (marcas do crime). Em estudos que envolvem os reclusos e indiciados de crime, a confidencialidade e o anonimato devem ser acautelados para evitar a estigmatização dos sujeitos de pesquisa.

A salvaguarda dos aspectos éticos nos estudos criminais deve ser mantida a partir da comunicação que se estabelece entre o sujeito de pesquisa e o pesquisado. Esta relação não pode ser opressiva. Para Oliveira (2004), na pesquisa com seres humanos, os sujeitos de pesquisa deixam a condição de cobaia ou de objeto de intervenção e passam a assumir o papel de ator (sujeito de interlocução).

Uma crença na ingenuidade e na vulnerabilidade dos participantes da pesquisa talvez venha a calhar para quem entende a ciência como um jogo de natureza piramidal, em que no topo estão os mais graduados e descendo na escala métrica estão todos os demais (MARGUES; VILLELA, 2005). A partir deste pensamento, todos os estudos de natureza criminal envolvendo sujeitos de pesquisa não podem encarar as pessoas como objetos. É preciso respeitar os sujeitos de pesquisa, independentemente da sua condição criminal.

A criminalidade constitui um tema muito sensível que não está muito distante dos temas de saúde. Para tal, os protocolos de pesquisa na área criminal deviam passar de uma avaliação ética. A partir da análise feita em algumas monografias do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais, foi possível constatar que os estudantes, ao desenvolverem os seus trabalhos do fim do curso, recolhem dados empíricos na comunidade e nas instituições policiais. Este processo envolve sujeitos de pesquisa cuja confidencialidade e anonimato são postos em causa.

Nestes estudos, a confidencialidade e o anonimato aparecem mencionados na parte introdutória dos instrumentos de recolha de dados. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, os aspectos éticos relacionados com a confidencialidade e anonimato são totalmente esquecidos. No capítulo da apresentação dos resultados, é possível ler depoimentos que permitem identificar os sujeitos de pesquisa que forneceram os dados (por exemplo: comandante da esquadra X; chefe das operações do posto Y, secretário do bairro J).

Nas monografias, nota-se o uso abusivo de imagens/fotografias tiradas sem o consentimento dos visados. Embora as imagens sejam fundamentais para o reforço da percepção dos conteúdos abordados numa pesquisa, o seu uso requer o respeito aos princípios éticos.

O consentimento informado como procedimento ético e a declaração do participante como medida legal, ao levar a assinatura do sujeito de pesquisa, reveste-se de um dilema ético. O dilema ético resulta, necessariamente, da subjetividade da confidencialidade e do anonimato. Por exemplo, sujeitos de pesquisa assumem que ao assinarem o consentimento informado, a sua identidade pode estar exposta.

Esta realidade remete-nos a um outro desafio, resultante da assinatura formal do consentimento informado, principalmente quando se trata de um tema sensível como a criminalidade, carregada de emoções e estigmatização. Por exemplo, para aqueles que desenvolvem pesquisas envolvendo reclusos, a questão é como pedir a um condenado ou suposto criminoso que assine um consentimento informado para lhe conceder uma entrevista sem que este desconfie que o pesquisador seja alguém da justiça.

A obtenção do consentimento informado em estudos criminais remete-nos a desafios relacionados com a manipulação de dados e divulgação de informação. Quase invariavelmente, os sujeitos de pesquisa envolvidos em estudos fornecem muito mais informações do que é exigido na pergunta contida na entrevista. Nestes casos, o pesquisador indaga-se por quê tanta coisa como resposta e como tratar tudo aquilo de forma ética. A resposta para esta questão é que, provavelmente, o pesquisador, para além do formalismo ético, tenha ganho mais confiança com os sujeitos de pesquisa. A abundância da informação serve para completar o quadro compreensivo das respostas e não necessariamente para a sua publicação (SILVA, 2018). A informação a mais impõe ao pesquisador a necessidade de refletir sobre o que ele deseja e como estimular os sujeitos de pesquisa.

Uma das estratégias adotadas pelo autor deste artigo para a obtenção de dados para a sua tese de doutoramento no contexto da transformação social do espaço urbano e a criminalidade foi partilhar a síntese da entrevista com os sujeitos da pesquisa. Embora tenha feito isto, não estava claro como seria a interpretação dos dados, bem como a sua publicação. A publicação dos resultados constitui um grande problema no que diz respeito à privacidade dos sujeitos de pesquisa via ocultação da identidade.

Gaiva (2009) assume que é da responsabilidade do pesquisador prever procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade dos sujeitos pesquisados. Freitas e Silveira (2008) referem que é da responsabilidade do pesquisador descaracterizar as informações em relação às suas fontes, dissolver a identidade dos seus informantes e protegê-los no anonimato.

No projeto de tese de doutoramento do autor deste artigo, assumiu-se, numa fase inicial, não identificar os sujeitos de pesquisa com os seus nomes originais. Depois de uma análise profunda, foi notório que a ocultação do nome original não garantia total confidencialidade e privacidade, pois, a partir das características sociodemográficas, podia-se atribuir esta informação a um outro fulano da área de estudo. A pior hipótese ensaiada foi de que cada sujeito da pesquisa podia escolher um nome pelo qual gostaria de ser chamado. Neste caso, o sujeito de pesquisa podia, de forma propositada, usar a identidade do seu vizinho ou de outro residente da área de estudo.

Barbosa (2014) afirma que há uma mística em torno do anonimato dos participantes da pesquisa envolvendo os sujeitos de pesquisa. A mística em torno do anonimato é mais profunda quando se trata de informantes-chave influentes na sociedade. Neste projeto, os informantes-chave incluíam os secretários dos bairros e membros da Polícia da República de Moçambique (PRM) exercendo cargos de chefia. A partir desta situação, aprendeu-se que as questões éticas são mais profundas e precisam de ser repensadas em estudos criminais, principalmente a designação dos informantes-chave influentes.

Os estudos na área da criminalidade envolvendo sujeitos de pesquisa precisam de uma avaliação ética à semelhança dos estudos biomédicos. A partir deste debate, subentende-se que o primeiro passo seria a criação de um comitê ético, que teria a responsabilidade de avaliar os aspectos éticos em estudos criminais envolvendo sujeitos de pesquisa. A avaliação ética em pesquisas envolvendo os seres humanos constitui uma prioridade para quem almeja ter resultados científicos eticamente aceitáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A permanente necessidade de busca do conhecimento científico deve caminhar em conciliação com os aspectos éticos. A materialização dos aspectos éticos na pesquisa passa, efectivamente, pela criação de Comitês de Ética para Pesquisa especializadas em diferentes campos de saber. Os Comitês de Ética para Pesquisa têm a responsabilidade de avaliar os procedimentos a serem empregados na busca do conhecimento. A confidencialidade, o anonimato, os benefícios e os riscos constituem os aspectos relevantes a serem acautelados em pesquisa/ensaios, quando se debatem as questões éticas na pesquisa.

No contexto moçambicano, as questões éticas em pesquisas biomédicas são formalmente avaliadas pelo Comité de Bioética para a Saúde. Esta realidade comprova que, até então, boa parte das pesquisas desenvolvidas em Moçambique não passam por uma avaliação formal das questões éticas.

A experiência em estudos criminais na realidade moçambicana revela a ausência de rigor no cumprimento dos aspectos éticos, principalmente no que se refere à privacidade, ao

anonimato dos sujeitos de pesquisa, bem como o uso indevido das imagens. A partir da experiência vivida pelo autor durante a fase da elaboração do seu projeto de tese de doutoramento, é possível assumir uma postura eticamente aceita em estudos criminais. Para tal, este compromisso passa, necessariamente, pela incorporação deste campo de saber nos currículos do ensino superior. O grande desafio das questões éticas em estudos criminais relaciona-se com a publicação dos resultados, tendo em conta a privacidade e o anonimato dos informantes-chave influentes na sociedade.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Laís Zaú Serpa de. (2003). Aspectos éticos da pesquisa científica. **Pesqui Odontol Bras.** 17 (Supl 1), p. 57-63.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. (2014). **A ética na pesquisa etnográfica com crianças:** primeiras problematizações. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa. v. 9, n.1, p.235-245.

BEECHER, Henhy Knowles. (1996). Consent in clinical experimentation: myth and reality. **Journal of American Medical Association.** v. 195, n.1, p.34-35.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. (2004). Pesquisas em versus pesquisas com seres humanos. In: VÍCTORIA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL, MARIA EUNICE; ORO, Ari Pedro (org.). **Antropologia e ética:** o debate actual no Brasil. Niterói, EDUFF.

CRESWELL, John. W. (2010). **Projecto de Pesquisa:** Métodos qualitativos, Quantitativos e Mistos. Tradução Magda Lopes. Artmed. Porto Alegre.

FREITAS, Ana Paula Araujo de; SILVEIRA, Nícia Luíza Duarte de. (2008). **Ética na pesquisa com os sujeitos de pesquisa humanos:** Aspectos a destacar para investigadores iniciantes. *Psicologia Argumento.* v. 26, n. 52, p. 35-46.

GAIVA, Maria Aparecida Munhoz. (2009). **Pesquisa envolvendo crianças:** aspectos éticos. v. 26, n.17, p.135-146.

HOSSNE, William Saad. (2009). **Dos referenciais da Bioética - a Vulnerabilidade.** *Bioetnikos* v. 3 n.1.

HOSSNE, William Saad; VIEIRA Sonia. (1995). Experimentação com seres humanos: aspectos éticos. In: Segre Marco; COHEN, Cláudio. (org.) **Bioética.** São Paulo. EDUSP. p.159-180.

LUNDLI, Iraê Baptista (2016). **Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais.** Escolar Editora. Maputo.

MARQUES, Ana Cláudia; VILELA, Jorge Mattar. (2005). O que se diz, o que se escreve: etnografia e trabalho de campo no sertão de Pernambuco. **Revista de Antropologia.** v. 48, n. 1, p. 37-74.

PALÁCIOS, Marisa; REGO, Sergio; SCHRAMM, Fermin Roland. (2002). A regulamentação brasileira em ética em pesquisa envolvendo seres humanos. In: MEDRONHO, Roberto de Andrade; CARVALHO, Diana Maul de; BLOCH, Kátia Vergetti; LUIZ, Ronir Raggio; WERNECK, Guilherme L.(Edit.) **Epidemiologia.** São Paulo, Atheneu, p. 465-477.

PELAEZ, Jorge Humberto.(1988). **Ética y experimentación médica.** *Acta Médica Colombiana.* v.13, n. 6, p. 485-492.

PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian Paul de. (1996). **Problemas actuais de Bioética.** São Paulo, Edições Loyola. 3ª ed.

REYNOLS, Paul Davidson.(1979). **Ethical Dilemmas and Social Science Research**. Jossey-Bass: San Francisco.

SCHRAMM,Fermín Rolando; KOTTOW LANG, Miguel. (2000). **Nuevos desafios para los Comités de Bioética en investigación**. Cuadernos Médicos Sociales, Santiago de Chile, XLI (1-2) p.19-26.

SILVA, Antônio Luiz da. (2018). Aspectos éticos na pesquisa etnográfica que inclui crianças: reflexões oriundas de Catingueira-PB. Memórias Científicas Originais. **Revista Electrónica da FAINOR**, Vitória da Conquista. v. 11, n. 3, p. 653-671.

Fotografia: Arquivo Pessoal da entrevistada, 2020.



ENTREVISTA

Representatividade Feminina: a inspiradora trajetória da 3º Sargento Darilene, a primeira Policial Militar do Pará em missão de paz da ONU.

Josivane do Carmo Campos
Taiane Figueiredo

Darilene Monteiro Moura, 36 anos, Policial Militar há 12 anos, tornou-se, em 2018, a primeira mulher do Estado do Pará selecionada para integrar o grupo de militares brasileiros na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA). Formou-se em Letras, Licenciatura em Língua Francesa, pela Universidade Federal do Pará, e atuou em unidades de Missões Especiais, como o agora Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM), o Regimento de Polícia Montada (RPMONT) e o Batalhão de Polícia de Choque (BPChoq), onde serve atualmente. A trajetória dela é prova de que, na Polícia Militar do Pará, a mulher tem ocupado, com qualidade, espaços antes restritos à presença masculina. A história da 3º Sargento Darilene, que já foi secretária, doméstica, babá, operadora de caixa e técnica em enfermagem, inspira a todos. E mostra o crescimento da mulher na PMPA, hoje protagonista de capítulos importantes para a Corporação, dentro e fora do Estado. Por tão importante destaque, a Revista Científica da PMPA traz esta entrevista para continuar enaltecendo a presença feminina que, neste ano, comemora os 40 anos do ingresso das Mulheres na tão digna Corporação de Fontoura.

Figura 1 – Mapa do continente africano ilustrando a República Centro-Africana.



Fonte: Adaptado por designers da PMPA a partir dos dados dos sites Brasil Escola e Depositphotos, 2022.

"Desde criança, meu avô já me aconselhava a estudar, a ser firme e convicta em tudo na minha vida".

Sargento Darilene, como foi o seu processo de ingresso na Polícia Militar?

Meu pai é policial militar (2º sargento Dario Monteiro), mas estudei a vida inteira para entrar para as Forças Armadas, porque sempre tive vontade de servir ao Exército Brasileiro. Após inúmeras tentativas fracassadas e o alcance da idade máxima para o ingresso, optei por estudar para o concurso da Polícia Militar, conseguindo minha aprovação em 2009, aos 24 anos de idade. No CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) tive uma experiência excelente e pude ter certeza da minha vocação, descobrindo meu perfil para o serviço operacional.

Além do seu pai, quem mais você diria que influenciou na sua formação como pessoa e como policial militar?

Minha mãe (Terezinha Castro), meus avós (Lauro Castro (*in memoriam*) e Francisca Castro) e meus tios têm grande participação na minha formação e criação. Minha mãe trabalhou a vida inteira como secretária doméstica para pagar bons colégios e investir na minha educação. Fui criada pelos meus avós e tios, onde morávamos todos juntos na periferia do bairro do Marco. Desde criança, meu avô já me aconselhava a estudar, a ser firme e convicta em tudo na minha vida. Ele era nosso espelho dentro de casa. Um homem íntegro, forte e de grande personalidade. Minha avó cuidava do lar e de todos nós. Ela é minha mãe, amiga e conselheira; tudo o que sou hoje eu devo a todos eles.

Depois de formada, em quais unidades da PM e outros órgãos você já trabalhou?

Fui do 20º Batalhão, onde atuei como policial comunitária. Também fui patrulheira e comandante de guarnição na ROTAM e no RPMONT. Agora, estou no Batalhão de Polícia de Choque. Além destas Unidades, trabalhei na Casa Militar da Governadoria, como agente de segurança. No Tribunal de Justiça do Estado, atuei como agente de segurança da Presidente do Tribunal, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães do Nascimento, de 2013 a 2015, a quem sou muito grata por todo incentivo para concluir meu ensino superior, além de me autorizar a fazer meu Curso de Operações Fluviais. De 2020 a 2021, atuei na ONU como policial comunitária, exerci atividades da G1 Personel (seção de recursos humanos), fui motorista e Point Focal Genre (combate a crimes de violência contra a mulher).

Quando começou sua carreira acadêmica? E por que a língua francesa?

Muito antes de pensar em ir para uma missão de paz, eu estudava francês pela internet, já tinha interesse em aprender outros idiomas. Então, em 2012 comecei a faculdade de Letras, licenciatura em francês, na Universidade Federal do Pará. Eu tinha me inscrito no vestibular da Universidade Estadual do Pará (UEPA), para o curso de inglês, e na UFPA para o francês. Como eu participei de uma apreensão de tráfico de drogas em Icoaraci, perdi a prova da UEPA, mas fiz a da UFPA e passei. Entrei com o objetivo de mudar de curso, mas no primeiro semestre me encantei pelo idioma e me formei em 2018, depois de precisar trancar a faculdade por um período.

No seu Trabalho de Conclusão de Curso, você conciliou o idioma francês com a experiência que teve na PM. O que a motivou a escolher este objeto de estudo?

A minha temática no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi “O ensino de línguas francesas para detentas visando a ressocialização e a reinserção no mercado de trabalho”. Fui orientada pela Prof.^a Dr.^a Aline Farias e obtive nota máxima na defesa TCC. A temática surgiu da experiência quando trabalhei na ROTAM, quando participei de muitas contenções de rebeliões e motins em presídios. Nessa convivência e nas ocorrências de apreensões de drogas, percebi que, na maioria das vezes, quando nós prendíamos um traficante, as mulheres deles assumiam seus lugares. Quando elas também eram presas, vi que, na cadeia, elas tinham cursos profissionalizantes e podiam fazer curso superior a distância. Elas também tinham acesso ao ensino de dois idiomas, o Inglês e o Espanhol, através do EJA (Educação de Jovens e Adultos). Isso me despertou para desenvolver um trabalho com o ensino da língua francesa, aliando a minha profissão policial militar com os meus estudos em favor das detentas, permitindo assim qualificá-las profissionalmente a partir de um projeto de ensino para o aprendizado do francês. Com isso, elas poderiam retornar ao convívio social, trabalhando como recepcionistas em hotéis, como taxistas e garçonetes, atendendo turistas. Fiz um projeto de aulas para ensinar como elas poderiam abordar o cliente francófono (falante da língua francesa), dando a elas mais uma oportunidade para que, ao sair do presídio, pudessem ter um currículo melhor aproveitado no mercado de trabalho, por meio desse idioma, e não retornassem ao mundo do crime.

"Fiz um projeto de aulas para ensinar como elas [as detentas] poderiam abordar o cliente francófono, dando a elas mais uma oportunidade para que, ao sair do presídio, pudessem ter um currículo melhor aproveitado no mercado de trabalho, por meio desse idioma, e não retornassem ao mundo do crime".

Na sua concepção, qual o diferencial que um policial com conhecimento acadêmico pode trazer para o serviço policial militar?

A diferença é que um policial acadêmico possui conhecimentos que, acrescentados à vida policial militar, podem trazer grandes benefícios à Corporação, pois a nossa PMPA nos proporciona várias oportunidades de pôr em prática o que aprendemos na Universidade, associadas às inúmeras atividades existentes dentro da instituição, além de colocar a disposição da sociedade policiais evoluídos intelectualmente. Sempre incentivo meus colegas a estudar e buscar um nível superior e isso desperta um sentimento de preocupação com a coletividade. Porém, muitos colegas deixam de frequentar um curso superior porque não conseguem coincidir a atividade policial militar com a vida acadêmica. Penso que a tropa sempre precisa de bons incentivos, ajuda e oportunidade para se qualificar intelectualmente.

Falando sobre a Missão de Paz na ONU, como foi o processo de seleção?

Quando entrei na PM, eu soube que havia possibilidade de policiais militares participarem de missões nas Nações Unidas, mas era somente para Oficiais. Passados os anos, abriram seleção para Praças. Então, pensei sim na possibilidade de eu ir, mas achava que era uma coisa quase impossível. E justamente quando eu estava perto de me formar, participei do processo seletivo, entre os dias 10 e 14 de dezembro de 2018, no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil Sérgio Vieira de Melo (CCOPAB), localizado no Estado do Rio de Janeiro. Essa foi a primeira vez que o Exército Brasileiro abriu as portas para o ingresso de Praças juntamente com Oficiais. O processo seletivo avaliou 208 policiais militares de todo Brasil, mas apenas 52 foram escolhidos. Desses, 9 são mulheres. E no Pará, fui a única. O domínio do idioma francês contribuiu em 80% para a aprovação no processo seletivo, e é importante destacar os professores que foram absolutamente importantes na preparação para a participação do processo seletivo, como os professores Sonia Lumi, Myriam Cunha e José Carlos Cunha. A primeira fase do processo seletivo no CCOPAB foram os testes de compreensão escrita e oral e produção escrita e oral. A segunda fase foi a prova de informática. E a terceira, foi o teste de direção defensiva, quando foram realizados três tipos de baliza e condução do veículo nas ruas próximas ao CCOPAB. A quarta fase foi a prova de tiro, que consistia na montagem, desmontagem e execução de 10 disparos no alvo, a 7 metros de distância com pistola calibre .40 no tempo de 3 minutos. A quantidade de tiros para a aprovação era a partir de 9 disparos. Na quinta e última fase, foi realizada a entrevista que, além de avaliar o nível de proficiência em francês, também avalia o perfil do policial para participar de uma missão de paz.

“Posso dizer que toda a experiência adquirida na PMPA, especialmente durante o serviço de patrulhamento urbano na ROTAM, foi essencial para fazer esse trabalho de relação direta com a comunidade, dessa presença que gera confiança na polícia, de conquistar a população oferecendo segurança pública de qualidade, buscando a excelência”.

Como foi lidar com a distância da família ao longo desses 18 meses de missão?

Foi impactante. Eu havia planejado vir ao Brasil de 3 em 3 meses, mas devido à pandemia, os aeroportos foram bloqueados e fiquei 9 meses seguidos lá. Porém, eu consegui administrar essa saudade: recorri à tecnologia, como o *Whatsapp* e o *Google Meet*, para poder ver o meu filho (Ulysses Moura) e o meu marido (3º Sargento Douglas Moura) com frequência. Eu conseguia ajudar meu filho a fazer o dever de casa por meio de um aplicativo em que é possível interagir. O meu almoço coincidia com o café da manhã deles, então nós conseguíamos conversar todos os dias. O que mais me confortava é que todos os meus familiares estavam bem, apesar da pandemia. Eu e minha família fomos orientados para que eu não recebesse notícias ruins, para não comprometer a minha saúde mental na missão. Inclusive, meu filho contraiu Covid e eu não fiquei sabendo na época. Quando os aeroportos foram bloqueados pela segunda vez, decidi que era hora de dar um basta na missão e voltar ao Brasil de vez.

“Entre todas as atividades que exerci na missão, a que mais gostei foi a de agente de polícia comunitária, pois tive a oportunidade de conhecer os reais problemas da missão, da população e das comunidades locais daquele país”.

Como foi trabalhar fora do país em plena pandemia da Covid-19?

No período da pandemia, as patrulhas passaram por um processo de mudança, pois além de cumprir nossas funções habituais, passamos a ter que sensibilizar a população e os policiais a respeito da Covid-19, e sobre as medidas protetivas para impedir a propagação do vírus. No momento das patrulhas, além de oferecer segurança e ajuda social, tínhamos como objetivo aumentar a credibilidade da população no nosso trabalho (ONU) e no trabalho da Polícia Centro-Africana, aproveitando para inibir práticas delituosas através da nossa “ação-presença” durante as patrulhas. Posso dizer que toda a experiência adquirida na PMPA, especialmente durante o serviço de patrulhamento urbano na ROTAM, foi essencial para fazer esse trabalho de relação direta com a comunidade, dessa presença que gera confiança na polícia, de conquistar a população oferecendo segurança pública de qualidade, buscando a excelência. Lá na África, era exatamente isso que se buscava: combater a criminalidade e oferecer segurança pública de qualidade com a participação da comunidade.

“Eu pedi para sair do Tribunal de Justiça do Estado para fazer o Curso de Operações Fluviais. Era meu sonho ter um curso operacional”.

Qual é, hoje, sua avaliação de toda essa experiência?

Os dez anos de experiência no Batalhão ROTAM, Segurança de Autoridades, os conhecimentos adquiridos no Curso de Operações Fluviais, a atuação como agente de polícia comunitária no 20º Batalhão, somados aos 02 meses de Estágio Preparatório para Missões de Paz, realizado no CCOPAB, foram determinantes para que eu pudesse desenvolver um excelente trabalho na República Centro-Africana como policial das Nações Unidas. Ao chegar na missão, no dia 23 de janeiro de 2020, passei por um curso chamado Induction Training, que consiste em um treinamento e transmissão de conhecimentos para desenvolver as atividades naquele país. Após a aprovação nos 2 processos e a análise curricular junto com a entrevista final, fui designada Agente de Polícia Comunitária e de Proximidade no 8º Distrito da Capital Bangui. Entre todas as atividades que exerci na missão, a que mais gostei foi a de agente de polícia comunitária, pois tive a oportunidade de conhecer os reais problemas da missão, da população e das comunidades locais daquele país. Por meio do contato com as lideranças comunitárias, nós conseguíamos descobrir, por exemplo, onde tinha armamento escondido por grupos armados. Muitas das coisas que eu aprendi no 20º Batalhão, como policial comunitária, eu coloquei em prática na missão da ONU.

“Sinto o carinho, o reconhecimento, o respeito, e eu tento, de toda forma, retribuir. As pessoas, às vezes, cumprimentam e dizem “olha a cabo que foi para a ONU”. Então, ser reconhecida pela tropa, ver mulheres querendo saber como foi a missão e o que fazer para poder participar, é gratificante.”

Você já passou por três unidades de missões especiais da PM, e isso ainda é pouco comum para o público feminino na instituição. Por que decidiu encarar esse desafio?

O dom e identificação com o trabalho operacional, em lidar com trabalhos mais complexos, a satisfação pessoal e profissional em ser combatente, em chegar a lugares onde pouco(a) se podem chegar, superação e cumprimento de metas pessoais são os motivos iniciais da decisão de encarar esse desafio. Eu pedi para sair do Tribunal de Justiça do Estado para fazer o Curso de Operações Fluviais em 2015. Era meu sonho ter um curso operacional. Quando passei pela Casa Militar, também pedi para sair e ir para o BPOT, fiz o 2º Nivelamento de ROTAM e o Combate Urbano (conhecimentos básicos para atuação no então Batalhão de Polícia Tática, hoje Batalhão ROTAM). Em 2022, também concluí a Capacitação de Policiamento Montado, no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo” da PMPA. Encarei esses desafios com o objetivo de me qualificar para oferecer segurança pública com eficácia e qualidade para a PMPA e para a sociedade, servindo com excelência ao nosso Estado. O que se aprende nas Unidades Operacionais é algo que serve para a vida inteira, inclusive para a autoproteção. Nós abrimos mão da nossa feminilidade, de estar com os nossos filhos e maridos ou cuidando do nosso lar para nos qualificar, dar o nosso melhor para a nossa Polícia Militar e para a nossa população.

Após retornar da missão, você sente alguma diferença na forma como os colegas de trabalho lhe enxergam?

Sinto o carinho, o reconhecimento, o respeito, e eu tento, de toda forma, retribuir. As pessoas, às vezes, cumprimentam e dizem “olha a cabo que foi para a ONU”. Então, ser reconhecida pela tropa, ver mulheres querendo saber como foi a missão e o que fazer para poder participar, é gratificante. Eu faço o que posso para encorajá-las, já que a ONU quer igualar o quantitativo entre homens e mulheres. As mulheres, na missão, têm estratégias menos violentas que os homens, geram um impacto de saber mediar conflitos. Quando encontro policiais femininas que abordam, eu faço de tudo para encorajar. “Vamos estudar inglês, vamos estudar o francês. Dá tempo”. O que eu posso orientar, transmitir esse conhecimento para que multiplique e para que outras mulheres possam ir, eu faço de coração.

“Sinto o carinho, o reconhecimento, o respeito, e eu tento, de toda forma, retribuir. As pessoas, às vezes, cumprimentam e dizem “olha a cabo que foi para a ONU”. Então, ser reconhecida pela tropa, ver mulheres querendo saber como foi a missão e o que fazer para poder participar, é gratificante.”



Fonte: Arquivo Pessoal da entrevistada, 2020.

Neste ano, a PMPA celebra os 40 anos de ingresso da Mulher na Corporação. Como você avalia a participação feminina na PMPA hoje?

Hoje a mulher está mais atuante. Vemos muitas mulheres treinando, correndo atrás de um curso operacional e eu fico feliz por isso, porque antes somente homens conseguiam concluir, e hoje em dia você vê que existem mulheres que são focadas em realizar esse sonho. Eu espero um dia ver uma mulher comandando a ROTAM, comandando um Batalhão de Choque. Nós precisamos cada vez mais das mulheres ocupando esse espaço e vamos conseguir ter. Já temos mulheres formadas em Curso Operacional de ROTAM, Curso de Ações de Choque, Curso de Operações de Choque, e Curso de Tropa Montada, que considero um dos mais difíceis para nós, mulheres. Tenho muita admiração por essas mulheres e graças a elas um dia vamos ter a oportunidade de ver uma mulher comandando uma tropa operacional especializada. Isso demonstra que gênero não define capacidade nem competência para comandar, liderar, assumir grandes responsabilidades e desenvolver um excelente trabalho. Afinal, sempre ouvimos e concordamos com a frase que diz "Lugar da mulher é onde ela quiser!". Que essas histórias possam se multiplicar cada vez mais!

"Eu espero um dia ver uma mulher comandando a ROTAM, comandando um Batalhão de Choque. Nós precisamos cada vez mais de mulheres ocupando esse espaço e vamos conseguir ter."



Fotografia: Jorge Texeira, 2022.



INFORMATIVO

A produção científica na PMPA e a criação da PM-8/EMG.

Alex Gabriel Gonçalves da Silva¹

¹Bacharel em Ciências de defesa social e cidadania (CFO 2000) e Bacharel em Direito (UNAMA 2014). Especialista em Gestão Estratégica em Defesa Social (IESP 2021). Tenente Coronel da PMPA, Chefe da PM8 do Estado-Maior Geral.

O paraense vive as agitações hodiernas como qualquer outro cidadão urbano brasileiro, na incessante labuta diária para dar conta das muitas instâncias da vida apressada, num mundo cada vez mais acelerado, duvidoso e competitivo. Na modernidade fluida assinalada por um individualismo exacerbado e pela perda da sensibilidade, o subjetivismo cede cada vez mais espaço à realização dos desejos e impulsos particulares em detrimento do comportamento ético.

É nessa sociedade que se cristaliza, do mesmo modo, a cegueira moral frente às pequenas violências do dia a dia, nas relações de trabalho assediosas, nas agressões domésticas, na mera indiferença ou receio ao próximo que cola seu rosto redondo e sujo no vidro da janela do carro nos semáforos e nas esquinas onde alguns destes sonham com dignidade e outros tendem a exigir para si parte do que os demais acumulam ou possuem. No Brasil, o imenso legado da iniquidade torna tudo ainda mais pernicioso e perverso, culminando na prática de crimes, gerando insegurança e medo da população.

Diante da permanente necessidade da criação de novas formas de enfrentamento à criminalidade e à violência, as organizações policiais direcionam contínuos investimentos ao desenvolvimento de medidas de prevenção que visam potencializar a segurança pública por meio do monitoramento de inteligência forte, das ações de cultura e educação e do controle disciplinar das suas fileiras, bem como das novas tecnologias e técnicas operacionais para melhor agir frente a pontuais ameaças à paz social.

É inequívoco que a consecução dos resultados pretendidos na oferta de segurança à população, de maneira sustentável, não pode se ancorar no empirismo de práticas policiais pretéritas, pouco ou nada profissionais, e por certo que deve se valer do vasto conhecimento das *Ciências Policiais* e afins, desenvolvido ao longo de décadas de pesquisa e de análise sérias dos órgãos de segurança pública, da violência e da criminalidade, para fundar um acervo teórico válido e sistemático disponível às forças policiais.

Diante da concentração de produção científica específica, as *Ciências Policiais* foram reconhecidas como área do saber junto ao Ministério da Educação, conforme o Parecer CNE/CES n. 945/2019, de 08 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte.

Ademais, muitas são as ciências afins que colaboram com o saber e com o trabalho policial, conforme facilmente se nota nas matrizes curriculares dos cursos profissionais (Curso de Formação de Oficiais e

de Praças, de Aperfeiçoamento de Oficiais e de Praças, Superior de Polícia, entre outros). Ou seja, o trabalho policial hodierno não está apartado das ciências. Muito ao contrário. As ciências oferecem aos policiais um conhecimento valioso que através do adequado aprendizado e treinamento, pode ser transformado em boa prática policial, legítima, efetiva, humanizada e cidadã, e que pode auxiliar a tomada de decisões do Alto Comando das Corporações, sempre carentes de dados confiáveis e análises robustas para melhor planejar as estratégias organizacionais.

A Polícia Militar do Pará, vigilante à dinâmica social, alimenta seu interesse permanente em: fomentar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos seus policiais militares; em difundir, no seio da Corporação, os conhecimentos científicos relativos à segurança pública, à organização polícia militar e ao policiamento ostensivo; em materializar de modo prático o saber das Ciências Policiais e afins à missão da PMPA, por meio de projetos de extensão, visando o aprimoramento da organização e dos seus integrantes; em colocar em ação as iniciativas listadas no objetivo estratégico “Aperfeiçoar a formação, capacitação e desenvolvimento dos policiais militares”, do Plano Estratégico da Polícia Militar 2015/2025.

Nesse sentido, na PMPA, mostrou-se premente a criação de uma seção especificamente destinada à coordenação, facilitação e reunião da produção técnica de pesquisa e de extensão afins à segurança pública do Estado e da PMPA, em especial dos trabalhos acadêmicos (de conclusão de curso, monografias de especialização lato sensu, dissertações de mestrado e teses de doutorado) produzidos por policiais militares paraenses.

Assim, por meio de ato governamental publicado no Aditamento ao BG n.º 123 III, de 30 jun 2022, voltado às estratégias de política de produção de conhecimento e pesquisa na PMPA, alterando a Lei Complementar n.º 153, de 1º de julho de 2022, no Art 9º, § 2º, VII, foi criada a **8ª Seção – Produção Científica (PM- 8/EMG)** constituída e estruturada pela: a) Subseção de Altos Estudos b) Subseção de Integração Acadêmica; e c) Subseção de Publicação Científica.

A recém criada Seção de Pesquisa Científica absorve, com melhor estrutura e capacidade administrativa a missão do Núcleo de Pesquisa do Estado-Maior Geral da PMPA (BG n.º 151, de 18 de agosto de 2020), em realizar e apoiar investigações científicas ou correlatas a problemas que afetem a organização policial militar, com vistas a subsidiar o planejamento, organização, direção e controle das atividades da Corporação, em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública estadual.

É dever agora da PM-8/EMG, principalmente, a coordenação geral dos programas, projetos e atividades de pesquisa científica, realizados no âmbito institucional ou autonomamente por policiais militares, em áreas do conhecimento de importância da Corporação, facilitando o acesso a dados sobre a Polícia Militar e a Segurança Pública paraense a todos os pesquisadores interessados, com ênfase ao retorno para a Corporação dessas teses, dissertações, relatórios, projetos e estratégias de enfrentamento dos problemas da segurança pública elaborados, objetivando difundir conhecimento e incentivar boas práticas policiais e de gestão organizacional.

Foi criada a nossa “PMPA em Revista” para reverter o pouco uso que se faz do conjunto de reflexões e análises contidas na leva de trabalhos acadêmicos dos militares estaduais, em especial nas últimas duas décadas, acredita-se que, sobretudo em razão dos estudos se encontrarem depositados em repositórios acadêmicos onde, em geral, recebem pouca ou nenhuma divulgação no âmbito da Corporação.

Caberá também à PM-8/EMG trabalhar para a consolidação deste periódico científico na PMPA, idealizado como um espaço apropriado à reunião de trabalhos afins às questões prementes da segurança pública do Estado cuja articulação e rede de difusão em meio digital objetivam reunir e propagar o conhecimento profissional sobre a atividade policial militar, por meio do compartilhamento de experimentos sociais, relatórios de pesquisas científicas e artigos

acadêmicos que colaborem com o fomento de boas práticas no seio da própria organização, bem como noutras agências policiais nacionais ou estrangeiras, instituições de ensino superior e na sociedade civil, no campo da segurança pública.

Ademais, a nova Seção se encarregará da Comissão de Ética Científica da Polícia Militar do Pará, um colegiado interdisciplinar instituído para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos e das diretrizes acadêmicas que regulam a pesquisa envolvendo seres humanos na Corporação.

Em síntese, a Seção de Pesquisa Científica do EMG/PMPA pretende estimular capacidades e inovações através da pesquisa em âmbito acadêmico, com a permanente observação das mudanças sociais e da atuação de outras organizações com *know-how* no tema. Buscará integrar e sistematizar os conhecimentos oriundos da expertise policial com o acervo teórico produzido e publicado no planeta.

Ao que tudo indica, de modo promissor, a criação de uma seção no Estado-Maior exclusivamente destinada à pesquisa científica evidencia o esforço da força policial militar e dos seus integrantes em buscar o aperfeiçoamento intelectual e profissional, e assinala o estímulo à construção de uma consciência crítica qualificada sobre o fazer polícia no estado do Pará.

Que venham os bons frutos!

Fotografia: Jorge Teixeira, 2022.





***Polícia Militar do Pará
Patrimônio do Povo Paraense***